

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2021





GLOSSÁRIO	6
I. RELATÓRIO DE GESTÃO	8
1. PRINCIPAIS INDICADORES DO ANO	9
2. O GRUPO ANA NUM RELANCE	11
3. ENVOLVENTE ECONÓMICA.....	12
3.1. IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19.....	12
3.2. O CENÁRIO MACROECONÓMICO	12
3.3. O SETOR DO TRANSPORTE AÉREO	13
4. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS.....	13
4.1. EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO	13
4.2. NEGÓCIO AVIAÇÃO	16
4.2.1 QUALIDADE DE SERVIÇO NO TERMINAL	16
4.2.2 RECEITA AVIAÇÃO REGULADA.....	17
4.2.3 APURAMENTO DA DEVOLUÇÃO DA RECEITA REGULADA EM 2021.....	18
4.2.4 RECEITA AVIAÇÃO NÃO REGULADA	20
4.3. NEGÓCIO EXTRA-AVIAÇÃO	20
4.3.1 RETALHO.....	21
4.3.2 RENT-A-CAR.....	22
4.3.3 ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL	22
4.3.4 IMOBILIÁRIO.....	23
4.3.5 OUTROS SERVIÇOS	23
5. SUSTENTABILIDADE	24
5.1. RECURSOS HUMANOS	24
5.1.1. RECRUTAMENTO	24
5.1.2. DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	24
5.1.3. RECURSOS HUMANOS EM NÚMEROS	24
5.1.4. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	25
5.2. AMBIENTE	26
5.2.1. RUÍDO E QUALIDADE DO AR	27
5.2.2. GESTÃO VOLUNTÁRIA DE CARBONO	28
5.2.3. PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS	29
5.3. INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	30
5.4. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	32
5.5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE.....	32
5.6. RESPONSABILIDADE SOCIAL	33
5.6.1. PROGRAMA VINCI PARA A CIDADANIA.....	33
6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	34
6.1. RESULTADOS	34
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	36



6.3.	GESTÃO DO RISCO	37
7.	INVESTIMENTOS	38
7.1.	EXPANSÃO DE CAPACIDADE DO AEROPORTO DE LISBOA	39
8.	MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA FAZER FACE À COVID-19	40
9.	EVENTOS SUBSEQUENTES	41
10.	PERSPETIVAS PARA 2022	42
11.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	43
II.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	44
III.	NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	50
	NOTA INTRODUTÓRIA	51
1.	ATIVIDADE	52
1.1.	ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	52
1.2.	CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO	52
1.3.	QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO ECONÓMICA	55
2.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	57
2.1.	BASES DE APRESENTAÇÃO	57
2.2.	IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS	58
2.3.	CONSOLIDAÇÃO	60
2.4.	CONVERSÃO CAMBIAL	60
2.5.	ATIVOS DA CONCESSÃO	61
2.6.	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	63
2.7.	GOODWILL	63
2.8.	IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	63
2.9.	ATIVOS FINANCEIROS	64
2.10.	IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS	64
2.11.	INVENTÁRIOS	65
2.12.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	65
2.13.	DIVIDENDOS	65
2.14.	PASSIVOS FINANCEIROS	65
2.15.	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	66
2.16.	DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS	66
2.17.	BENEFÍCIOS DE REFORMA	66
2.18.	PROVISÕES, ATIVOS CONTINGENTES E PASSIVOS CONTINGENTES	66
2.19.	SUBSÍDIOS	67
2.20.	LOCAÇÃO	67
2.21.	POLÍTICA DE COBERTURA	68
2.22.	JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	69
2.23.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS	70
2.24.	RÉDITO	70
3.	GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	72



3.1.	FATORES DE RISCO FINANCEIRO.....	72
3.2.	GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL.....	75
3.3.	CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	76
4.	ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS.....	76
4.1.	IMPARIDADE DE ATIVOS	76
4.2.	ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS	76
4.3.	ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	76
4.4.	RESPONSABILIDADES DE RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	77
4.5.	IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER.....	77
5.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	78
6.	ATIVOS SOB DIREITO DE USO	79
7.	DIREITO DE CONCESSÃO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	80
8.	GOODWILL.....	81
9.	INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	82
10.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA.....	83
11.	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	84
12.	DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – NÃO CORRENTES.....	86
13.	ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	86
14.	INVENTÁRIOS.....	88
15.	DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – CORRENTES	89
16.	PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS	90
17.	OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA.....	91
18.	IMPOSTO CORRENTE	94
19.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	95
20.	CAPITAL SOCIAL.....	96
21.	RESERVAS.....	96
22.	RESULTADOS TRANSITADOS.....	97
23.	CONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO..	97
24.	EMPRÉSTIMOS.....	98
25.	PASSIVO DE LOCAÇÃO	101
26.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PASSIVOS	103
27.	PROVISÕES.....	105
28.	DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – NÃO CORRENTES	106
29.	DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – CORRENTES.....	107
30.	RÉDITO.....	109
31.	MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	110



32.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	110
33.	GASTOS COM PESSOAL.....	111
34.	OUTROS RENDIMENTOS.....	112
35.	OUTROS GASTOS	112
36.	AMORTIZAÇÕES E DEPRECIações	113
37.	GASTOS DE FINANCIAMENTO	113
38.	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS.....	113
39.	OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS	114
40.	GASTO DE IMPOSTO	114
41.	RESULTADO POR AÇÃO	116
42.	DIVIDENDOS	117
43.	COMPROMISSOS ASSUMIDOS.....	117
44.	GARANTIAS PRESTADAS	117
45.	CONTINGÊNCIAS.....	118
45.1.	ATIVOS CONTINGENTES	118
45.2.	PASSIVOS CONTINGENTES	119
46.	SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	120
47.	EVENTOS SUBSEQUENTES	126
48.	APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	127
	RELATÓRIOS, OPINIÕES E PARECERES	128



GLOSSÁRIO

Abreviatura (abbreviation)	Designação (designation)
ACI	Airports Council International (Conselho Internacional de Aeroportos)
A-CDM	Airport Collaborative Decision-Making (Tomada de Decisão Colaborativa do Aeroporto)
AMPAP	Airport Management Professional Accreditation Programme (Programa de Acreditação Profissional de Gestão Aeroportuária)
ANA, S.A.	ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil (Portuguese Civil Aviation Authority)
ANAM, S.A.	ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.
APA	Agência Portuguesa do Ambiente (Portuguese Agency for the Environment)
ATEC	ATEC - Academia de Formação (Training Academy)
BEI	Banco Europeu de investimento (European Investment Bank)
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Corporate Income Tax Code)
CUPPS	Sistema de Processamento de Passageiros de Uso Comum (Common Use Passenger Processing System)
CUSS	Quiosques de Self-service de Uso Comum (Common Use Self Service)
BRS	Sistema de Reconciliação de Bagagem (Baggage Reconciliation System)
DI	Direção de Inovação (Innovation Direction)
DIA	Declaração de Impacte Ambiental (Environmental Impact Declaration)
EBIT	Earnings Before Interest and Taxes
EBITDA	Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization
Eurocontrol	Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (European Organisation for the Safety of Air Navigation)
GO (AODB/FIDS)	Pacote de Operações Aeroportuárias que inclui (operations' package which includes: AODB -Airport Operational Data Base; FIDS - Flight Information Display System (Airport))
I&D	Investigação e Desenvolvimento (Research and Development)
IAS	International Accounting Standard
IASB	International Accounting Standards Board
IATA	International Air Transport Association (Associação Internacional de Transportes Aéreos)
IBOR	Interbank Offered Rates
ICAO	International Civil Aviation Organization (Organização da Aviação Civil Internacional)
IDI	Investigação, Desenvolvimento e Inovação (Research, Development and Innovation)
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee
IFRS	International Financial Reporting Standards
INESC	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (Systems and Computer Engineering Institute)
LIS_iAOP	Lisboa_Plano inicial de Operações Aeroportuárias (Lisboa_initial Airport Operations Plan)
MEGE	Monitorização Estrutural de Grandes Estruturas (Structural Monitoring of Large Structures)



MONA	Assistente de viagem virtual com uso de tecnologia de reconhecimento facial (Virtual travel assistant using facial recognition technology)
MPP	Monitorização Permanente da Pista (Permanent Runway Monitoring)
NAL	Novo Aeroporto de Lisboa (New Lisbon Airport)
NAV, E.P.E.	Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.
OPA	Oficial de Operações Aeroportuárias (Airport Operations Officer)
OPS	Oficial de Operações de Socorros (Fire Fighting Operations Officer)
PMR	Pessoa com Mobilidade Reduzida (Person with Reduced Mobility)
Portway, S.A.	Portway - Handling de Portugal, S.A. (Handling of Portugal)
RAC	Rent-a-car (Car Rental)
RETGS	Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (Special Tax Scheme for Groups of Companies)
RGPD	Regulamento Geral da Proteção de Dados (General Data Protection Regulation)
RUMO	Plataforma do processo de avaliação de desempenho da ANA (ANA performance evaluation process platform)
VPN	Virtual Private Network (Rede Privada Virtual)



**I. RELATÓRIO DE
GESTÃO**

1. PRINCIPAIS INDICADORES DO ANO

Tabela 1. Grupo ANA – Síntese de indicadores (2019-2021)

SÍNTESE DE INDICADORES	2021	Real 2020	2019	Δ % 2021/2020	Δ % 2021/2019
OPERACIONAIS					
Tráfego Comercial					
Número de passageiros	24.898.965	17.967.669	59.120.491	38,6	(57,9)
Movimentos de aeronaves	239.671	182.268	428.684	31,5	(44,1)
Carga (toneladas)	180.651	139.526	194.681	29,5	(7,2)
Negócios					
Volume de negócios (milhares de euros) ¹	422.768	287.256	898.465	47,2	(52,9)
Contratos de construção (milhares de euros)	10.244	54.515	21.501	(81,2)	(52,4)
Aviação (% do total)	67,8	64,6	73,2	3,2 p.p.	(5,4) p.p.
Extra Aviação (% do total)	32,2	35,4	26,8	(3,2) p.p.	5,4p.p.
Pessoal					
Número de efetivos	2.510	2.645	3.258	(5,1)	(23,0)
Número médio de efetivos	2.557	2.921	3.405	(12,5)	(24,9)
Gastos com o pessoal (milhares de euros)	109.061	115.001	138.040	(5,2)	(21,0)
Produtividade					
Número de passageiros/efetivo	9.737	6.151	17.363	58,3	(43,9)
Resultados					
EBITDA ² (milhares de euros)	175.238	35.269	584.454	396,9	(70,0)
Margem EBITDA ³ (%)	41,5	12,3	65,1	29,2p.p.	(23,6)p.p.
EBIT (milhares de euros)	72.003	(57.812)	486.734	224,5	(85,2)
Margem EBIT (%)	17,0	-	54,2	17,0 p.p.	(37,2)p.p.
FINANCEIROS					
Resultados					
Resultado líquido (milhares de euros)	25.531	(79.704)	303.435	132,0	(91,6)
Estrutura financeira⁴					
Capital próprio (milhares de euros)	698.910	672.466	751.664	3,9	(7,0)
Capital alheio (milhares de euros)	1.034.419	1.131.609	1.034.605	(8,6)	(0,0)
Capital empregue (milhares de euros)	1.733.328	1.804.075	1.786.269	(3,9)	(3,0)
Cash flow					
Cash flow operacional (milhares de euros)	174.354	31.996	458.923	444,9	(62,0)

¹ Não Inclui os montantes de contratos de construção (IFRIC 12).

² EBITDA sem contratos de construção IFRIC 12.

³ EBITDA sem contratos de construção IFRIC 12 / volume de negócios.

⁴ Indicadores detalhados no ponto 6. Análise Económica e Financeira



Tabela 2. ANA, S.A. – Síntese de indicadores (2019-2021)

SÍNTESE DE INDICADORES	2021	Real 2020	2019	Δ % 2021/2020	Δ % 2021/2019
OPERACIONAIS					
Tráfego Comercial					
Número de passageiros	24.898.965	17.967.669	59.120.491	38,6	(57,9)
Movimentos de aeronaves	239.671	182.268	428.684	31,5	(44,1)
Carga (toneladas)	180.651	139.526	194.681	29,5	(7,2)
Negócios					
Volume de negócios (milhares de euros) ¹	389.386	262.419	847.077	48,4	(54,0)
Contratos de construção (milhares de euros)	10.244	54.515	21.501	(81,2)	(52,4)
Aviação (% do total)	64,0	59,5	71,0	4,5 p.p.	(7,0) p.p.
Extra Aviação (% do total)	36,0	40,5	29,0	(4,5) p.p.	7,0p.p.
Pessoal					
Número de efetivos	1.186	1.240	1.304	(4,4)	(9,0)
Número médio de efetivos	1.205	1.272	1.273	(5,3)	(5,3)
Gastos com o pessoal (milhares de euros)	70.093	77.586	84.594	(9,7)	(17,1)
Produtividade					
Número de passageiros/efetivo	20.663	14.126	46.442	46,3	(55,5)
Resultados					
EBITDA ² (milhares de euros)	175.596	42.926	577.184	309,1	(69,6)
Margem EBITDA ³ (%)	45,1	16,4	68,1	28,7 p.p.	(23,0) p.p.
EBIT (milhares de euros)	74.325	(48.341)	481.145	253,8	(84,6)
Margem EBIT (%)	19,1	-	56,8	19,1 p.p.	(37,7) p.p.
FINANCEIROS					
Resultados					
Resultado líquido (milhares de euros)	27.486	(72.139)	301.864	138,1	(90,9)
Estrutura financeira⁴					
Capital próprio (milhares de euros)	701.756	673.357	744.990	4,2	(5,8)
Capital alheio (milhares de euros)	1.037.979	1.141.004	1.050.171	(9,0)	(1,2)
Capital empregue (milhares de euros)	1.739.735	1.814.361	1.795.161	(4,1)	(3,1)
Cash flow					
Cash flow operacional (milhares de euros)	178.686	36.460	451.957	390,1	(60,5)

¹ Não inclui os montantes de contratos de construção (IFRIC 12).

² EBITDA sem contratos de construção IFRIC 12.

³ EBITDA sem contratos de construção IFRIC 12 / volume de negócios.

⁴ Indicadores detalhados no ponto 6. Análise Económica e Financeira.



2. O GRUPO ANA NUM RELANCE

O Grupo ANA inclui a ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (doravante também designada por “ANA, S.A.” “Empresa”), empresa-mãe, e a Portway, S.A. (doravante também designada por “Subsidiária”).

A ANA, S.A., por via do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 2012, é responsável pela prestação de atividades e serviços aeroportuários de apoio à aviação civil por um período de 50 anos, a terminar em 2062, nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e no Terminal Civil de Beja, em Portugal Continental, nos aeroportos de Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores, na Região Autónoma dos Açores.

Adicionalmente, em 2014, na sequência da operação de fusão por incorporação da ANAM, S.A., a ANA, S.A. sucedeu a esta entidade como concessionária no Contrato de serviço público aeroportuário nos dois aeroportos da Região Autónoma da Madeira: Madeira e Porto Santo.

O capital social da ANA, S.A. a 31 de dezembro de 2021, no montante de 200.000.000 euros, totalmente subscrito e realizado, era representado por 40.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma. A 31 de Dezembro de 2021, a ANA, S.A. era detida a 100% pela VINCI Airports, SAS.

A ANA, S.A. detém a totalidade do capital social da Portway, S.A., no montante de 4.500.000 euros.

O Grupo ANA, através da ANA, S.A., desenvolve a atividade de gestão de infraestruturas aeroportuárias dedicadas ao serviço a aeronaves, passageiros e carga, bem assim como de exploração de espaços comerciais e publicitários nos aeroportos, oferta de imóveis, parques de estacionamento e apoio a serviços de *rent-a-car* (designados negócios extra aviação). Em 2021, os negócios sob a alçada da ANA, S.A. representavam 90,3% do volume de negócios do Grupo.

Através da Subsidiária, o Grupo ANA presta, igualmente, diversos serviços de assistência em escala, essenciais ao funcionamento do transporte aéreo, que representaram 9,7% do volume de negócios gerados pelo Grupo em 2021.

Nos capítulos que se seguem, nomeadamente na Parte III – Notas às Demonstrações Financeiras, poderá ser encontrada informação adicional sobre a ANA, S.A., designadamente no que respeita ao enquadramento jurídico e da atividade, a composição do capital social das empresas que integram o Grupo ANA e sobre as transações com partes relacionadas.



3. ENVOLVENTE ECONÓMICA

3.1. IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19

Durante o ano de 2021, a pandemia de COVID-19 continuou a influenciar, decisiva e negativamente, a procura por transporte aéreo em todo o mundo, como aconteceu durante o ano de 2020, embora com resultados globais ligeiramente melhores. As restrições adotadas para fazer face à pandemia, ainda que com impacto proeminentemente negativo, têm vindo apresentar impactos distintos, conforme as diferentes regiões do globo e diferentes segmentos de tráfego.

O impacto e a respetiva velocidade de retoma nos segmentos de tráfego doméstico e internacional revelam também diferenças significativas, tendo este último segmento sido mais afetado pela existência e duração das limitações à circulação de não-residentes entre países e zonas do globo (prolongando-se por largos períodos, em alguns casos).

Os principais fatores que influenciaram negativamente a evolução dos volumes associados ao transporte aéreo foram:

- medidas de restrição ou proibição de viajar entre países com diferentes níveis de contágio e/ou vacinação;
- diversidade e instabilidade das medidas de mitigação de contágio existentes nos diversos países, por região e por tipo de atividade, com forte impacto no setor turístico;
- forte aposta no teletrabalho e na minimização de eventos empresariais e outras deslocações relacionadas com atividades profissionais, com impacto nas viagens de negócios.

Aos fatores anteriormente mencionados, adiciona-se ainda um portefólio de outros fatores e riscos já existentes pré-COVID:

- efeitos do Brexit na conectividade aérea na Europa;
- volatilidade dos preços dos combustíveis fósseis;
- evolução da atividade económica, taxação ambiental e política de estímulos ao consumo;
- ameaça terrorista, tensões regionais, guerras, etc.

3.2. O CENÁRIO MACROECONÓMICO

O Banco Mundial adianta que o crescimento da atividade económica global para 2021 ter-se-á situado em cerca de 6,2%, uma clara recuperação, depois de ter encolhido cerca de 3,5%, em 2020.

De acordo com as projeções do Banco de Portugal de março de 2022, o produto interno bruto de Portugal cresceu 4,9% em 2021, crescerá 4,9% em 2022 e convergerà para 2,9% em 2023, depois de ter decrescido cerca de 8,4% em 2020. Para os mesmos anos, a previsão de evolução na Zona Euro é de 5,4% (2021), 3,7% (2022) e 2,8% (2023), revelando espaço para uma retoma sustentada e gradual da atividade económica, depois de ter decrescido 6,6% em 2020.

O índice de confiança do consumidor ao nível europeu encontra-se igualmente em recuperação, depois de ter atingido um mínimo no primeiro trimestre de 2020, encontrando-se em dezembro de 2021 abaixo do seu nível pré-pandémico, mas aproximando-se da sua média de longo prazo.

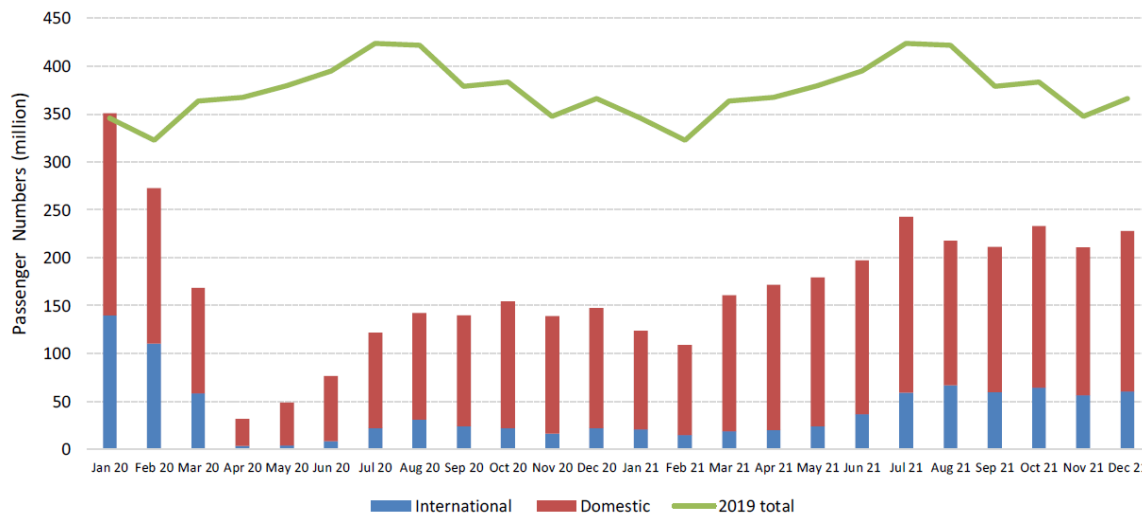
Aliado a este índice de confiança, e segundo o Eurostat, a taxa bruta de poupança das famílias, ao nível da União Europeia, subiu substancialmente em 2020, passando de cerca de 12% em 2018 e 2019 para 19% no final de 2020, tendo mantido este percentual no 2º trimestre de 2021.



3.3. O SETOR DO TRANSPORTE AÉREO

De acordo com a ICAO, o volume global de passageiros decresceu cerca de 60% em 2020 e 49% em 2021, face a 2019. Na Europa, o decréscimo traduziu-se na perda de cerca de 770 e 650 milhões de passageiros, respetivamente.

Gráfico 1 – Número de passageiros mensais em 2020-21 vs. 2019 (Fonte: ICAO)



Dados do ACI referentes à Europa, indicam que em 2021 se registou uma quebra de 59% no número total de passageiros, face a 2019.

O tráfego de movimentos intraeuropeu, em 2021, segundo o Eurocontrol, foi inferior em 43% face ao tráfego processado em 2019. De acordo com os últimos dados emitidos por esta entidade já no início de janeiro de 2022, a quebra foi semelhante entre companhias *Low Cost* e *Legacy*, mas ligeiramente superior nos voos das primeiras. No global, em termos absolutos, registaram-se menos 4,9 milhões de voos, em comparação com 2019.

Tal como em anos anteriores, Portugal recebeu um conjunto de prémios no âmbito da *World Travel Awards Europe*. Deve ser destacado o Algarve, enquanto vencedor do melhor destino de praia da Europa, os Açores enquanto melhor destino aventura e a Madeira, enquanto melhor destino insular. O Turismo de Portugal ganhou na categoria de melhor organismo oficial de turismo a nível europeu.

4. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS

4.1. EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO

Nos aeroportos da rede ANA, a quebra de tráfego de passageiros acompanhou a tendência de quebra registada na Europa, tendo sido de 57,9% em 2021 e 69,6% em 2020 face a 2019.

No 1º semestre de 2021, o tráfego de passageiros registou uma variação negativa de 80,9% face aos níveis de 2019, com um decréscimo de movimentos de 65,4%.

De salientar que estes resultados foram significativamente influenciados pelas medidas introduzidas pelo Estado de Emergência, em vigor em Portugal até ao final do mês de abril de 2021, das quais destacamos a limitação às deslocações de cidadãos portugueses para fora do território continental e o controlo de pessoas nas fronteiras terrestres.

No 2º semestre de 2021, o decréscimo face a 2019 foi de 38% em passageiros e 25% em movimentos, traduzindo uma recuperação significativa destes segmentos.



De referir, no entanto, que o aparecimento da variante Ómicron do vírus COVID-19, no final de novembro, acompanhado das novas restrições impostas pelo Estado Português, bem como a obrigatoriedade de testagem dos passageiros à chegada, vieram contrariar a tendência de recuperação até então verificada. Em novembro registava-se uma quebra de 21,9% face ao mês homólogo de 2019, ao passo que o mês de dezembro já ficou claramente abaixo, com uma quebra de 32,3%.

No ano de 2021, passaram pelos dez aeroportos da rede ANA cerca de 24,9 milhões de passageiros comerciais (mais 6,9 milhões face a 2020), resultado de um crescimento anual de 38,6%. O tráfego de passageiros na rede ANA recuou, ainda assim, para níveis de 2006 (em 2020 o tráfego era comparável com 1998). O tráfego de movimentos registou um incremento de 31,5% (mais 57,4 mil movimentos face a 2020) e a taxa média de ocupação em voos comerciais situou-se em 66,9%, mais 2,7 p.p. face à registada em 2020.

O aeroporto de Lisboa, que acolheu 12,1 milhões de passageiros (mais 31,2% face a 2020), foi responsável por cerca de 49,0% do total de passageiros na rede ANA. O aeroporto da capital tem vindo a sofrer de forma mais significativa o impacto das restrições no tráfego intercontinental e de transferência.

O aeroporto do Porto registou um crescimento de 31,8% no tráfego de passageiros e processou cerca de 23,5% do total da rede ANA. Este aeroporto beneficia das suas características próprias, com maior peso de tráfego intraeuropeu e de perfil *Visit Friends and Relatives* – menos afetado do que o tráfego de longo curso.

O aeroporto de Faro foi aquele onde se verificou a maior subida relativa (mais 48%), entre os aeroportos do continente, resultado de uma melhor *performance* no tráfego turístico oriundo do Reino Unido, especialmente entre setembro e meados de novembro.

Já os aeroportos dos Açores e da Madeira foram aqueles que registaram os maiores crescimentos, estando muito mais próximos do nível de tráfego processado em 2019, nomeadamente devido ao seu perfil de tráfego, eminentemente doméstico e com menos restrições impostas pelo Estado, e pelos bons resultados no controlo da pandemia que levou estes destinos a serem considerados como alternativas turísticas preferenciais no mercado europeu – perfil que apresenta já um nível de operações muito semelhante ao de 2019.

O segmento das companhias *Legacy* é o que revela maior lentidão na recuperação (menos 35%) face a 2019. A menor recuperação está relacionada com o perfil de rotas destas companhias com maior exposição aos destinos intercontinentais e ao tráfego *business*. Foram transportados neste segmento um total de 13,1 milhões de passageiros (mais 3,4 milhões do que em 2020). No que se refere ao segmento *Low Cost*, foram transportados cerca de 11,4 milhões de passageiros em 2021 (mais 41,0% face ao ano anterior).

No que concerne aos principais mercados de origem/destino, apesar de todos terem registado uma evolução positiva face a 2020, os maiores crescimentos verificaram-se nos passageiros transportados com origem/destino em Portugal, França, Espanha, Reino Unido e Suíça. Nestes mercados concentrou-se cerca de 57% do crescimento total de passageiros na rede ANA.

Durante o ano de 2021, e apesar dos desafios impostos, os aeroportos da rede ANA mantiveram um lugar de destaque no que toca aos prémios ACI, sendo de realçar as seguintes conquistas:

- *Higly Commended: aeroporto de Lisboa e aeroporto do Porto*

- *Airport service quality* / Melhores aeroportos por tamanho e região: aeroporto de Ponta Delgada nos Açores (até 2 milhões de passageiros); aeroporto de Faro e aeroporto do Porto (entre 5 e 15 milhões de passageiros); aeroporto de Lisboa (entre 25 e 40 milhões de passageiros).
- Best Hygiene Measures by Region/ Melhores medidas de higiene por região: aeroporto de Faro, aeroporto do Porto, aeroporto de Ponta Delgada nos Açores e aeroporto da Madeira.
- *Voice of the Customer Recognition* / Reconhecimento da voz do cliente: aeroporto de Faro, aeroporto de Ponta Delgada nos Açores, aeroporto de Lisboa, aeroporto da Madeira, aeroporto do Porto.

Na tabela abaixo apresentam-se os principais indicadores do tráfego comercial, em 2021, nos aeroportos da rede ANA:

Tabela 3 - Tráfego comercial da ANA, S.A. por área geográfica (2021)

	Lisboa	Porto	Faro	Beja	Açores	Madeira	Rede ANA
Passageiros (unid.)	12.149.201	5.841.856	3.265.182	338	1.616.223	2.026.165	24.898.965
Varição 2021-2020	31,17%	31,76%	47,99%	43,83%	80,46%	72,93%	38,56%
Varição 2021-2019	(61,03%)	(55,42%)	(63,76%)	(56,10%)	(34,38%)	(39,87%)	(57,88%)
Movimentos de aeronaves (unid.)	111.598	51.839	32.317	160	25.214	18.543	239.671
Varição 2021-2020	28,47%	23,45%	43,50%	90,48%	36,99%	49,16%	31,47%
Varição 2021-2019	(48,74%)	(46,30%)	(45,03%)	73,91%	(14,52%)	(28,87%)	(44,09%)
Carga (ton.)	126.714	42.295	1.956	88	7.689	3.863	180.651
Varição 2021-2020	41,72%	6,58%	(91,45%)	47467,57%	8,04%	17,24%	29,47%
Varição 2021-2019	(10,59%)	1,67%	(98,30%)	-	11,80%	(11,68%)	(7,21%)
Lugares oferecidos (unid.)	18.285.084	8.280.222	5.377.974	2.842	2.430.502	2.857.532	37.234.156
Varição 2021-2020	28,04%	28,09%	43,63%	99,58%	40,55%	60,08%	32,95%
Varição 2021-2019	(51,78%)	(46,50%)	(47,61%)	24,21%	(22,66%)	(30,06%)	(47,48%)
Load factor (%)	66,44%	70,55%	60,71%	11,89%	66,50%	70,91%	66,87%
Varição 2021-2020	1,6 p.p.	2,0 p.p.	1,8 p.p.	(4,6 p.p.)	14,7 p.p.	5,3 p.p.	2,7 p.p.
Varição 2021-2019	(15,76) p.p.	(14,85) p.p.	(27,69) p.p.	(21,81) p.p.	(13,60) p.p.	(11,99) p.p.	(16,83) p.p.

A tendência de recuperação também foi sentida ao nível dos indicadores da Portway, S.A., tendo o número de voos assistidos recuperado para 30.797 (mais 33,7% do que em 2020), acompanhado, de igual forma, por um incremento do número de passageiros assistido de 63,8%. Por fim, no que toca ao segmento carga, verificou-se uma recuperação de 19,5% na tonelagem movimentada.

A procura desigual ao longo do ano, acompanhando a tendência acima referida no que respeita ao volume de passageiros, obrigou a Subsidiária a um constante esforço de ajustamento dos seus recursos, em particular ao nível dos recursos humanos, esforço este que se tornou mais desafiante perante um mercado de trabalho que revelou escassez de oferta de candidatos.



A tabela abaixo resume os principais indicadores de atividade da Portway, S.A.:

Tabela 4 - Indicadores de atividade da Portway, S.A. (2021-2019)

Atividade	2021	2020	2019	Δ % 2021/2020	Δ % 2021/2019
N.º voos assistidos	30.797	23.036	53.834	33,7%	(42,8%)
N.º de passageiros assistidos ¹	7.937.188	4.846.640	15.603.903	63,8%	(49,1%)
N.º toneladas movimentadas	72.686	60.807	84.401	19,5%	(13,9%)

4.2. NEGÓCIO AVIAÇÃO

Em matéria de monitorização dos indicadores de qualidade de serviço, a ANA tem vindo ao longo dos últimos anos a realizar um esforço contínuo, quer sob a forma de adaptação de processos, quer sobre a forma de investimentos financeiros diretos.

4.2.1 QUALIDADE DE SERVIÇO NO TERMINAL

A Empresa tem como objetivo a modernização dos seus sistemas de monitorização e recolha de informação, dando assim cumprimento aos compromissos assumidos com as Companhias Aéreas, nomeadamente ao abrigo do Anexo 7 do Contrato de Concessão, em sede de Regime de Qualidade de Serviço Aeroportuário (RQSA)².

Entre muitas outras iniciativas relevantes, no decorrer de 2021 foram lançados dois projetos, transversais aos aeroportos, orientados para o nível de satisfação dos passageiros:

- melhoria da mobilidade e facilidade de acesso à informação prestada aos passageiros, com a introdução de um assistente virtual (serviço *Chatbot* automático) disponível em *WhatsApp*, *Facebook* e *website* da ANA;
- criação da nova plataforma digital - U-monitor para registo do *feedback* dos passageiros, em tempo real, através de QR-Code.

Os últimos dois anos foram marcados pela situação pandémica mundial, que conduziu a um esforço muito significativo por parte da ANA, em coordenação com as entidades oficiais para a implementação de medidas (sanitárias, ao nível das infraestruturas, equipamentos e outras), que visaram minimizar o impacto no serviço e garantir a segurança de passageiros e de todo o staff aeroportuário. Adicionalmente, a situação obrigou a uma redefinição/adaptação de recursos, processos e procedimentos, num contexto de forte pressão e de incerteza associados às disrupções na operação das companhias aéreas, nos níveis de recursos de prestadores de serviços e ainda as decorrentes de alterações constantes nas restrições de viagem, conforme as exigências dos países de destino.

O reconhecimento deste esforço e do rigor e abrangência na aplicação de medidas mitigadoras - levou a que os aeroportos da rede ANA fossem certificados e destacadamente reconhecidos por entidades como o Turismo de Portugal e ACI.

¹ inclui passageiros assistidos por outros *handlers* na área de passageiros.

² Para fácil entendimento, refira-se que os indicadores de avaliação de serviço cuja tipologia está definida no Anexo 7 do Contrato de Concessão contemplam duas áreas de avaliação: (i) medidas de disponibilidade das infraestruturas aeroportuárias e (ii) medidas do nível da satisfação dos passageiros.



4.2.2 RECEITA AVIAÇÃO REGULADA

O negócio aviação do Grupo ANA, no qual se inclui o negócio gerado pela Portway, S.A., tal como em anos anteriores manteve a sua relevância no volume de negócios do Grupo. Em 2021, esta área contribuiu com 286,6 milhões de euros, representando um peso de 67,8% no Grupo ANA. Este montante incluiu a atribuição de incentivos às companhias aéreas no montante global de 10,6 milhões de euros.

No universo de receitas aviação da ANA, S.A., são determinantes as receitas reguladas, que ascenderam a 239,4 milhões de euros.

As taxas reguladas que vigoraram em 2021 foram aprovadas pela ANAC, após terem sido sujeitas a um processo de consulta aos utilizadores, tendo entrado em vigor em abril de 2021 (exceto a taxa de segurança, cuja portaria ainda estava pendente de publicação no final de 2021).

Face ao modelo de regulação aplicado aos aeroportos da rede ANA, que promove uma redução da receita unitária autorizada em períodos de redução de tráfego, as taxas de 2021 apresentaram um decréscimo significativo do tarifário nos aeroportos de Porto e de Faro quando comparado com 2019.

No quadro do modelo regulatório e da legislação aplicável, a ANA, S.A. manteve a estratégia de *pricing* que tem vindo a ser aplicada, com sucesso, na adaptação das taxas aeroportuárias em função da sazonalidade da procura, particularmente no período de inverno nos aeroportos de Faro, Porto Santo e Porto, no desenvolvimento do tráfego em transferência e em situações de promoção da utilização mais eficiente da capacidade instalada.

As taxas sujeitas a regulação económica, devidas pela utilização de instalações e serviços aeroportuários, encontram-se detalhadas no Guia de Taxas, disponível no sítio oficial da ANA, S.A. (www.ana.pt).

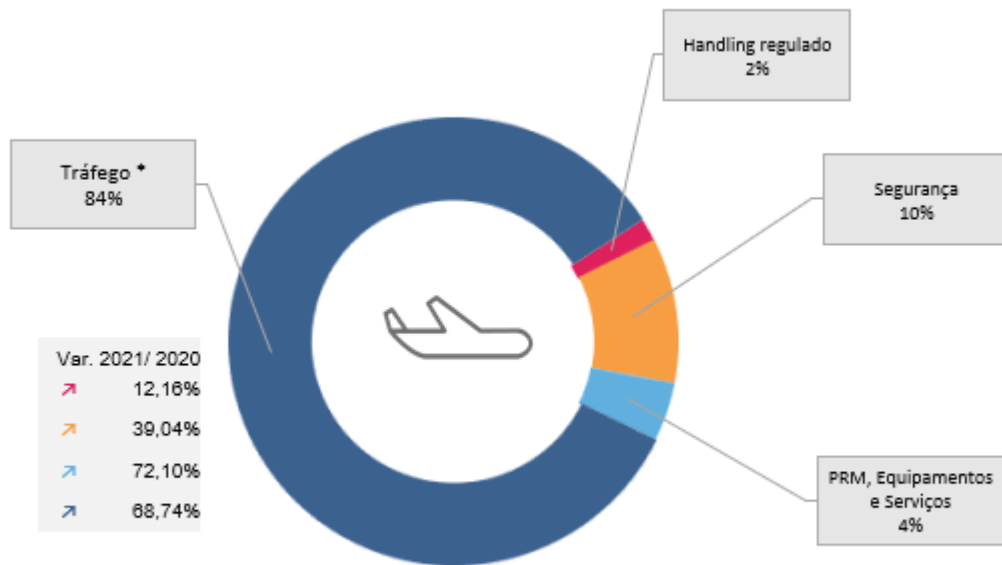
A ANA, S.A. procedeu, em maio e junho de 2021, à devolução do remanescente do excesso de receita regulada de 2020 aos seus utilizadores, de acordo com os valores publicados no relatório da receita regulada de 2020. Conforme indicado a devolução antecipada de receita, ainda durante ano de 2020, no valor de cerca de 18 milhões de euros, constituiu uma medida de grande relevância no apoio às companhias aéreas, que visou acompanhar a sustentabilidade da sua atividade nos aeroportos da rede ANA.

O negócio aviação no Grupo ANA encontra-se distribuído por duas categorias de receitas: receita aviação regulada e receita aviação não regulada, onde se incluem as receitas associadas aos serviços de *handling* (abrangendo as receitas geradas pela Portway, S.A.).

Os gráficos seguintes apresentam uma síntese da evolução de ambos os negócios no Grupo ANA, por categoria de proveito, bem como a respetiva variação face ao anterior.



Gráfico 2. Evolução da receita aviação regulada no Grupo ANA (2021)



* o valor de tráfego encontra-se descontado dos incentivos e da devolução da receita regulada

A receita aviação regulada do Grupo ANA evidenciou um crescimento de 63,8% face ao ano homólogo, ascendendo a 227,2 milhões de euros em 2021. Este valor corresponde ao montante total de receita aviação regulada (258,3 milhões de euros) deduzido de incentivos desenvolvimento de rotas (10,6 milhões de euros) e do montante da devolução da receita regulada (20,8 milhões de euros).

O crescimento generalizado das várias rubricas face ao ano anterior, evidencia a tendência de recuperação iniciada em 2021, com maior incidência nas atividades de PRM, Equipamentos e Serviços.

4.2.3 APURAMENTO DA DEVOUÇÃO DA RECEITA REGULADA EM 2021³

Para efeitos da aplicação do modelo regulatório, apenas deverão ser consideradas as receitas da ANA, S.A. que ascenderam a 227,2 milhões de euros.

De forma sumária, o apuramento do valor a devolver ou a cobrar adicionalmente aos utilizadores resulta da multiplicação entre os passageiros reais e o resultado da subtração entre a Receita Regulada Média Máxima por passageiro, definida de acordo com o Contrato de Concessão, e a receita regulada real por passageiro. Para mais informações, recomenda-se a consulta do Anexo 12 do Contrato de Concessão.

Atendendo à materialidade dos montantes envolvidos, nas tabelas abaixo esclarece-se o procedimento seguido para efeitos de apuramento da devolução da receita regulada.

³ O procedimento aqui descrito é o entendimento da ANA, S.A. no que respeita ao apuramento da devolução da receita regulada, sem prejuízo do regulador ter vindo a interpretar de forma distinta. Para mais informações, *vide* ativos contingentes e passivos contingentes dos Anexos às demonstrações financeiras.

**Tabela 5.** Apuramento do Excesso/Déficé de Receita Regulada com referência a 2020⁴

Grupo	Receita Média Máxima por Passageiro	Componente do Retalho (CRLA) por Passageiro	Receita Regulada Autorizada p/ Passageiro	Receita Real por Passageiro	Excesso/Déficé de Receita Regulada por Passageiro	Passageiros reais (milhões)	Excesso/Déficé de Receita Regulada (milhões €)
Lisboa	12,87	(3,38)	9,49	12,95	(3,46)	11,16	(38,56)
Porto	8,80	(1,52)	7,27	8,93	(1,66)	4,34	(7,19)
Faro	9,51	(4,46)	5,05	9,18	(4,12)	2,17	(8,95)
Total (Excesso de receita regulada) – valor a ser devolvido às companhias aéreas							(54,70)⁵

Os desvios negativos apurados no Grupo de Lisboa⁶ e nos aeroportos do Porto e de Faro, traduzem um excesso de receita cobrada e os mesmos já foram devolvidos no decorrer de 2021.

Em 2019 e em 2020, verificou-se uma diferença de entendimento entre a ANAC e a ANA, no que diz respeito ao apuramento do ajustamento por erros de estimativa, para o Grupo de Lisboa. No que respeita a 2020, o entendimento da ANAC levou a que o excesso de receita de 38,6 milhões de euros verificado no Grupo de Lisboa passasse a um excesso de cerca de 45,7 milhões de euros. A diferença foi reconhecida na demonstração de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Tabela 6. Apuramento do Excesso/Déficé de Receita Regulada com referência a 2021⁷

Grupo	Receita Média Máxima por Passageiro	Componente do Retalho (CRLA) por Passageiro	Receita Regulada Autorizada p/ Passageiro	Receita Regulada Real por Passageiro	Excesso/Déficé de Receita Regulada por Passageiro	Passageiros estimados (milhões)	Excesso/Déficé de Receita Regulada (milhões €)
Lisboa	13,19	(2,42)	10,77	11,35	(0,58)	15,72	(9,07)
Porto	8,84	(1,16)	7,68	7,55	0,13	5,77	0,78
Faro	9,56	(3,00)	6,56	7,54	(0,98)	3,26	(3,18)
Total (Excesso de receita regulada) – valor a ser devolvido às companhias aéreas							(12,25)⁸
Total (Déficé de receita regulada) – valor a ser recuperado às companhias aéreas							0,78

No que respeita a 2021, face à receita regulada real por passageiro terminal foi apurado um desvio negativo no Grupo de Lisboa, bem como no aeroporto de Faro, o que traduz um excesso da receita regulada cobrada pela ANA, S.A., de 12,25 milhões de euros, e, nesse sentido, uma obrigação de devolução às companhias aéreas, consoante o estabelecido na regulação económica do Contrato de

⁴ Os montantes apresentados resultam das estimativas de passageiros e receitas efetuadas no momento do encerramento contabilístico.

⁵ Não inclui o montante de 0,4 milhões de euros referente a diferenças de passageiros apuradas face ao encerramento contabilístico de 2019.

⁶ O Grupo de Lisboa incorpora os aeroportos de Lisboa, Açores (Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores), Madeira (Madeira e Porto Santo) e Terminal Civil de Beja.

⁷ Os montantes apresentados resultam das estimativas de passageiros e receitas efetuadas no momento do encerramento contabilístico.

⁸ Não inclui o montante de 0,3 milhões de euros referente a diferenças de passageiros apuradas face ao encerramento contabilístico de 2020.



Concessão. Relativamente ao aeroporto do Porto, foi apurado um défice de receita regulada de cerca de 780 milhares de euros, a ser recuperado na proposta de taxas de 2023, deste aeroporto.

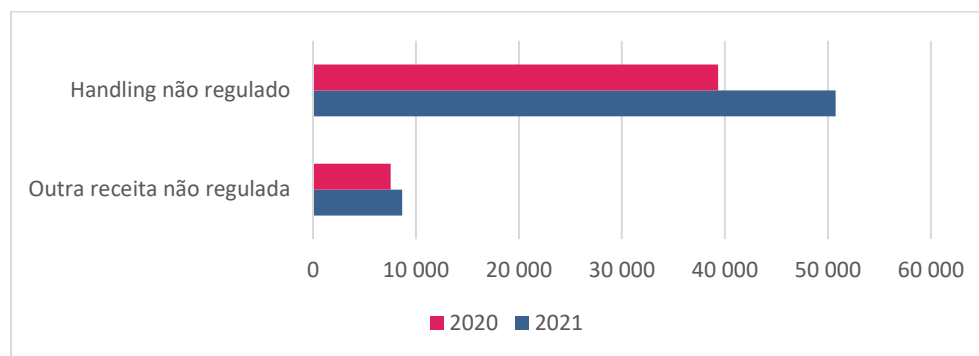
4.2.4 RECEITA AVIAÇÃO NÃO REGULADA

Os montantes apresentados estão deduzidos dos ajustamentos intragrupo.

A receita aviação não regulada do Grupo ANA evidenciou um aumento de 26,9% face ao ano homólogo, ascendendo a 59,4 milhões de euros em 2021.

Para este resultado, destaca-se a contribuição da Portway, S.A. com 41,1 milhões de euros (40,9 milhões de euros respeitantes aos serviços de *handling* não regulados e 0,2 milhões de euros respeitantes a equipamentos e serviços). O montante remanescente de 18,3 milhões de euros respeita à contribuição da ANA, S.A. para esta categoria de receita, da qual fazem parte o *handling* não regulado, a venda de combustível e a venda de outros serviços e equipamentos.

Gráfico 3- Evolução da receita aviação não regulada (2020, 2021, milhares de euros)



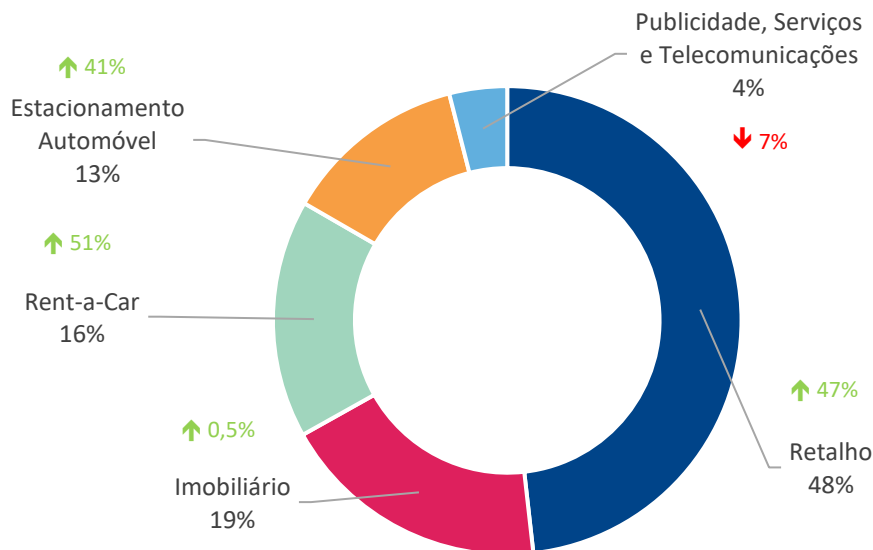
4.3. NEGÓCIO EXTRA-AVIAÇÃO

A situação pandémica à escala global continuou, durante o ano 2021, a condicionar os resultados dos negócios extra aviação da ANA que, embora tenham registado uma recuperação face ao ano 2020, ainda ficaram muito aquém dos valores atingidos em 2019.

As receitas do negócio extra aviação ascenderam a 140,4 milhões de euros (considerando o impacto das operações intragrupo de 4,2 milhões de euros), registando uma variação positiva de 32,2% quando comparado com o ano anterior, apesar de ainda negativa (menos 42,9%) face a 2019, mas acompanhando a variação do tráfego de passageiros (mais 38,6% do que 2020 e -57,9% do que 2019). Em 2021, as receitas dos negócios extra aviação tiveram a seguinte distribuição:



Gráfico 4 - Distribuição das receitas extra aviação da ANA, S.A. em 2021 (milhares de euros)



Sem prejuízo da evolução da situação epidemiológica, a ANA manteve um forte contacto com os seus parceiros de negócio, analisando a evolução dos indicadores e avaliando a implementação das medidas que, em cada momento, se impunham aplicar face às restrições legais em vigor, procurando sempre salvaguardar a continuidade do serviço aeroportuário aos passageiros, a oferta e qualidade dos produtos e serviços prestados.

4.3.1 RETALHO

As receitas do negócio de retalho registaram, em 2021, um acréscimo de 46,7% em relação ao ano anterior, permanecendo ainda abaixo em cerca de 50,2% quando comparadas com 2019, atingindo um total de 67,7 milhões de euros.

O crescimento das receitas de retalho superior ao crescimento do tráfego de passageiros, resultou num evolução positiva da receita por passageiro. Em termos de segmentação do negócio, o retalho especializado representou cerca de 72% das receitas, seguido de restauração com 25%. Comparativamente com o ano anterior, a generalidade dos segmentos teve um acentuado acréscimo de receitas, embora ainda com perdas significativas em relação ao ano de 2019, acompanhando a tendência registada ao nível do tráfego de passageiros.

Em termos de desenvolvimento do negócio estão previstos para 2022 vários processos de comercialização de novos espaços e reformulação de espaços existentes. Em todos estes projetos, a ANA, S.A. pretende dar resposta às necessidades do atual perfil do consumidor, com a criação de ofertas mais ajustadas e com forte ligação aos produtos nacionais.



4.3.2 RENT-A-CAR

O ano de 2021 registou um aumento de receitas na ordem dos 51,1% face ao ano de 2020, ascendendo a um total de 23,1 milhões de euros. Não obstante esta recuperação nas receitas, ainda se registou um diferencial negativo em cerca de 39,8% comparativamente às obtidas em 2019.

Durante o ano de 2021, deu-se continuidade à realização de reuniões trimestrais com os responsáveis das empresas RAC por forma a, em conjunto, serem encontradas soluções para mitigar os efeitos da pandemia e das restrições ao tráfego, ajustar ininterruptamente a oferta à crescente procura e acompanhar as tendências do mercado nas suas várias vertentes.

Como consequência da pandemia, as empresas de rent-a-car investiram em sistemas de “*Key and Go*” nos vários aeroportos nacionais, para otimizar os processos de check-in dos alugueres de viaturas e, simultaneamente, diminuir o contacto físico com os clientes por questões de segurança. A ANA, S.A. continuará a contribuir ativamente para a criação das condições necessárias para a implementação deste tipo de sistemas.

4.3.3 ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL

No ano de 2021, as receitas no negócio de estacionamento automóvel, cujo montante ascendeu a 17,8 milhões de euros, registaram um decréscimo de cerca de 41,4% face ao ano de 2019, ainda assim superior em 40,5% quando comparado com 2020.

Ao contrário da tendência de diminuição de procura ocorrida em 2020, verificou-se no início do 2º trimestre de 2021 um crescimento na ocupação dos espaços de estacionamento disponíveis, com consequente aumento de receita e taxas de ocupação face a 2020.

Foi nos segmentos de rotação e *online* que esta recuperação mais se fez sentir, resultante do aumento de passageiros verificado relativamente a 2020. Por outro lado, no segmento de *avenças Staff*, a diminuição sentida em 2020, devido ao cancelamento e/ou transferência para parques mais distantes da aerogare e consequente quebra de receita, ainda se mantém.

Foi concluído no 1º trimestre de 2021, o processo de implementação da plataforma *online* de gestão de *avenças* nos aeroportos do Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada. Esta solução inovadora, que teve início em 2020 no aeroporto de Lisboa, possibilita a cada um dos parceiros e clientes de estacionamento da ANA, S.A., a gestão direta de todas as suas *avenças* de estacionamento, possibilitando assim uma maior otimização e agilização destes processos.

Em 2021, foi também concluída a implementação do novo regime de estacionamento automóvel para as Entidades Oficiais que operam nos aeroportos da ANA, S.A..

Para o ano de 2022, a evolução do negócio de estacionamento dependerá, naturalmente, da evolução da pandemia e das restrições que o Estado Português passe a adotar, tendo, no entanto, já sido iniciado um conjunto de iniciativas com vista à implementação de novos produtos e ofertas, dos quais se destacam o aumento da oferta de pontos de carregamento para viaturas elétricas no perímetro do aeroporto de Lisboa, bem como a extensão desta oferta aos restantes aeroportos, procurando ir ao encontro das necessidades evidenciadas pelos nossos clientes.



4.3.4 IMOBILIÁRIO

O ano 2021 demonstrou uma boa capacidade de resposta no negócio imobiliário face ao período adverso, aproveitando, inclusive, as oportunidades geradas pela crise, o que é demonstrado pelo facto de se ter verificado um ligeiro crescimento das receitas face a 2020 (mais 0,5%), atingindo um valor de receitas de 26,2 milhões de euros (22,1 milhões de euros se considerado o impacto da totalidade do impacto das operações intragrupo neste segmento).

O negócio imobiliário foi particularmente afetado nos segmentos da hotelaria e do imobiliário aviação, mas conseguiu manter quase intacta a carteira de clientes, decrescendo as receitas somente em 3,3% quando comparadas com 2019.

Em 2022 existem expectativas de um regresso à normalidade que se espera vir a ter um impacto positivo no setor hoteleiro e no mercado de escritórios.

Por outro lado, a ascensão do comércio eletrónico, do setor logístico da distribuição teve um impacto positivo no desenvolvimento do volume de carga aérea processada nos aeroportos e, conseqüentemente na dinamização de projetos imobiliários associados ao negócio da carga aérea.

4.3.5 OUTROS SERVIÇOS

No que respeita aos outros serviços, ou seja, publicidade, telecomunicações e outros negócios, o montante de receitas atingiu cerca de 5,5 milhões de euros, evidenciando uma quebra de 7,3% face a 2020 e de 60,8% quando comparado com 2019.

Ao nível da publicidade, o ano de 2021 registou um decréscimo nas receitas totais do negócio que, com um valor global de 1,8 milhões de euros, apresentam uma queda de 24,4% e de 60% face aos exercícios de 2020 e 2019, respetivamente.

A manutenção de alguma instabilidade sobre as perspetivas de evolução de tráfego para 2022 bem como a realidade económica de alguns anunciantes poderá condicionar a procura pelos suportes publicitários nos aeroportos, pelo que se afigura essencial dinamizar novos formatos de comunicação, diferenciadores e impactantes.

Neste sentido, a ANA, S.A., juntamente com o seu parceiro especializado de publicidade, encontra-se a desenvolver iniciativas diversas iniciativas, nomeadamente através da preparação de conteúdos dinâmicos ligados à origem/destino dos passageiros, do aumento do parque de equipamentos digitais e da introdução de ações de *branding* dirigidas aos diferentes perfis de públicos-alvo que visitam os aeroportos da rede.

As receitas do negócio telecomunicações, em 2021, foram de cerca de 1,5 milhões de euros, tendo-se registado uma variação positiva de 8,7 e 15,2%, comparativamente a 2020 e 2019, respetivamente.

Por fim, as receitas de outros negócios, que ascenderam a 2,2 milhões de euros, apesar de continuarem a ser afetadas pela crise epidemiológica revelaram, no entanto, sinais de uma ligeira retoma, crescendo 1% em relação ao ano homólogo, mas mantendo um decréscimo de 72,9% face ao ano de 2019. Esta evolução de receitas reflete o facto dos *lounges* da ANA, S.A. terem estado encerrados desde fevereiro de 2021.



5. SUSTENTABILIDADE

5.1. RECURSOS HUMANOS

5.1.1. RECRUTAMENTO

No que toca a matérias de recursos humanos, o ano de 2021 foi igualmente penalizado pelo contexto pandémico que continuou a afetar em grande medida o setor aeroportuário, sendo a proteção da saúde dos trabalhadores um dos principais focos da Empresa.

5.1.2. DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em 2021 a Empresa manteve o seu foco na promoção, valorização e desenvolvimento das competências dos trabalhadores. Pelo contexto de pandemia e situação de confinamento, que impôs a necessidade de reduzir o número de ações de carácter presencial, bem como pela aproximação às melhores práticas e tendências na área da formação, a empresa disponibilizou uma oferta formativa mais digital e de curta e média duração.

Apenas decorreram presencialmente as ações de formação de carácter obrigatório e com um número reduzido de participantes por turma, por forma a respeitar as regras de distanciamento e zelar pela saúde dos trabalhadores.

Destacam-se, assim, algumas iniciativas desenvolvidas em 2021:

- revisão do módulo de treino operacional de socorros que permite:
 - maior exequibilidade ao reduzir o número de horas de formação obrigatória de cada operacional;
 - maior flexibilidade ao integrar cursos e-learning;
 - homogenização e *standardização* dos conteúdos, respeitando as especificidades locais;
 - maior adequação às necessidades locais, uma vez que cada aeroporto pode escolher os temas formativos que vai ministrar.
- lançamento do curso de formação básica de segurança operacional;
- utilização de vários cursos em formato e-learning e disponíveis na plataforma da VINCI Airports Academy, nomeadamente para a área operacional aeroportuária;
- adoção de um novo *software* de gestão da formação, que será partilhado com a VINCI Airports Academy e com todos os aeroportos da rede VINCI, visando a aproximação ao Grupo e a partilha de conhecimentos através de cursos em formato e-learning;
- início da revisão do Programa de formação da área da manutenção.

O investimento continuado em matéria de desenvolvimento de competências dos trabalhadores permitiu, no período em análise, ministrar no Grupo 123.679 horas de formação (interna e externa), das quais 34.845 horas se destinaram aos trabalhadores da ANA, S.A. e 88.834 horas foram referentes à Portway, S.A..

5.1.3. RECURSOS HUMANOS EM NÚMEROS

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo ANA contava com a colaboração de 2.510 efetivos, sendo 1.186 da ANA, S.A. e 1.324 da Portway, S.A., conforme se sistematiza no quadro seguinte.



Tabela 7. Distribuição de trabalhadores do Grupo ANA, por empresa, género e faixa etária (2020-2021)

	ANA, S.A.			Portway, S.A.			Grupo ANA		
	2021	2020	Var. % 2021/20	2021	2020	Var. % 2021/20	2021	2020	Var. % 2021/20
Total de efetivos	1.186	1.240	-4,35%	1.324	1.405	-5,77%	2.510	2.645	-5,10%
Género									
Masculino	770	809	-4,82%	1.012	1.073	-5,68%	1.782	1.882	-5,31%
Feminino	416	431	-3,48%	312	332	-6,02%	728	763	-4,59%
Faixa etária									
< 30	39	59	-33,90%	77	70	10,00%	116	129	-10,08%
30-50	659	702	-6,13%	1.025	1.139	-10,01%	1.684	1.841	-8,53%
>50	488	479	1,88%	222	196	13,27%	710	675	5,19%
Idade média	48,3	47,3	2,16%	42,1	41,8	0,79%	45,2	44,55	1,52%

A tabela acima evidencia um decréscimo de 5,10% (menos 4,35% na ANA, S.A e menos 5,77% na Portway S.A) dos trabalhadores em 2021, face ao ano anterior.

5.1.4. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A ANA, S.A. tem implementado e certificado, por entidade acreditada, um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho (SST), com referencial na ISO 45001-2018, cujo principal objetivo é a prevenção das lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho e a promoção de atividades e locais de trabalho seguros e saudáveis.

A situação pandémica que se manteve em 2021 levou a Empresa a manter e adaptar o seu plano de contingência interno. O plano estabelece os procedimentos de prevenção, controlo e vigilância para proteção da saúde e segurança dos trabalhadores da ANA, S.A., prestadores de serviço e visitantes, contra a infeção por COVID-19, contribuindo para a limitação do seu impacto negativo na empresa, no grupo VINCI e, numa perspetiva macro, na economia e sociedade nacional e mundial.

“ZERO ACIDENTES” de trabalho, objetivo primordial na ANA, S.A. e no Grupo VINCI, constitui-se como uma referência fundamental para a SST na definição dos programas de prevenção de riscos profissionais e de proteção da saúde dos trabalhadores.

Não obstante o aumento de 7,4% na taxa de frequência, em 2021 verificou-se uma diminuição de 50% na taxa de gravidade dos acidentes de trabalho.

Na perspetiva da redução da sinistralidade e da promoção da segurança, do bem-estar e saúde no trabalho, foram desenvolvidas iniciativas de controlo de outros fatores de risco, nomeadamente: a verificação de segurança de equipamentos de trabalho; a avaliação da qualidade do ar interior; a avaliação da exposição a agentes biológicos; o controlo da exposição às radiações ionizantes e adequação do programa de proteção radiológica; o controlo microbiológico das redes de águas prediais para prevenção da exposição à Legionella.

Durante a Safety Week 2021 da VINCI, foram desenvolvidas na ANA, S.A. várias ações de promoção da segurança e saúde no trabalho e de prevenção de incidentes sob o mote “Stay Alert! Be Aware! Keep Safe!”.



Destaca-se, com grande sucesso, o webinar “Agir para Prevenir Acidentes” onde foi apresentado o desenvolvimento da plataforma de acidentes de trabalho para registo dos Quase Acidente e a criação de um grupo de trabalho transversal para análise da segurança nas intervenções de manutenção das torres de iluminação dos aeroportos.

Esta Safety Week contou, também, com a realização pela ANA, S. A. e divulgação pelo Grupo VINCI de dois vídeos sobre temas de SST e a implementação das “*Safety Walks & Safety Talks*” em todos os aeroportos, assim como o envolvimento de parceiros e prestadores de serviços na prevenção e segurança da comunidade trabalhadora aeroportuária.

As ações de formação em SST, adaptadas às restrições decorrentes da pandemia, foram bem-sucedidas, tendo-se concretizado 24 ações de formação de SST, com um total de 3.390 participantes e 9.235 horas de formação.

No caso da Portway, S.A., em 2021 verificou-se um pior desempenho nos indicadores relevantes quando comparados com 2020, ainda que mantendo uma tendência positiva quando comparados com 2019. Assim, são de destacar os seguintes resultados:

- LTIR (*lost time injury rate* – índice de frequência): 19,03 acidentes no local de trabalho com dias perdidos por milhão de horas-homem trabalhadas; e
- SR (*severity rate* – índice de gravidade): 0,42 correspondendo ao número de dias perdidos por mil horas-homem trabalhadas.

5.2. AMBIENTE

A ANA, S.A. considera o ambiente como uma área estratégica e empreende novas abordagens com o objetivo de melhorar, continuamente, o seu desempenho ambiental, desenvolvendo e promovendo iniciativas que visam a redução dos seus impactos e a sustentabilidade da sua inserção na comunidade envolvente dos seus aeroportos.

O compromisso com o ambiente foi reforçado nos anos de 2020 e 2021 através do alinhamento dos objetivos estratégicos da ANA com a nova estratégia ambiental da VINCI *Airports* para 2030, e, em simultâneo, com a participação nas iniciativas lançadas pelo Grupo VINCI, nomeadamente no Dia do Ambiente VINCI e nos Prémios de Ambiente VINCI.

A estratégia ambiental da VINCI define ambiciosos objetivos até 2030, com foco em três grandes áreas: i) energia e alterações climáticas, ii) economia circular e gestão de resíduos e iii) proteção dos recursos naturais (água e biodiversidade). Para fazer face aos mesmos, ocorreu em 2021 uma alteração na organização e funcionamento da área de sustentabilidade e ambiente da ANA, visando dotá-la de melhores ferramentas para responder aos crescentes desafios desta área. Avançou-se ainda com a definição de uma estratégia ambiental orientadora, alinhada com as prioridades da empresa e com o posterior estabelecimento de bases para a definição de planos de ações específicos, por área e por aeroporto.

As questões ambientais integram a gestão quotidiana da ANA, S.A., encontrando-se o seu sistema de gestão ambiental (devidamente integrado num sistema de gestão único com as áreas de qualidade, segurança e saúde no trabalho e inovação) certificado de acordo com a Norma ISO 14001:2015, desde 2008.

A Empresa manteve ainda a sua adesão ao Pacto de Mobilidade Empresarial para a cidade de Lisboa, uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Lisboa e pelo WBCSD - *World Business Council for*



Sustainable Development, e pela BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, que junta empresas líderes no compromisso de tornar a mobilidade em Lisboa mais sustentável.

Também a implementação do plano de ação definido pela ANA, S.A. no âmbito da iniciativa *Act4Nature* do BCSD Portugal, assumiu um papel relevante em 2021. Esta iniciativa internacional visa mobilizar e incentivar as empresas a proteger, promover e restaurar a biodiversidade e os serviços de ecossistemas, um dos mais importantes desafios que o mundo atualmente enfrenta a par das alterações climáticas.

No final de 2021, a Empresa aderiu à Carta de Princípios das Empresas pela Sustentabilidade, uma iniciativa desenvolvida igualmente pelo BCSD Portugal, comprometendo-se assim com a realização da Jornada 2030. A Jornada 2030 constitui o instrumento que alinha e demonstra a contribuição das empresas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com a estratégia da EU e de Portugal.

Deve ainda ser destacada a manutenção dos protocolos de colaboração que a ANA, S.A. apresenta com várias associações ambientais (CERVAS, RIAS e QUERCUS) para apoio em diferentes áreas de especialização técnica, operacional ou ambiental (algumas de carácter local). O objetivo destas parcerias é o de reforçar a capacidade e o *know-how* da Empresa nestas matérias, recorrendo a entidades com competências especializadas em diversas áreas ligadas à preservação do ambiente.

Em 2021 a ANA deu os primeiros passos para a criação de um novo ciclo para a Sustentabilidade da Empresa, tendo como foco alinhar a empresa com a política do grupo VINCI e tornar a ANA numa empresa mais responsável a nível ambiental, social e económico.

Em síntese, no que respeita à ANA S.A., destaca-se a preocupação pela sustentabilidade das operações, cada vez mais patente nas iniciativas que esta desenvolve ao nível ambiental, em relação às quais será, também, de salientar a continuação das iniciativas de redução dos consumos de água e energia, redução da produção de resíduos e aumento das taxas de reciclagem, para além da sensibilização ambiental. No âmbito do presente relatório, e pelas suas particularidades, destacam-se as áreas que se apresentam seguidamente.

Para mais informação sobre o desempenho ambiental da ANA, S.A., sugerimos a consulta do respetivo relatório, disponível no sítio oficial da Empresa (www.ana.pt).

5.2.1. RUÍDO E QUALIDADE DO AR

A gestão dos impactes negativos das emissões de ruído constitui, para a ANA, S.A. uma área estratégica de atuação prioritária espelhada na política de ambiente da Empresa. Neste sentido, encontra-se implementado um sistema de monitorização de ruído nos aeroportos (em operação contínua) em que este descritor ambiental assume maior expressão, com o objetivo de monitorizar e controlar os níveis de ruído, com especial ênfase para os gerados pelas aeronaves. O sistema de monitorização de ruído compreende:

- no Aeroporto de Lisboa, 6 estações de monitorização fixas, complementadas igualmente com 2 estações dentro do perímetro aeroportuário para efeitos de verificação da utilização do procedimento de travagem com os motores;
- no Aeroporto do Porto, Aeroporto de Faro e Aeroporto da Madeira, 3 estações cada, sendo a monitorização complementada por 1 estação portátil em cada aeroporto, no sentido de permitir



a realização de análises em locais não abrangidos pelas estações fixas ou a resposta a eventuais reclamações.

- no Aeroporto do Porto Santo, 1 estação portátil para realização de monitorização em contínuo.

Com respeito a 2021, a ANA, S.A. deu continuidade às conversações com a Agência Portuguesa de Ambiente (APA), relativas ao programa Bairro - Programa de Isolamento Acústico, no âmbito do Plano de Ações de Redução de Ruído do aeroporto de Lisboa. O referido Programa aguarda definição sobre modelo de financiamento para se iniciar.

Ao nível da qualidade do ar, a ANA, S.A. continua a controlar as emissões gasosas nos seus aeroportos, de acordo com as suas obrigações legais, nomeadamente no que diz respeito a fontes pontuais.

Por fim, a qualidade do ar nos aeroportos, em termos de classificações do índice de qualidade do ar obtidas, manteve um nível maioritariamente favorável em 2021, tal como em 2020.

5.2.2. GESTÃO VOLUNTÁRIA DE CARBONO

Em 2021, o grupo VINCI e a ANA, S.A. reforçaram o seu compromisso com as alterações climáticas, encarando o caminho para a neutralidade carbónica como uma prioridade ao nível da gestão ambiental.

Neste sentido, no último ano foi desenvolvida uma estratégia para atingir a neutralidade carbónica da ANA, S.A. que assenta principalmente na redução contínua da sua pegada de carbono, através da implementação de medidas de eficiência energética, do estudo e adoção de tecnologias com zero emissões (*e.g.* produção de energia fotovoltaica para autoconsumo), bem como na procura de formas de colaboração com projetos de inovação de tecnologias limpas (*e.g.* hidrogénio). Neste âmbito, o ano de 2021 foi marcado pelo desenvolvimento de ambiciosos planos de gestão de carbono e energia, por aeroporto, cuja implementação representa um elevado investimento para a empresa, com reflexos a partir de 2022.

Consciente de que irá sempre existir uma, cada vez mais pequena, parcela de emissões que a ANA não vai conseguir evitar, é fundamental procurar projetos que permitam capturar essas mesmas emissões. Assim, na medida em que a aquisição de créditos de carbono do mercado voluntário não contempla projetos em Portugal, a ANA, S.A., em linha com a estratégia do grupo VINCI, começou a desenvolver uma estratégia de implementação de projetos a nível nacional, com o objetivo último de os acreditar como créditos para neutralização de emissões de carbono, para uso interno.

Neste sentido, e sob o mote, “Juntos Plantamos o Futuro”, a Empresa deu início a projetos de reflorestação em duas áreas geográficas distintas:

- Na Ilha de Porto Santo, tendo assegurado em 2021 a plantação de 500 árvores, e comprometendo-se com a plantação anual de mais 100 árvores, num total de 1.000 árvores plantadas até 2026. Esta iniciativa é reflexo de uma estreita colaboração com o Governo Regional da Madeira e com o Instituto [Regional] das Florestas e da Conservação da Natureza.
- No perímetro florestal de Conceição de Tavira, promovendo a plantação de 2.500 árvores em terrenos do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Esta iniciativa contou com a parceria da QUERCUS, e estiveram presentes várias entidades regionais e alunos de uma escola básica local. Estes projetos, para além de contribuírem para o controlo das alterações climáticas, têm um papel relevante ao nível local, quer na componente social, quer ao nível da promoção da biodiversidade.



A par da redução das emissões de responsabilidade direta da empresa (âmbito 1) e das emissões associadas aos seus consumos de eletricidade (âmbito 2), a ANA, S.A. tem um papel fundamental para influenciar e contribuir para a redução das emissões indiretas (âmbito 3), através de processos colaborativos com os seus *stakeholders*. Assim, 2021 foi marcado pelo início de um projeto de envolvimento de *stakeholders*, que arrancou com a realização de um Fórum Global de Gestão de Carbono, onde participaram todas as partes interessadas consideradas relevantes para a redução da pegada de carbono dos aeroportos (companhias aéreas, companhias de *handling*, municípios, empresas de transporte de passageiros e empresas com consumos mais significativos de eletricidade). Com o objetivo de maximizar a partilha de conhecimentos e das melhores práticas, bem como de definir um plano de atuação adequado a cada área de trabalho dos *stakeholders*, o passo seguinte consistiu em criar três grupos de trabalho transversais (aviação, *handlers* e energia) e 5 grupos de trabalho locais (para a área de mobilidade de Lisboa, Porto, Faro, Açores e Madeira). Todo o trabalho desenvolvido durante cerca de seis meses, culminou na elaboração de um Plano de Parceria por Aeroporto e na assinatura de uma Declaração de Compromisso por *stakeholder*.

Em 2021, mais de 40 empresas assumiram formalmente este compromisso com a ANA, S.A., sendo que é expectável aumentar este número no ano de 2022.

Todo este caminho permitiu candidatar a maioria dos aeroportos⁹ ao nível 4 (Transformação) do *Airport Carbon Accreditation (ACA)* da *Airports Council International (ACI)*, esperando que esta acreditação seja concedida no início de 2022.

De referir ainda que, embora os objetivos ambientais do grupo relativamente a esta área sejam já bastante ambiciosos, a ANA pretende ir um pouco mais além no que se refere à neutralidade carbónica, estando em estudo o seu alcance antes de 2030, nomeadamente entre 2022 e 2023. Se este objetivo for atingido, a ANA e todos os seus aeroportos, podem ambicionar a sua acreditação no nível mais elevado do ACA (nível 4+, Transformação), durante os próximos 2 anos.

5.2.3. PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS

Em 2021, foram concluídas as auditorias hídricas a todos os aeroportos da rede ANA, das quais resultou a definição de um conjunto de medidas a curto, médio e longo prazo, por aeroporto, visando a redução dos consumos de água e o incremento da eficiência hídrica nos aeroportos.

Relativamente à produção de efluentes e às águas pluviais ou de escorrência contaminadas, a ANA, S.A. tem vindo a investir na melhoria dos sistemas de drenagem nos seus aeroportos, com a reformulação, em alguns casos, das redes existentes, e com a introdução de programas de monitorização da qualidade das águas residuais, pluviais e de escorrência produzidas.

Visando melhorar a economia circular, foram iniciados em 2021 diagnósticos de gestão de resíduos para os aeroportos de Lisboa, Porto e Faro (estando os restantes previstos para 2022), visando conhecer e identificar ações de melhoria no âmbito da gestão deste descritor ambiental com o objetivo último de incrementar as taxas de valorização e reduzir tendencialmente a zero o número de resíduos encaminhados diretamente para aterro.

De igual modo, e decorrente da participação na iniciativa *Act4Nature* Portugal, foram lançadas no final de 2021 as bases para a realização faseada de diagnósticos de biodiversidade em todos os aeroportos

⁹ O aeroporto de Beja será alvo deste processo em 2022.



ANA nos próximos anos. Com efeito, e aliado às ações de florestação, a ANA, S.A. tem promovido a biodiversidade com projetos tão variados como a instalação de um apiário sentinela no aeroporto de Ponta Delgada ou a participação na campanha regional, também nos Açores, SOS Cagarro.

Deve ainda ser destacado o empenho na sensibilização ambiental, com o desenvolvimento de ações específicas para *stakeholders* aeroportuários, nomeadamente trabalhadores ANA, passageiros e comunidades envolventes. Exemplo disso foram as sucessivas campanhas associadas ao desenvolvimento do 1.º Prémio de Ambiente VINCI, ao Dia do Ambiente VINCI, à redução de consumos de água ou à promoção da Biodiversidade, para além da campanha externa de apresentação da nova estratégia ambiental da ANA, S.A..

Com uma estratégia corporativa imbuída da valorização e proteção do ambiente natural e humana, a ANA, S.A. contribui ativamente para a promoção da biodiversidade. Por isso, é parte integrante do seu plano de atividades as questões da proteção e conservação das espécies e ecossistemas, indispensáveis ao equilíbrio da qualidade ambiental.

Na sequência da apresentação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 21 de janeiro de 2020 relativa ao projeto de construção do Aeroporto Complementar do Montijo, estão em curso duas ações judiciais, melhor detalhadas no anexo às contas.

5.3. INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

No decorrer de 2021, a ANA, S.A. procedeu à atualização do SGIDI – Sistema de Gestão Investigação, Desenvolvimento e Inovação, tendo obtido a renovação da certificação da norma portuguesa 4457:2007. De salientar que a referida atualização teve como principal objetivo integrar métodos e serviços inovadores no âmbito da gestão aeroportuária, bem como o compromisso de promover e desenvolver a inovação, garantindo o sucesso da empresa.

Durante este ano, as linhas estratégicas da inovação assentaram em quatro fatores principais:

- **Desenvolvimento e implementação de ideias e oportunidades** por forma a garantir o sucesso dentro do ciclo de vida da Inovação. Devem ser destacadas: iniciativas de visão computacional (onde se inclui a biometria LIS¹⁰ - experiência biométrica no aeroporto de Lisboa que assinala a utilização de novas soluções com vista à simplificação do procedimento de passageiros e parceiros), chatbot, análise de estruturas aeroportuárias e gestão de ativos móveis;
- **Ambiente:** Colaboração ativa com a área de ambiente com vista a alcançar os objetivos estratégicos da VINCI Airports SAS. Em janeiro 2021, foi submetida uma candidatura ao Horizon Europe, no âmbito do Green Deal da União Europeia, continuando com iniciativas transformacionais de longo prazo (por exemplo, SAF e combustível de hidrogénio) e novas iniciativas inovadoras de curto prazo (por exemplo, gestão de resíduos);
- **Redução de custos:** Procura de soluções digitais e com novas tecnologias para a redução dos custos operacionais, desde tópicos organizacionais até aos sistemas operacionais dos aeroportos; e
- **Cultura de inovação:** Procura de ideias / oportunidades e definição de novas prioridades para a área de Inovação. O foco foi disseminar as principais iniciativas, alinhar o processo de

¹⁰ Após o registo, os passageiros procedem à leitura biométrica e na porta de embarque utilizam apenas o reconhecimento biométrico facial, sem necessidade de apresentar novamente o seu cartão de embarque. Os aspetos inerentes ao RGPD foram, naturalmente, assegurados.



conceção e manter um envolvimento positivo dos trabalhadores. Este objetivo também se estendeu à envolvente externa da ANA, S.A. para garantir o envolvimento da comunidade.

Tal como em anos anteriores, a ANA, S.A. continuou a promover uma gestão eficaz da cultura de inovação, favorecendo o desenvolvimento da criatividade, o empreendedorismo e a obtenção de soluções inovadoras, liderando e promovendo a geração de ideias inovadoras e apoiando a sua implementação e remoção de barreiras. De referir ainda a prossecução dos objetivos relacionados com a obtenção de incentivos financeiros para o desenvolvimento das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação.

Neste âmbito, a Empresa tem promovido a participação dos seus trabalhadores em várias ações de disseminação de boas práticas de inovação, contribuindo não só para a transferência, mas também para a retenção de conhecimento.

A título de exemplo, alguns quadros da ANA, S.A. têm vindo a participar em reuniões com os diretores dos aeroportos com o objetivo de divulgar as principais iniciativas e desenvolver uma lista de prioridades a nível operacional. Este processo ajudou a trabalhar ideias por aeroporto e, posteriormente, permitiu que algumas das propostas de solução fossem replicadas para os restantes aeroportos.

Adicionalmente, a ANA, S.A. empenhou-se no desenvolvimento e implementação de iniciativas em áreas emergentes como a inteligência artificial, robótica, biometria, IoT (Internet of Things), vídeo, entre outros. Projetos como o Chatbot ou a Aiport Community app, permitiram a melhoria global da comunicação com o passageiro e com o staff, aumentando a interatividade e participação. De igual forma, as experiências com biometria permitem colocar a ANA, S.A. na linha da frente em termos de simplificação do processamento de passageiros – área onde o vídeo e o tratamento de dados analíticos desempenharão igualmente um importante papel num futuro próximo. Outras iniciativas terão os seus resultados a mais longo prazo, destacando-se os projetos de comunicação com o passageiro assentes em robótica, já com a interação assente em voz, de modo a incrementar a comunicação com o passageiro à medida que o crescimento do tráfego se efetivar.

Também no domínio da inovação, deverão ser destacados os Projetos IDI cofinanciados por Programas Nacionais e Europeus:

- Projeto **“MEGE – Monitorização Estrutural de Grandes Estruturas”**, do aeroporto da Funchal, que foi concluído em fevereiro de 2021. Os resultados obtidos corresponderam aos inicialmente planeados. O financiador realizou a auditoria final, aguardando-se o pagamento do incentivo remanescente.
- Projeto **LIS_iAOP (Inicial Airport Operational Plan)**, do aeroporto de Lisboa, que visou ajudar a otimizar o sistema de gestão do tráfego aéreo na Europa. Atendendo à situação pandémica que comprometeu o cumprimento do prazo inicialmente previsto, foi permitido à empresa a execução das atividades ainda não concluídas, até à apresentação do Relatório Final, em dezembro de 2022.
- Projeto **“MPP – Monitorização Permanente da Pista”**, em curso no aeroporto de Lisboa pelo meio de câmaras inteligentes. Em virtude das restrições decorrentes da situação pandémica que dificultaram a entrega de componentes e limitaram algumas ações a realizar no lado ar, o projeto regista um ligeiro atraso, que tem vindo a ser recuperado no fim de 2021.

Como resultado das políticas de inovação da ANA, S.A., deverão ser destacados os prémios ACI que alguns dos aeroportos da rede ANA obtiveram, em particular com referência à responsabilidade e



compromisso face à pandemia COVID-19, valorizando a agilidade e capacidade de adaptação das equipas e infraestrutura, assim como a aposta na inovação para a melhoria da experiência do passageiro.

5.4. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O prolongar do contexto pandémico por mais um ano colocou uma forte contenção em várias iniciativas de investimento que estavam previstas para 2021.

Procurou-se privilegiar o foco na operacionalidade e disponibilidade dos sistemas, particularmente exigente por motivo da diminuição da capacidade das equipas decorrente da redução do período normal de trabalho e planos de saídas voluntárias de trabalhadores.

O ano de 2021 foi, igualmente, marcado pela contínua otimização de contratos, com ênfase nos de licenciamento de software, destacando-se ainda, entre outras, as seguintes atividades:

- renovação total do parque de *workstations CUPPS* de todos os aeroportos;
- reforço substancial do parque de equipamentos móveis de suporte ao sistema BRS (reconciliação de bagagem);
- implementação de novo sistema de monitorização da disponibilidade de infraestruturas. Este sistema permitiu alavancar um novo método de *reporting* de monitorização RQSA dos sistemas sob responsabilidade da Direção de Tecnologias de Informação, indo ao encontro das recomendações da auditoria;
- implementação de novo sistema de gestão de portfolio de projetos e iniciativas da área das tecnologias de informação;
- novo modelo de gestão da segurança de informação que permite iniciar a transição para novos desafios de regulação nacional na área da cibersegurança bem como de *compliance* com o Grupo.

5.5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

O Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, – Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) – promoveu alterações significativas ao nível do tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo entrado em vigor, em Portugal, em maio de 2018. Posteriormente, através da Lei n.º 58/2019 e da Lei n.º 59/2019, ambas de 8 de agosto, ficou assegurada a execução e as regras do referido diploma na ordem jurídica nacional.

À semelhança do verificado em 2020, o ano de 2021 fica também significativamente associado à pandemia COVID-19, com impacto substantivo em matéria de privacidade, particularmente incrementado pelo aumento de práticas inovadoras ao nível dos cuidados de saúde nos aeroportos – rastreio e medição de temperatura, realização de testes de diagnóstico - com o consequente tratamento de dados pessoais/especiais sensíveis.

O teletrabalho manteve a sua relevância no contexto laboral, destacando-se os desafios em torno de matérias de privacidade e de segurança da informação.

Neste contexto, devem ser destacadas as seguintes iniciativas:

- sensibilização em segurança da informação;
- realização de avaliações de impacto sobre proteção de dados, em áreas como a leitura biométrica facial (aeroporto de Lisboa) e ao sistema de CCTV no aeroporto do Porto;



- conclusão das políticas referentes à videovigilância, violação de dados pessoais e aos direitos dos titulares dos dados;
- realização de auditoria interna ao sistema de proteção de dados.

5.6. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em 2021 a ANA, S.A. manteve um conjunto de apoios a instituições que desenvolvem trabalhos na área Social, como a Comunidade Vida e Paz ou a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome. Continuou o desenvolvimento de parcerias com a EPIS – Empresas para a Inclusão Social e com a GRACE e apoiou o programa PROMOVA, uma iniciativa da CIP no âmbito da igualdade de género/liderança no feminino.

O desenvolvimento das diferentes regiões onde os aeroportos se inserem é também uma prioridade da empresa, pelo que algumas áreas de expressão artística, como a música, continuaram a merecer o seu apoio: desde há vários anos, incentiva a Orquestra Sinfónica Juvenil, é membro associado do Centro Nacional de Cultura e apoia a Fundação Serralves. Também na área social foi dada continuidade ao apoio a atividades de instituições de carácter regional.

A Empresa é também parceira, desde 2004, do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, uma entidade de utilidade pública que agrega e representa empresas que se comprometem ativamente com a sustentabilidade, sendo também membro da BCSD onde participa de forma ativa.

5.6.1. PROGRAMA VINCI PARA A CIDADANIA

A intervenção da empresa no domínio da responsabilidade social corporativa foi enfatizada com a criação do Programa VINCI para a Cidadania (PVPC) em 2019, que dá continuidade à estratégia de intervenção social do grupo VINCI nos vários países europeus onde se encontra.

O PVPC, que visa contribuir para o progresso e desenvolvimento, inclusivo e sustentável, das comunidades locais lançou, em 2021, através das empresas fundadoras em Portugal (ANA, S.A., Sotécnica Sociedade Eletrotécnica, S.A. e Axianseu – Digital Solutions, S.A. da VINCI Energies Portugal, S.A.), a sua 3ª edição, estando prevista a seleção dos projetos e atribuição dos donativos no 1º trimestre de 2022.

Unidos pelo desejo comum de contribuir para o progresso e desenvolvimento das comunidades mais próximas dos locais de atividade, os fundadores reúnem esforços e recursos para dar corpo a um Programa que, pelos efeitos de rede e escala, permite ampliar a capacidade interventiva individual.

O Programa VINCI para a Cidadania apoia projetos em quatro áreas de atuação - Acesso ao emprego, Mobilidade solidária, Inserção pela habitação e Intervenção social em bairros prioritários. Os projetos apoiados são apadrinhados por colaboradores do grupo promovendo-se e reforçando, assim, o espírito de solidariedade e de responsabilidade social.

Nas duas edições anteriores, foram apoiadas cerca de 30 associações entre as mais de 140 candidaturas apresentadas. Os padrinhos e madrinhas, trabalhadores das três empresas fundadoras, acompanharam os projetos com o seu apoio e fortaleceram a ligação entre as associações e o PVPC. Adicionalmente, o PVPC contribuiu com um fundo de emergência para um apoio extraordinário a 13 associações, devido ao impacto da COVID-19.



Paralelamente, em 2021, o Programa VINCI para a Cidadania, a VINCI Airports e a VINCI Energies fizeram parte dos 35 investidores sociais que apoiam as Bolsas EPIS (Empresários pela Inclusão Social), através da atribuição de bolsas a 11 alunos do ensino secundário e a 19 alunos que se preparam para aceder ao ensino superior. A EPIS é responsável pelo maior programa de envolvimento da sociedade civil na promoção da inclusão social de jovens através do sucesso escolar e da inserção profissional.

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

6.1. RESULTADOS

Em 2021, o volume de negócios do Grupo ANA atingiu os 422,8 milhões de euros, representando um crescimento de 47,2% face ao período homólogo. Não obstante, o volume de negócios do Grupo ANA em 2021 permanece cerca de 52,9% abaixo dos montantes atingidos em 2019. No que toca às duas áreas de negócio da Empresa, verificou-se um crescimento de 54,4% no negócio aviação e 33,9% no negócio extra aviação (quando comparado com 2019, os valores atingidos em 2021, apresentam uma redução de 56,4% e 43,5%, respetivamente).

O contributo da ANA, S.A. para o volume de negócios do Grupo, não excluindo as operações intragrupo na componente de faturação à sua Subsidiária, foi cerca de 389,4 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 48,4% comparativamente a 2020.

Tabela 8. Volume de negócios do Grupo ANA (2019-2021; milhares de euros)

Grupo ANA	2021	2020	2019	Δ% 2021/2020	Δ% 2021/2019
ANA, S.A.	389.386	262.419	847.077	48,4%	(54,0%)
Portway S.A.	51.407	40.607	83.321	26,6%	(38,3%)
Operações intragrupo	(18.025)	(15.770)	(31.933)	14,3%	(43,6%)
Grupo ANA	422.768	287.256	898.465	47,2%	(52,9%)

Sem prejuízo do impacto ainda substantivo decorrente da COVID-19 em 2021, no qual as restrições de viagens de passageiros permaneceram significativas, a evolução da vacinação e de mais e melhores medidas sanitárias, permitiu que o EBITDA do Grupo ascendesse, em 2021, a 175,2 milhões de euros, evidenciando uma recuperação significativa face ao ano homólogo. Este resultado representa uma margem EBITDA sem contratos de construção de 41,5%, 29,17 *p.p.*, acima do verificado no ano transato.

O resultado líquido do Grupo ANA cifrou-se em 25,5 milhões de euros, uma assinalável recuperação face ao ano transato.

Este resultado foi possível de atingir atendendo à capacidade do Grupo ANA em manter a sua base de custos próxima dos valores de 2020, evidenciando, em paralelo, um crescimento do rédito de 91,3 milhões de euros face ao ano anterior, conforme se evidenciado no Capítulo 4 do presente Relatório.

Os fornecimentos e serviços externos líquidos (não considerando o impacto dos contratos de construção de 8,8 milhões de euros) ascenderam a 142,8 milhões de euros no Grupo ANA, tendo registado um aumento de 11,8 %. Não obstante, importa salientar que os contratos de construção apresentaram uma diminuição de 43,5 milhões de euros face ao homólogo pelo que se analisarmos este montante de uma perspetiva estritamente contabilística, tenderíamos a verificar uma diminuição de cerca de 15,8%.



Os gastos com pessoal do Grupo ANA apresentaram uma diminuição de 5,2%, comparativamente a 2020, reflexo do apoio à retoma da atividade a que a ANA, S.A. recorreu de 1 de fevereiro a 31 de julho, bem como da redução do número de efetivos em face do plano de saída voluntária de trabalhadores.

Ao nível do resultado financeiro, os custos de financiamento reduziram cerca de 5,9% quando comparados com o ano anterior, estando neste momento a ANA, S.A. junto do seu acionista a discutir os termos para o refinanciamento da sua dívida cuja maturidade tem o seu termo em 31 de julho de 2022.

Em face do que antecede, a ANA, S.A. encerrou o ano com um resultado líquido de 27,5 milhões de euros e a Subsidiária, por seu turno, fechou com uma melhoria de resultados importante face a 2020, apresentando um resultado negativo de 2,0 milhões de euros (em 2020, o resultado negativo tinha ascendido a 7,6 milhões de euros).

No que toca à Portway, S.A., ao longo do ano foi mantido o programa de reestruturação e adequação das equipas à dimensão atual da atividade mantendo-se globalmente um forte enfoque na redução dos custos e contenção de gastos. Foram implementadas iniciativas de redução de custos que permitiram à Subsidiária poupanças estruturais, em particular em rendas de espaços, comunicações, consumos de eletricidade e combustíveis ou manutenção e reparação de equipamentos.

A tabela abaixo decompõe o resultado líquido das empresas do Grupo ANA em 2021:

Tabela 9 - Resultado líquido das empresas do Grupo ANA (2019-2021; milhares de euros)

Grupo ANA	2021	2020	2019	Δ% 2021/2020	Δ% 2021/2019
ANA, S.A.	27.486	(72.139)	301.864	138,1%	(90,9%)
Portway, S.A.	(1.955)	(7.566)	4.343	74,2%	(145,0%)
Operações intragrupo	-	-	(2.772)	-	100,0%
Grupo ANA	25.531	(79.704)	303.435	132,0%	(91,6%)



6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA

No final de 2021, os capitais empregues no Grupo ANA ascendiam a mais de 1,7 mil milhões de euros.

A evolução evidenciada ao nível das aplicações líquidas, prende-se, essencialmente, com a redução registada ao nível do ativo (fixo tangível e intangível) e decorre do efeito conjugado dos investimentos realizados e das amortizações e depreciações do ano.

Ao nível do Capital Empregue, a redução registada resulta, essencialmente, da redução da dívida líquida a outras entidades, parcialmente compensada pela variação positiva do capital próprio, por via da incorporação do resultado líquido.

A redução registada na dívida líquida a outras entidades decorre dos reembolsos efetuados ao BEI no âmbito dos empréstimos contratados (num total de 14,1 milhões de euros) e encontra-se influenciada pelo excesso de liquidez alcançado no final de 2021 (340 milhões de euros).

Tabela 10. Situação financeira no Grupo ANA (2019-2021; milhares de euros)

ANA, S.A.				Grupo ANA		
2021	2020	2019		2021	2020	2019
167 042	187 993	209 256	Ativo Fixo Tangível (líquido de subsídios)	171 291	192 722	214 272
1 694 930	1 731 866	1 717 830	Ativo Intangível (líquido de subsídios)	1 696 360	1 733 296	1 719 260
67 579	69 085	51 802	(+) Ativos/passivos por impostos diferidos	69 534	71 352	52 048
492	486	401	(+) Inventários	1 159	1 201	1 159
70 360	79 111	87 624	(+) Dívidas de terceiros	74 662	80 427	92 324
(266.880)	(259.834)	(277.147)	(+) Dívidas a terceiros e outros passivos	(281.437)	(276.222)	(293.615)
1.733.523	1.808.707	1.789.766	(=) Aplicações Líquidas Afetas	1.731.570	1.802.777	1.785.448
6 212	5 655	5 395	(+) Investimentos financeiros	1 759	1 299	821
1.739.735	1.814.361	1.795.161	(=) Aplicações Líquidas Totais	1.733.328	1.804.075	1.786.269
701 756	673 357	744 990	Capital Próprio	698 910	672 466	751 664
1 272 200	1 272 200	1 332 200	(+) Dívida ao acionista	1 272 200	1 272 200	1 332 200
(234 221)	(131 196)	(282 029)	(+) Dívida líquida a outras entidades ¹	(237 781)	(140 591)	(297 595)
1.739.735	1.814.361	1.795.161	(=) Capitais Empregues	1.733.328	1.804.075	1.786.269

¹ Inclui outros empréstimos e instrumentos financeiros derivados, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa.



6.3. GESTÃO DO RISCO

A gestão de risco no Grupo ANA é parte integrante dos processos da organização e assenta no princípio de que os “donos” dos diferentes riscos são responsáveis pela sua gestão, com a supervisão da Gestão de Topo.

O Grupo ANA agrupa os seus riscos em cinco principais grandes categorias:

- estratégicos - riscos normalmente dependentes de forças externas e que podem afetar a estratégia, desempenho, operações e organização do Grupo ANA no médio-longo prazo;
- operacionais - resultantes do desenvolvimento das atividades de negócio e dos processos internos do Grupo;
- financeiros - associados ao desempenho financeiro do Grupo. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo ANA encontra-se detalhada nas Notas às Demonstrações Financeiras;
- conformidade - associados ao cumprimento da legislação e regulamentação, nacional e internacional, que vincula a atividade do Grupo;
- fraude - associados à má conduta intencional, interna ou externa ao Grupo (incluindo riscos de corrupção).

Durante o ano de 2021, o Grupo ANA fez uma revisão dos principais riscos de corrupção e tráfico de influência (incluídos no risco de fraude) aos quais está exposto, alinhando-os com os identificados ao nível do Grupo VINCI. Efetivamente, a nível local, o combate à corrupção, nas suas atividades, está no topo dos princípios éticos com os quais está comprometido.

Os diferentes riscos identificados são priorizados face à avaliação do seu risco inerente (probabilidade/ impacto) e do seu risco residual, com as respetivas medidas de mitigação (limitar, controlar ou equilibrar).



7. INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2021, a ANA, S.A. realizou investimentos na ordem de 25,7 milhões de euros, nos dez aeroportos sob sua gestão. Sem prejuízo da redução significativa quando comparado com o ano anterior no qual o investimento ascendeu a 76,2 milhões de euros, importa salientar o papel decisivo da ANA, S.A. na gestão cuidada dos seus investimentos em prol de, por um lado, cumprir com os padrões de exigência a que a concessionária aeroportuária está sujeita e, por outro lado, assegurar uma gestão eficiente dos seus recursos monetários.

A conjuntura desafiante de 2021 implicou o adiamento ou suspensão dos projetos de expansão de capacidade previstos na fase pré-COVID, implicando uma maior concentração do esforço de investimento em projetos de manutenção/beneficiação ou substituição de equipamentos obsoletos (cerca de 50% do total investido).

De entre os investimentos realizados em 2021, destacam-se os seguintes:

- Manutenção / beneficiação
 - Reabilitação profunda dos pavimentos do caminho de circulação F no aeroporto do Porto. Este investimento de cerca de 5,9 milhões de euros, compreende a reabilitação do pavimento numa área de cerca de 45.000 m²;
 - Requalificação/conservação do Piso -1 /Cave do aeroporto de Faro, um investimento de cerca de 2,5 milhões de euros, com vista à adequação/reorganização do espaço da aerogare na sequência da recente intervenção de ampliação e remodelação do terminal de passageiros. Esta intervenção abrangeu uma área de cerca de 7.000m².
- Expansão da capacidade
 - Caminho Circulação FOX – Prolongamento e Sinalização Luminosa e Comando Controlo no aeroporto do Porto. Este investimento representou cerca de 2,9 milhões de euros em termos de realização em 2021. Esta intervenção contempla a ampliação do caminho de circulação F em cerca de 1.300 metros, permitindo a melhoria significativa da segurança operacional e um incremento da capacidade de 20 para 32 movimentos/hora. A este respeito, é ainda de destacar que o sistema de Taxiway Fox foi reabilitado e ampliado, tendo entrado em produção em outubro de 2021;
 - Extensão da área internacional do Terminal 2 - 1ª Fase, no aeroporto de Lisboa. Este investimento representou cerca de 1,1 milhões de euros em 2021 e permitiu a expansão da capacidade de embarque na zona não Schengen e internacional, face aos constrangimentos que ali se verificavam. No decorrer das obras, foram também introduzidas outras melhorias, entre as quais destacamos: acomodação de novos equipamentos de controlo de fronteira, reformulação e ampliação de instalações sanitárias de acordo com os padrões do Grupo VINCI, criação de uma nova área de espera, incluindo uma área de fumadores.
- Otimização – redução de gastos operacionais / maximização de rendimentos de equipamentos
 - Alteração da tensão de alimentação do aeroporto de Lisboa. Este investimento com uma realização de cerca de 2,4 milhões de euros em 2021, tem subjacente o aumento do nível de tensão da alimentação das infraestruturas aeroportuárias através da construção de subestações alta tensão/média tensão. Esta alteração traduzir-se-á numa redução do custo de fornecimento da energia elétrica necessária para a operação aeroportuária.
- Regulamentar – cumprimento de obrigações legais ou operacionais
 - investimentos efetuados com vista à manutenção da certificação EASA (European Aviation Safety Agency). Estas intervenções, transversal aos aeroportos da rede ANA, têm como



objetivo a certificação dos aeródromos em conformidade com os requisitos previstos na legislação EASA, tendo representado uma despesa de 0,6 milhões de euros em 2021 mas prevendo-se a realização de investimentos significativos até 2026.

No que concerne à Portway, S.A., o montante de investimentos ascendeu a 1,1 milhões de euros, destinados maioritariamente a equipamento de apoio à operação, sendo que os principais bens foram dois *push-back* (0,6 milhões de euros), um *loader* (0,3 milhões de euros) e um *transporter* (0,1 milhões de euros).

7.1. EXPANSÃO DE CAPACIDADE DO AEROPORTO DE LISBOA

A par da crise pandémica, a contenção do esforço de investimento associado a projetos de expansão de capacidade tem subjacente a intenção anunciada pelo Estado Português, no final de 2020, de realizar uma avaliação ambiental estratégica sobre o novo Aeroporto de Lisboa, condicionando a programação de investimentos deste âmbito, anteriormente planeados.

Durante o ano 2021, o Estado Português lançou o concurso para a realização da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) sobre o novo aeroporto de Lisboa, cujas conclusões podem condicionar o desenvolvimento do projeto previsto em 2019 para a expansão aeroportuária da região de Lisboa. De acordo com o planeamento previsto no processo de concurso da AAE é expectável que a conclusão do estudo ocorra durante o segundo trimestre de 2023. Face a esta circunstância, a ANA, S.A. desenvolveu em 2021 os estudos e projetos que tinham sido anteriormente iniciados quer para o novo aeroporto quer para o plano de melhoria operacional do aeroporto de Lisboa.

A ANA, S.A aguarda as orientações do Concedente e as conclusões da AAE para o desenvolvimento da solução escolhida para a expansão aeroportuária da região de Lisboa.

Neste âmbito, cumpre ainda salientar que existem alguns litígios em torno da DIA referente ao Montijo, os quais se encontram melhor discriminados nas notas às contas.

Independentemente do resultado do processo, não é expectável que seja possível verificar-se um aumento de capacidade significativo da região de Lisboa no curto prazo.



8. MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA FAZER FACE À COVID-19

O ano de 2021 apresentou um conjunto de desafios que obrigou o gestor aeroportuário a reinventar-se para conseguir dar resposta, por um lado, às sucessivas alterações legislativas e, por outro lado, transformar os seus espaços de modo a conseguir cumprir com as medidas sanitárias que se impunham:

- **28 de janeiro** – Disponibilização de dois centros para teste antigénio COVID-19 (deteção rápida), para passageiros: no Parque P1 para passageiros locais e em frente à porta de embarque 24 para passageiros em transferência.
- **2 de fevereiro** – abertura de novo espaço do Laboratório Synlab na zona das Partidas, dedicada à realização de testes PCR e rápidos de antigénio para despiste da COVID-19.
- **1 de dezembro** - Medidas sanitárias de controlo no desembarque. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, complementada pelo Despacho n.º 11888-A/2021, o território nacional continental entrou em situação de calamidade.
 - Neste contexto, foi determinada a obrigatoriedade dos passageiros de todas as origens, exceto domésticas, apresentarem certificado digital COVID da UE (na modalidade de teste ou de recuperação), um comprovativo de realização laboratorial de teste de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN) ou teste rápido de antigénio (TRAg) para despiste da infeção por COVID-19, com resultado negativo, realizado, respetivamente, nas 72 horas ou nas 48 horas prévias ao embarque.
 - Assim, em face do normativo legal, a ANA, S.A. ficou incumbida de assegurar a contratação de profissionais de segurança privada adequados para proceder à fiscalização anteriormente referida nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro, cujo custo ascende a cerca de 0,7 milhões de euros por mês.

De referir que, desde julho de 2020, a ANA, S.A. tem igualmente vindo a assegurar a medição de temperatura dos passageiros na zona de chegadas, bem como o centro de testagem à chegada dos voos Não Schengen.



9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Com a publicação da Portaria n.º 92/2022, de 9 de fevereiro, o Governo aprovou a atualização da taxa de segurança a que a ANA, S.A. tem direito no âmbito da sua atividade. Cumpre salientar que, após a aprovação do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, a Empresa esteve cerca de um ano à espera da referida aprovação. De referir que a taxa será aplicada a partir do momento da entrada em vigor e não terá efeitos retroativos.

No passado 24 de fevereiro de 2022, iniciou-se o conflito na Ucrânia, causando impactos diretos e indiretos na atividade. O setor do turismo e da aviação deverão encontrar-se significativamente expostos a estes eventos. Entre outros fatores, devem ser destacados: espaços aéreos e rotas encerradas, incremento do preço dos combustíveis (e conseqüente impacto nos custos das companhias aéreas) e o medo dos passageiros em viajar.

O contrato celebrado entre a ANA, S.A. e as LFP - Lojas Francas Portuguesas, S.A. relativo à licença de ocupação e exploração das lojas constantes dos aeroportos da rede irá expirar no próximo dia 31 de maio de 2022 (a data inicial de 28 de fevereiro de 2022 foi prorrogada por acordo entre as partes).

Neste sentido, a ANA, S.A. lançou, em julho de 2021, um concurso para escolher um parceiro de negócio, para a exploração conjunta de lojas duty free, duty paid e de luxo, em oito aeroportos nacionais. Neste empreendimento conjunto (*joint venture*), a ANA, S.A. terá uma quota representativa de 51% do capital social da sociedade, e a Sócia minoritária de 49%, AER Rianta International (ARI).

Nos próximos meses, a ANA, S.A. e o seu parceiro irão desencadear um conjunto de processos e procedimentos com vista a garantir o início da operação da PTDF-PORTUGAL DUTY FREE, LDA no próximo dia 1 de junho de 2022.

No decorrer de 2022, a ANA, S.A. e o seu acionista, VINCI Airports SAS, irão fechar os termos para o refinanciamento da sua dívida (que ascendia a cerca de 1.272,2 milhões de euros) cuja maturidade tem o seu termo em 31 de julho de 2022. À data presente estão em curso negociações entre as partes com vista à definição do formato e condições a serem implementados.



10. PERSPETIVAS PARA 2022

O ano de 2022 apresenta-se como um ano de grande incerteza e de inúmeros desafios para o Grupo ANA. Enquanto, por um lado, é expectável que exista uma evolução positiva como consequência da redução ou desaparecimento dos efeitos da pandemia e das restrições ao tráfego, por outro lado, importa registar que os níveis de tráfego de 2019 só tenderão a ser alcançáveis depois de 2024.

Para além das questões em torno do novo aeroporto de Lisboa, existem outros processos que a ANA, S.A. irá acompanhar com grande expectativa durante o ano de 2022:

- **PROCESSO DE INSOLVÊNCIA DA GROUNDFORCE**

Em agosto de 2021, a SPdH, Serviços Portugueses de Handling, S.A. foi declarada insolvente após um pedido de insolvência requerido pela TAP, S.A.

A ANA, S.A. pertence à assembleia de credores em torno do processo de insolvência e sendo a Groundforce um dos principais *handlers* parceiros da gestora aeroportuária, a evolução deste processo é naturalmente determinante quer, por um lado, pelo montante em dívida existente com a ANA, S.A. quer, por outro lado, pelos constrangimentos operacionais que poderiam advir de uma eventual reformulação significativa da atividade.

- **PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA TAP**

No final de 2021, a Comissão Europeia aprovou o plano de reestruturação da TAP, S.A. tendo permitido ao Governo português injetar mais capital na companhia aérea de modo a assegurar a sua continuidade de negócio. Associada à injeção de capital, foram aprovadas um conjunto de medidas de reestruturação a que a companhia aérea estará sujeita, nomeadamente a atribuição de 18 *slots* diários a uma companhia aérea concorrente, através de um processo de seleção organizado pela Comissão e a operacionalizar-se no inverno de 2022.

A crise pandémica e consequente redução de movimentos da TAP, S.A. impactou significativamente a atividade da ANA, S.A., não fosse a primeira uma das suas principais parceiras. As perspetivas de retoma de tráfego para 2022, associadas à aprovação do plano de reestruturação permitem reunir melhores perspetivas para o ano que se avizinha.

- **PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO SATA**

No passado dia 30 de abril de 2021, a Comissão Europeia aprovou a compensação por prejuízos causados pela pandemia e apoio à liquidez a favor da SATA Air Açores — Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos S.A.

Ao longo de 2021, o Grupo SATA e o Governo Regional dos Açores têm estado a trabalhar juntamente com Bruxelas no desenvolvimento de um plano de reestruturação para a companhia com vista à continuidade da sua operação.

- **COMPENSAÇÃO REFERENTE À COORDENAÇÃO DE SLOTS**

Conforme previsto no artigo 5.º do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 96/2018, de 23 de novembro, está previsto um direito de compensação de 50% dos encargos e investimentos realizados pela ANA, S.A. enquanto entidade coordenadora nacional de slots.

Em face do referido, a ANA, S.A. tem vindo a disponibilizar à ANAC os elementos necessários para fazer prova dos referidos encargos e investimentos com vista à sua aceitação e implementação de uma componente especial adicional à taxa de atribuição de slots para o período em que assegurou a totalidade dos gastos após verificada a privatização, ou seja, setembro de 2013 a fevereiro de 2020.



11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A ANA, S.A. encerrou o período findo em 31 de dezembro de 2021 com um resultado líquido positivo de 27.486.045,97 euros.

Atentos o nível de compromisso demonstrado pelos quadros durante o período pandémico e o resultado líquido gerado pela empresa em 2021, o Conselho de Administração propõe que o montante de 1.475.000,00 euros, seja partilhada com os seus quadros, a título de participação nos lucros, respeitante ao período atual e ao período de 2019 para o qual o montante a partilhar se encontrava congelado. Estes montantes já se encontram refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa de acordo com os princípios contabilísticos que a regem.

O Conselho de Administração propõe que seja dada a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício: Resultados transitados: 27.486.045,97 euros.

Lisboa, 8 de abril de 2022

Conselho de Administração

Presidente:

José Luís Fazenda Arnaut Duarte

Vogal e Presidente da Comissão Executiva:

Thierry Franck Dominique Ligonnière

Vogais:

Chloé Anne Cecile Tanguy Lapeyre

Francisco José Simões Crespo Vieira Pita

Raphaël Alain Louis Pourny

Miguel Frutuoso Lopo Hipólito Pires Mateus

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Nicolas Dominique Notebaert

Remi Guy Ferdinand Maumon-Falcon de Longevialle

Eric Marc Jacques Delobel

Patricia Fernandez Garcia

Pierre Hughes Paul Louis Schmit



II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



(em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA SEPARADA E CONSOLIDADA

ANA, S.A.		Descrição	Notas	Grupo ANA	
2021	2020			2021	2020
ATIVO					
Não Corrente					
Ativos Fixos Tangíveis					
66.431	71.259	Bens Dominiais	5	66.431	71.259
95.999	104.327	Bens Patrimoniais	5	99.999	108.215
13.013	21.667	Ativo em Curso	5	13.113	22.384
1.582	2.597	Ativos sob Direito de Uso	6	1.730	2.722
-	-	Goodwill	8	1.430	1.430
1.690.715	1.729.160	Direito de Concessão	7	1.690.715	1.729.160
4.215	2.706	Outros Ativos Intangíveis	7	4.215	2.706
4.574	4.574	Investimentos em Filiais e Associadas	9	-	-
1.638	1.081	Investimentos Financeiros	11	1.759	1.299
986	986	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	12	987	986
69.167	70.491	Ativos por Impostos Diferidos	13	71.123	72.758
1.948.320	2.008.848			1.951.502	2.012.919
Corrente					
492	486	Inventários	14	1.159	1.201
74.594	51.673	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	15	80.138	53.845
620	29.823	Imposto Corrente	18	622	29.827
339.569	258.393	Caixa e Equivalentes de Caixa	19	340.150	259.117
415.275	340.375			422.069	343.990
2.363.595	2.349.223	Total do Ativo		2.373.571	2.356.909
CAPITAL PRÓPRIO					
200.000	200.000	Capital Social	20	200.000	200.000
83.219	82.521	Reservas	21	83.219	82.521
391.051	462.975	Resultados Transitados	22	390.160	469.649
27.486	(72.139)	Resultado Líquido	23	25.531	(79.704)
701.756	673.357			698.910	672.466
701.756	673.357	Total do Capital Próprio		698.910	672.466
PASSIVO					
Não Corrente					
68.620	1.355.008	Empréstimos	24	68.620	1.355.008
669	1.440	Passivo de Locação	25	770	1.523
958	1.497	Instrumentos Financeiros Derivados	26	958	1.497
23.572	10.190	Provisões	27	24.717	12.307
1.167	1.623	Obrigações com Benefícios de Reforma	17	1.167	1.623
1.589	1.406	Passivos por Impostos Diferidos	13	1.589	1.406
125.605	101.926	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	28	126.094	102.322
222.180	1.473.090			223.914	1.475.686
Corrente					
1.306.389	40.325	Empréstimos	24	1.303.245	31.520
913	1.127	Passivo de Locação	25	976	1.179
132.358	161.324	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	29	146.526	176.058
1.439.660	202.776			1.450.747	208.757
1.661.840	1.675.866	Total do Passivo		1.674.661	1.684.443
2.363.595	2.349.223	Total do Capital Próprio e Passivo		2.373.571	2.356.909

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS SEPARADA E CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

ANA, S.A.		Descrição	Notas	Grupo ANA	
2021	2020			2021	2020
401.439	318.589	Rédito	30	433.938	342.610
436	763	Trabalhos Executados pela Entidade e Capitalizados	5	436	763
(1.559)	(1.334)	Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	31	(2.031)	(2.010)
(157.932)	(184.764)	Fornecimentos e Serviços Externos	32	(151.679)	(180.126)
(70.093)	(77.586)	Gastos com o Pessoal	33	(109.061)	(115.001)
(3.224)	(16.707)	Imparidade de Dívidas a Receber e Outros Ativos	16	(3.355)	(17.119)
(15.375)	(1.996)	Provisões	27	(14.984)	(2.479)
182	302	Outros Rendimentos	34	211	2.844
(1.748)	(3.010)	Outros Gastos	35	(1.949)	(3.030)
1.613	2.364	Subsídios ao Investimento	29	1.613	2.364
(79.414)	(84.962)	Amortizações e Depreciações	36	(81.136)	(86.628)
74.325	(48.341)	Resultado Operacional		72.003	(57.812)
(40.903)	(43.459)	Gastos de Financiamento	37	(40.903)	(43.462)
-	70	Participação nos Resultados de Associadas	38	-	70
487	716	Outros Resultados Financeiros	39	485	652
(40.416)	(42.673)	Resultado Financeiro		(40.418)	(42.740)
33.909	(91.014)	Resultado antes de Impostos		31.585	(100.552)
(6.423)	18.875	Gasto de Imposto sobre o Rendimento	40	(6.054)	20.848
27.486	(72.139)	Resultado do Período		25.531	(79.704)
		Resultados por Ação (em euros)	41		
0,69	(1,80)	Básico		0,64	(1,99)
0,69	(1,80)	Diluído		0,64	(1,99)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA E CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

ANA, S.A.		Descrição	Notas	Grupo ANA	
2021	2020			2021	2020
27.486	(72.139)	Resultado Líquido		25.531	(79.704)
		Outros Rendimentos que não reclassificam por resultados			
240	259	Remensurações	17	240	259
(26)	(141)	Imposto Diferido	13	(26)	(141)
		Outros Rendimentos que reclassificam por resultados			
538	367	Var. Justo Valor de <i>swaps</i> de cobertura	26	538	367
498	163	Ativos Financeiros ao Justo Valor por via rendimento integral	11	498	163
(338)	(141)	Imposto Diferido	13	(338)	(141)
28.398	(71.632)	Total do Rendimento Integral		26.444	(79.198)
		Resultado Líquido			
27.486	(72.139)	Atribuível aos Acionistas		25.531	(79.704)
27.486	(72.139)			25.531	(79.704)
		Rendimento Integral Total			
28.398	(71.632)	Atribuível aos Acionistas		26.444	(79.198)
28.398	(71.632)			26.444	(79.198)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

Descrição	Notas	Atribuível aos Acionistas				Total Grupo
		Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	
Saldo em 1 de janeiro de 2020		200.000	83.093	165.136	303.435	751.664
Aplicação do resultado do ano anterior	22	-	-	303.435	(303.435)	-
Outros movimentos no capital próprio	21 e 22	-	(961)	961	-	-
Total do rendimento integral do período	21 e 22	-	389	116	(79.704)	(79.199)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	23	200.000	82.521	469.648	(79.704)	672.466
Saldo em 1 de janeiro de 2021		200.000	82.521	469.648	(79.704)	672.466
Aplicação do resultado do ano anterior	22	-	-	(79.704)	79.704	-
Total do rendimento integral do período	21 e 22	-	698	215	25.531	26.444
Saldo em 31 de dezembro de 2021	23	200.000	83.219	390.160	25.531	698.910

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



(em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS SEPARADA						
Descrição	Notas	Atribuível aos Acionistas				Total ANA
		Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	
Saldo em 1 de janeiro de 2020		200.000	82.132	160.994	301.864	744.990
Aplicação do resultado do ano anterior	22	-	-	301.864	(301.864)	-
Total do rendimento integral do período		-	389	117	(72.139)	(71.633)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	23	200.000	82.521	462.975	(72.139)	673.357
Saldo em 1 de janeiro de 2021		200.000	82.521	462.975	(72.139)	673.357
Aplicação do resultado do ano anterior	22	-	-	(72.139)	72.139	-
Total do rendimento integral do período		-	698	215	27.486	28.399
Saldo em 31 de dezembro de 2021	23	200.000	83.219	391.051	27.486	701.756

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios separada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



**III. NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**



NOTA INTRODUTÓRIA

A ANA, S.A. foi criada pelo Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de dezembro, que procedeu à transformação da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea, ANA, E.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 246/79, de 25 de julho, em pessoa coletiva de direito privado com o estatuto de sociedade anónima.

A sociedade rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas, pelos Contratos de Concessão, em que é parte integrante, e ainda pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade.

Presentemente, a ANA, S.A. é Concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em dez aeroportos situados em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Beja), na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores) e na Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo).

O quadro jurídico geral destas concessões encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 julho, que integra os aeroportos da Região Autónoma da Madeira na rede aeroportuária gerida pela ANA, S.A..

Este enquadramento jurídico é completado pelos Contratos de Concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação nos aeroportos nacionais: (i) de Portugal Continental e Açores, por via do Contrato celebrado entre a ANA, S.A. e o Estado Português em 14 de dezembro de 2012, e (ii) nos aeroportos da Região Autónoma da Madeira, segundo o Contrato celebrado em 10 de setembro de 2013, em que a ANA, S.A. sucedeu à ANAM, S.A., como Concessionária, desde outubro de 2014, na sequência de operação de fusão por incorporação.

A ANA, S.A. tem a sua sede na Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa e é a “empresa-mãe” do Grupo ANA. A estrutura acionista e atividade encontram-se descritas nos pontos seguintes.

As demonstrações financeiras apresentadas respeitam às demonstrações financeiras separadas da ANA, S.A. e às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ANA.

Exceto quando mencionados, os valores monetários são expressos em milhares de euros.

Alguns valores monetários referidos nestas Notas poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutros pontos. Tal facto deve-se ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.



1. ATIVIDADE

1.1. ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ACIONISTA:

Em 31 de dezembro de 2021, a ANA, S.A. era detida a 100% pela VINCI Airports, SAS.

EMPRESAS DO GRUPO:

A ANA, S.A., empresa mãe, tem uma participação de 100% na Portway, S.A., a sua filial de *handling*. Constitui objeto principal da ANA, S.A. a exploração, em regime de concessão, do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal. Acessoriamente, poderá explorar atividades e realizar operações comerciais e financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o objeto principal, ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

1.2. CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO

A ANA, S.A. é Concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação em oito aeroportos nacionais, situados em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Beja) e na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores), ao abrigo do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, na qualidade de Concedente, a 14 de dezembro de 2012.

Na sequência da operação de fusão por incorporação da ANAM, S.A., a ANA, S.A. sucedeu à ANAM, S.A. como Concessionária no contrato de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos dois aeroportos da Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo), celebrado pela ANAM, S.A. com o Estado Português em 10 de setembro de 2013, de acordo com o previsto no referido contrato (cláusula 43.4).

Neste contexto, desde outubro de 2014 que a ANA, S.A. passou a ser Concessionária de dois Contratos de Concessão que, embora autónomos, mantêm o Concedente e dispõem de regime contratual no seu todo similar.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA

Os Contratos de Concessão de serviço público têm por objeto a gestão, a exploração e a prestação de atividades e serviços aeroportuários, assim como as obrigações relacionadas com a manutenção dos bens e o desenvolvimento dos aeroportos.

As principais atividades são:

- a) Atividades e serviços aeroportuários – diretamente prestados pela Concessionária e para os quais disponibiliza infraestruturas aeroportuárias detalhadas no Anexo 1 dos Contratos de Concessão, sendo os mais significativos associados a:
 1. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias constituídas por pistas, caminhos de circulação e plataformas de estacionamento para aeronaves;
 2. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias necessárias para o controlo de tráfego aéreo;



3. Estacionamento de aeronaves nas plataformas, bem como o seu abrigo em hangar, quando aplicável;
 4. Segurança das operações aeroportuárias em todo o perímetro aeroportuário;
 5. Prestação de serviços de emergência, salvamento e combate a incêndios;
 6. Disponibilização de áreas específicas destinadas ao embarque, desembarque, transferência ou trânsito de passageiros, carga e correio;
 7. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias para a prestação de serviços de assistência a aeronaves, passageiros, carga e correio, incluindo o fornecimento de combustível, óleo e de refeições (*catering*);
 8. Fornecimento, operação e manutenção dos equipamentos de embarque, desembarque de passageiros e de equipamento de embarque remoto de passageiros de mobilidade reduzida, bem como o fornecimento de energia às aeronaves;
 9. Disponibilização de balcões de registo de passageiros (*check-in*) ou qualquer outra infraestrutura associada ao processamento de passageiros, incluindo as plataformas informáticas de uso comum;
 10. Fornecimento, operação e manutenção de infraestrutura associada com a receção, tratamento, manuseamento e recolha de bagagem;
 11. Disponibilização de parques de estacionamento automóvel de acesso público aos aeroportos;
 12. Manutenção geral e conservação das infraestruturas aeroportuárias.
- b) A prestação de atividades de conceção, de projeto, de construção, de reforço, de reconstrução, de extensão, de desativação e de encerramento de aeroportos, nos termos do Contrato;
- c) A realização das atividades comerciais que possam ser desenvolvidas nos aeroportos ou noutras áreas afetas à concessão.

ATIVOS DA CONCESSÃO E OBRIGAÇÕES ASSOCIADAS

A Concessão foi atribuída por um prazo de 50 anos, a contar da data da assinatura do Contrato (14 de dezembro de 2012) nos aeroportos situados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores, prazo este coincidente com o Contrato celebrado com a Região Autónoma da Madeira.

Pela atribuição da Concessão, a ANA, S.A. pagou ao Concedente o valor de 1.200 milhões de euros, mantendo o direito de uso sobre todas as infraestruturas aeroportuárias que constituem o estabelecimento da concessão e assumindo as responsabilidades inerentes à manutenção das infraestruturas aeroportuárias de acordo com os parâmetros de qualidade de serviço previstos no Contrato.

Em acréscimo ao pagamento inicial de 1.200 milhões de euros, a ANA, S.A. obriga-se a partilhar com o Concedente, em duas prestações iguais anuais (em 31 de março e 30 de setembro) entre o 11.º e o 50.º ano da Concessão, o valor correspondente a uma percentagem da Receita Bruta da Concessão, que varia entre 1% e 10% consoante os intervalos de tempo definidos. No âmbito da IFRIC 12 estas remunerações variáveis serão reconhecidas na demonstração de resultados, no momento da sua ocorrência devido ao seu carácter contingente.

O estabelecimento da Concessão inclui todos os bens afetos à concessão, independentemente da sua titularidade, e correspondem a: (i) bens imóveis; (ii) bens móveis; e (iii) bens intangíveis.



No âmbito dos Contratos de Concessão a ANA, S.A. tem obrigações específicas de desenvolvimento, entre as quais manter os aeroportos em boas condições de funcionamento, assumindo a total e exclusiva responsabilidade da exploração, reparação, substituição, manutenção e gestão dos aeroportos e, em particular:

- a) manter as pistas, plataformas de estacionamento, caminhos de circulação, infraestruturas associadas à carga e correio, bem como todas as partes dos aeroportos essenciais ao acesso seguro do transporte aéreo, em condições que sejam, no mínimo, iguais às verificadas na data do Contrato;
- b) manter todos os terminais de passageiros com um nível de serviço C (atualmente designado por “optimum”), conforme manual da IATA;
- c) manter os aeroportos isentos de quaisquer danos ambientais decorrentes da atividade concessionada;
- d) assegurar na data da caducidade do Contrato a entrega dos bens afetos à concessão em condições operacionais no mínimo correspondentes às condições de reversão.

No final da Concessão, a totalidade dos ativos da Concessão reverte para o Concedente, não existindo por parte da Concessionária qualquer direito de indemnização, exceto quanto aos investimentos realizados nos últimos cinco anos do Contrato de Concessão, com valor superior a 30 milhões de euros e aprovados pelo Concedente. Nestes casos, o Concedente deve pagar o valor residual dos ativos ou prorrogar o prazo de concessão.

NOVO AEROPORTO DE LISBOA

O Contrato de Concessão confere o direito exclusivo à Concessionária de apresentar uma proposta de conceção, construção, financiamento e/ou exploração e gestão do NAL.

Nos termos da Cláusula 42.3 do Contrato de Concessão, assiste também à Concessionária o direito de apresentar alternativas que se afigurem mais eficientes e menos dispendiosas para o Concedente do que o desenvolvimento do NAL. Neste contexto, a Concessionária apresentou ao Concedente um conjunto de estudos técnicos sobre uma solução de expansão da capacidade aeroportuária na região de Lisboa, baseada no aumento da capacidade instalada no aeroporto de Lisboa e no desenvolvimento de capacidade aeroportuária complementar na Base Aérea n.º 6, no Montijo.

A DIA foi obtida em 21 de janeiro de 2020, o que designou uma etapa relevante no desenvolvimento do projeto de expansão.

No final do ano de 2020, o Estado Português anunciou a sua intenção de realizar uma avaliação ambiental estratégica sobre o novo aeroporto de Lisboa, cujas conclusões podem condicionar o desenvolvimento do projeto de expansão previsto, bem como a sua calendarização.

Durante o ano 2021, o Estado Português lançou o concurso para a realização da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) sobre o novo aeroporto de Lisboa, cujas conclusões podem condicionar o desenvolvimento do projeto previsto em 2019 para a expansão aeroportuária da região de Lisboa. De acordo com o planeamento previsto no processo de concurso da AAE é expetável que a conclusão do estudo ocorra durante o segundo trimestre de 2023.



FINANCIAMENTO

Enquanto Concessionária, a ANA, S.A. assume o financiamento integral da Concessão, sendo, no entanto, permitida a renegociação do mesmo, sempre com respeito pelo rácio de cobertura do serviço da dívida estabelecido no Contrato de Concessão.

RECEITA E REEQUILÍBRIO DA CONCESSÃO

As receitas da concessão consistem no produto das taxas cobradas pela Concessionária como contrapartida pela prestação das atividades e serviços aeroportuários, compreendendo ainda as receitas comerciais ou outras relativas às atividades de gestão da concessão.

As taxas cobradas no âmbito da prestação do serviço público são definidas por regulação, exercida pela ANAC, a qual fixa os valores máximos a praticar.

A Concessionária assume integral responsabilidade por todos os riscos inerentes à Concessão, havendo lugar ao reequilíbrio apenas nos casos expressamente previstos no Contrato. A ocorrer, o reequilíbrio pode ter lugar através de uma ou mais modalidades:

- a) alteração das taxas sujeitas a regulação económica;
- b) atribuição de comparticipação ou compensação direta pelo Concedente;
- c) prorrogação do prazo da Concessão; ou
- d) qualquer outra forma que seja acordada entre as partes.

1.3. QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO ECONÓMICA

- Decreto-Lei n.º 254/2012 aprova as regras aplicáveis ao setor aeroportuário. O referido Decreto-Lei regula: (i) o regime de licenciamento do uso privativo de bens de domínio público aeroportuário e do exercício de atividades e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos nacionais, assim como as taxas conexas a estas atividades; (ii) um conjunto de taxas aplicadas a todos os aeroportos e aeródromos situados em território português, nomeadamente a taxa de segurança devida pelos passageiros embarcados; (iii) as condições de aplicação do regime jurídico relativo aos direitos dos passageiros com deficiência e dos passageiros com mobilidade reduzida; (iv) as regras e princípios comuns aplicáveis às taxas sujeitas a regulação económica e fixação de indicadores de qualidade de serviço, a observar nos aeroportos e aeródromos situados em território português;
- De acordo com o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, a taxa de segurança engloba duas componentes distintas: a que constitui contrapartida dos encargos da ANAC e das forças de segurança e a que constitui contrapartida dos encargos das entidades gestoras aeroportuárias com os serviços afetos à segurança da aviação civil e, ainda, com a instalação, operação e manutenção dos sistemas de verificação a 100% da bagagem de porão. O montante da taxa relativa a esta última componente é fixado por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração interna e da economia, mediante proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes e tendo como referência os custos inerentes aos serviços de segurança prestados, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do referido Diploma;



- Com vista à cobertura dos custos inerentes à prestação de assistência a pessoas com mobilidade reduzida foi criada uma taxa específica, que entrou em vigor em dezembro de 2008, dando cumprimento ao Regulamento n.º 1107/2006, de 5 de julho, a pagar pelas transportadoras aéreas utilizadoras do aeroporto ou aeródromo situado em território português. O montante desta taxa é fixado por passageiro embarcado, por deliberação do conselho de administração da ANAC, após proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes ou associações de utilizadores, nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 254/2012.

1.3.1. REGULAÇÃO ECONÓMICA ESTABELECIDA NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A regulação económica, vertida no Anexo 12 dos Contratos de Concessão, define os princípios e regras aplicáveis à cobrança de taxas pagas pelos utilizadores do aeroporto pela utilização das instalações disponibilizadas e pelos serviços prestados pela entidade gestora aeroportuária relacionados com a aterragem, descolagem, iluminação e estacionamento de aeronaves e com o processamento de passageiros, carga e correio.

Os Contratos de Concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação prestado nos aeroportos nacionais de Portugal Continental, Açores e Madeira desenvolvem a regulação económica aplicável nestes aeroportos seguindo um modelo comum e materialmente harmonizado.

No que se refere ao modelo de regulação adotado, as atividades prestadas pela entidade gestora aeroportuária são separadas entre:

- a) atividades reguladas: (i) diretamente ligadas à operação das aeronaves; (ii) relativas ao processamento e à assistência a passageiros, à chegada, à partida e em transferência; e
- b) atividades monitorizadas: (i) as atividades comerciais do lado ar não incluídas nas “atividades de retalho lado ar”; (ii) disponibilização de balcões de venda de bilhetes ou de apoio à operação das companhias aéreas; (iii) atividades de fornecimento de combustíveis e catering às aeronaves e demais categorias de assistência em escala; e (iv) atividades relativas a voos exclusivamente operados por aviões cargueiros.

A regulação económica é baseada numa Receita Regulada Máxima por passageiro.

A fixação da receita por passageiro terminal é efetuada por aeroporto ou conjunto de aeroportos,

- i) grupo Lisboa [Lisboa, Açores, Madeira (Madeira e Porto Santo) e Terminal Civil de Beja],
- ii) Porto e
- iii) Faro,

sendo a Concessionária livre de fixar a estrutura e montantes das taxas devidas, desde que respeitados os limites estabelecidos para a Receita Regulada Média Máxima.

O normativo regulador das taxas devidas pela utilização de instalações e serviços aeroportuários e pela exploração de atividades comerciais encontra-se detalhado no Guia de Taxas disponível no sítio oficial da ANA, S.A. (www.ana.pt).



1.3.2. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA

O Grupo, através da Portway, S.A., exerce a atividade de assistência em escala às aeronaves que demandam os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Madeira e Ponta Delgada, conforme definido no Decreto-Lei n.º 275/99 de 23 de julho, por licenciamento da ANAC para as seguintes atividades:

- assistência administrativa em terra e supervisão;
- assistência a passageiros;
- assistência a bagagem;
- assistência a carga e correio;
- assistência a operações de pista;
- assistência de limpeza e serviço do avião;
- assistência de operações aéreas e gestão de tripulações;
- assistência de transporte em terra.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas importantes que afetam os montantes de ativos e passivos, bem como os montantes de custos e proveitos durante o período de relato. Estes pressupostos e estimativas resultam do melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, não se esperando, no entanto, que daí possam resultar ajustamentos significativos aos valores dos ativos e passivos em exercícios futuros. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou onde as estimativas são mais significativas para as demonstrações financeiras encontram-se descritas na nota 4.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias de natureza financeira, comercial e outra, incluindo os acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras em resultado da avaliação efetuada.

Embora continue a existir alguma incerteza quanto ao fim da pandemia, à normalização da economia mundial, com particular ênfase no setor da aviação, face à posição de liquidez que a Empresa apresenta, às medidas de gestão que foram e têm vindo a ser adotadas e ao início de recuperação do setor, é entendimento do Conselho de Administração que a Empresa dispõe dos recursos adequados



para manter as suas atividades em 2022 (considerando, naturalmente, o refinanciamento da dívida com o acionista, cuja formalização ocorrerá antes do termo da maturidade do financiamento atual), não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que o Conselho de Administração reitera que é adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas.

2.2. IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS

2.2.1. NORMAS E INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2021 E QUE O GRUPO APLICOU NA ELABORAÇÃO DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras foram endossadas pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2021:

- **Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Fase 2 da reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform):** corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
- **Emenda à norma IFRS 16 – Locações – “Covid 19 Related Rent Concessions beyond 30 June 2021”:** esta emenda estende para 30 de junho de 2022 a aplicação do expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda até essa data, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “COVID-19” correspondem a modificações contratuais.
- **Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9:** corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

A adoção das emendas acima descritas não produziu efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2.2.2. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES APROVADAS PELA UNIÃO EUROPEIA, COM APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EXERCÍCIOS ECONÓMICOS FUTUROS

- **Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020.** Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente: (i) IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. (ii) IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso. (iii) IAS 37 – clarificação sobre que custos de cumprimento de um contrato oneroso correspondem a custos incrementais diretamente



relacionados com o contrato. (iv) Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Não é expectável que estas alterações tenham impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

- **IFRS 17 – Contratos de seguros:** esta norma estabelece, para os contratos de seguros, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de seguros. A futura adoção desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.2.3. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES PUBLICADAS, MAS AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

A 31 de dezembro de 2021 encontravam-se emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, que ainda não foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

- **Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes:** esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
- **Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas:** esta emenda, publicada pelo IASB em fevereiro de 2021, clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
- **Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas:** esta emenda, publicada pelo IASB em fevereiro de 2021, altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
- **Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos:** esta emenda, publicada pelo IASB em maio de 2021, clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
- **Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa:** esta emenda, publicada pelo IASB em dezembro de 2021, introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Não se estimam, que da futura adoção destas emendas, decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.



2.3. CONSOLIDAÇÃO

SUBSIDIÁRIAS

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral, desde a data em que é assumido o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Ao nível individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda, ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determine que a participação financeira possa estar em imparidade.

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os custos da transação são registados como custos quando incorridos, de acordo com a IFRS 3.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do grupo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor da parcela do grupo dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

As transações internas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas de entidades consolidadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Os investimentos em empresas que o Grupo exerce o controlo, apresentados nas demonstrações financeiras separadas da ANA, S.A., são mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.4. CONVERSÃO CAMBIAL

A. MOEDA FUNCIONAL

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são apresentados em milhares de euros (moeda do ambiente económico em que o Grupo ANA opera).



B. TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moeda diferente do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da transação.

As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as não realizadas apuradas em relação aos ativos e passivos monetários existentes à data do balanço, aos câmbios vigentes nessa data, são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Para a conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, existentes à data do relato financeiro, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio em relação ao euro:

Moeda	2021	2020
USD	1,1326	1,2271
GBP	0,8403	0,8990

2.5. ATIVOS DA CONCESSÃO

As Concessões atribuídas à ANA, S.A. incluem como ativos da Concessão os abaixo enunciados.

2.5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis compreendem os bens dominiais e os bens patrimoniais.

a) Bens dominiais

Inclui todos os bens adquiridos pelas empresas do Grupo que se encontram implantados em terrenos do domínio público e que se encontram afetos à prestação do serviço público;

b) Bens patrimoniais

- ✓ Bens móveis afetos à Concessão: inclui todos os bens que se destinam à prestação do serviço público e como tais afetos ao funcionamento da Concessão, mas que são, em substância, controlados pela Concessionária;
- ✓ Outros: restantes bens patrimoniais não afetos às atividades de prestação de serviço público adquiridos pelas empresas do Grupo.

Entende-se que o operador da Concessão controla, em substância, os ativos da Concessão sempre que possa, de forma autónoma e sem autorização prévia do Concedente, tomar decisões sobre a tempestividade da sua substituição, do valor do investimento a efetuar e das características do equipamento a adquirir (*vide* nota 2.5.2).

Os ativos fixos tangíveis estão registados pelo valor da contrapartida inicial liquidada e foram objeto de reavaliações legais, no âmbito do normativo anterior, o qual constitui o custo presumido à data da transição. Os ativos fixos tangíveis estão a ser depreciados pelas respetivas vidas úteis estimadas, pelo método da linha reta.

Os dispêndios subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável o fluxo futuro de benefícios económicos para as empresas e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.



Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos qualificáveis são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos com empréstimos são levados a gastos do período.

São igualmente capitalizados nos ativos tangíveis os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida da rubrica de trabalhos executados pela entidade e capitalizados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

O período de vida útil dos principais ativos fixos tangíveis resume-se como segue:

Edifícios	10 a 50 anos
Outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	3 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 a 7 anos
Equipamento administrativo	4 a 10 anos

As amortizações do período são calculadas pelo método da linha reta.

2.5.2. ATIVOS INTANGÍVEIS – DIREITO DA CONCESSÃO

De acordo com as condições dos Contratos de Concessão da ANA, S.A. e da regulação económica estabelecida nesses instrumentos, conforme descrito na nota 1.3, o modelo de registo dos ativos da Concessão, a aplicar no âmbito da IFRIC 12, é o do ativo intangível, dado não existir direito incondicional ao recebimento de quantias fixas ou determináveis associadas ao serviço público prestado. Existe apenas o direito de cobrar tarifas aos utilizadores dos aeroportos, encontrando-se a Concessionária exposta ao risco de procura.

Na determinação dos bens a classificar como ativos que integram o direito de concessão, foram identificadas as classes associadas às diferentes atividades desenvolvidas, tendo sido considerados no direito de concessão, os que respeitam a serviços/atividades em que o:

- i) Concedente controla ou regula:
 - a) quais os serviços a prestar – a Concessionária é obrigada a prestar os serviços objeto do Contrato de Concessão;
 - b) a que utilizadores – a Concessionária é obrigada a disponibilizar o acesso ao serviço público de forma indiscriminada a todos os utilizadores/utentes; e
 - c) preço – a Concessionária é obrigada a praticar os preços estabelecidos pelo Concedente ou outra entidade equivalente (ex.: Regulador);
- ii) Concedente controla em substância qualquer interesse significativo na infraestrutura e a Concessionária não pode dispor livremente dos ativos sem autorização do mesmo.

Ao saldo apurado foi deduzido o valor dos subsídios obtidos para esses investimentos, passando a ser apresentados líquidos dos montantes investidos nos ativos da Concessão, conforme política definida para o Grupo ANA.



O direito de concessão apresentado na demonstração da posição financeira é incrementado pelos montantes acordados com o Concedente para a construção/aquisição de ativos para o estabelecimento da Concessão que se traduzam em investimentos de expansão ou requalificação nas infraestruturas (*vide* nota 1.2).

O direito de concessão é amortizado até final do prazo da Concessão (2062), pelo método da linha reta.

2.6. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os outros ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros que sejam controlados pelo Grupo e mensuráveis com fiabilidade.

Os outros ativos intangíveis referem-se a despesas de investigação e *software*.

DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As despesas de investigação efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a viabilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

SOFTWARE

São capitalizados os custos incorridos com a aquisição de programas informáticos sempre que seja expectável a sua utilização pelo Grupo, sendo a vida útil estimada de 3 anos.

2.7. GOODWILL

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/associada na data de aquisição. Nas contas individuais, o *goodwill* é incluído nos investimentos em associadas, e é mensurado ao valor inicial apurado deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa para realização dos testes de imparidade. Os testes são realizados pelo menos uma vez por ano com referência à data de relato financeiro.

2.8. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos do Grupo ANA são analisados em cada período de reporte, por forma a detetar eventuais perdas por imparidade.



São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável.

A determinação do valor recuperável é efetuada tendo em conta os segmentos operacionais:

- A atividade aeroportuária gerida pela ANA, S.A.;
- A atividade de *handling* desenvolvida pela Portway, S.A..

2.9. ATIVOS FINANCEIROS

O Grupo determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- ativos mensurados ao custo amortizado – inclui os ativos financeiros não derivados cujo modelo de negócio consiste em deter ativos financeiros com o objetivo de receber *cash flows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – os ativos são classificados ao justo valor através de outro rendimento integral caso estes sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados – são classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que a Empresa não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos *cash flows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

2.10. IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A cada data de relato o Grupo ANA avalia se os ativos financeiros ao custo amortizado se encontram em imparidade e reconhece perdas de crédito esperadas referente a clientes, devedores e outras contas a receber.

De acordo com a IFRS 9, nas situações em que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos próximos 12 meses. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, deverá ser reconhecida uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Enquadram-se no âmbito da aplicação desta norma para efeitos de perdas esperadas, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. Estão excluídos do âmbito da norma os investimentos em instrumentos de capital, os compromissos



de empréstimos emitidos que sejam mensurados ao justo valor e outros instrumentos financeiros que sejam mensurados ao justo valor.

O modelo de imparidades seguido no Grupo para os contratos no âmbito da IFRS 9 é o das perdas esperadas. As perdas esperadas até à maturidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais e as características específicas do risco de crédito subjacente.

2.11. INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se, essencialmente, a combustíveis, peças de substituição e outros materiais. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, que inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

2.12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui: caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada, risco insignificante de alteração de valor e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Inclui ainda o valor relativo ao *cash pooling* na sequência da adesão do Grupo ANA ao mecanismo de *cash pooling* do Grupo VINCI. O *cash pooling* qualifica como equivalente de caixa, dado não existir qualquer restrição à sua utilização, estando imediatamente disponível pelo facto de cumprir os restantes critérios referidos.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente na rubrica de empréstimos. Para efeito da demonstração dos fluxos de caixa, os descobertos bancários são incluídos na rubrica caixa e equivalentes de caixa.

2.13. DIVIDENDOS

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando aprovados em Assembleia Geral pelos acionistas.

2.14. PASSIVOS FINANCEIROS

A IFRS 9 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- passivos financeiros ao custo amortizado;
- passivos financeiros ao justo valor.

Os passivos financeiros ao custo amortizado incluem empréstimos obtidos (nota 2.15) e dívidas a pagar e outros passivos (nota 2.16).

Os passivos financeiros ao justo valor referem-se a instrumentos financeiros derivados, contratados no âmbito da gestão do risco financeiro do Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua contratação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é calculado numa base regular. Os ganhos ou perdas resultantes da variação do justo valor são registados, diretamente,



nos resultados do período, ou em reservas de cobertura, no capital próprio, nas situações em que se qualificam como derivado de cobertura de fluxos de caixa (nota 3.3).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.15. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro ao custo amortizado quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

São classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

2.16. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo mensurados, subsequentemente, ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.17. BENEFÍCIOS DE REFORMA

A empresa-mãe tem responsabilidades com complementos de reforma.

A ANA, S.A. tem um Fundo de Pensões Complementar, gerido por uma entidade autónoma, o qual inclui dois planos:

- Plano de contribuição definida – abrange a totalidade dos trabalhadores, sendo que as contribuições para este plano são registadas como gasto, no exercício em que ocorrem;
- Plano de benefício definido – abrange apenas os trabalhadores que já se encontravam reformados a 1 de janeiro de 2004 (data de alteração do plano de benefício definido para contribuição definida). O cálculo atuarial das responsabilidades da Empresa é efetuado, anualmente, de acordo com o método das rendas vitalícias imediatas. Os desvios atuariais (“remensurações”) são reconhecidos de imediato e apenas nos “Outros rendimentos integrais”. O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada.

2.18. PROVISÕES, ATIVOS CONTINGENTES E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões quando:

- existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva proveniente de acontecimentos passados;
- seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.



Quando há um número de obrigações similares, a probabilidade de gerar uma saída de recursos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de saída de recursos relativa a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são revistas a cada data do relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa. As provisões são mensuradas tendo por base o seu valor nominal, acrescidas dos juros definidos por lei, por forma a refletir o exfluxo de recursos decorrente da responsabilidade.

No que se refere aos processos judiciais em curso, a Administração baseia o seu julgamento em pareceres jurídicos externos em conjunto com a avaliação do Gabinete Jurídico e do Contencioso interno.

São tratadas como passivos contingentes as situações em que existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas das quais não é provável que resultem uma saída de recursos, ou estas não podem ser estimadas com fiabilidade, sendo divulgadas nas demonstrações financeiras, exceto se a possibilidade de exfluxo é remota (nota 45.2).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, apenas são divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos (nota 45.1).

A provisão para fazer face às responsabilidades de renovação e substituição associadas à Concessão é constituída de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos para as infraestruturas da Concessão e a estimativa de desgaste, considerando o seu estado de uso e a utilização.

Esta responsabilidade é avaliada anualmente, quer quanto ao montante, quer quanto à data de ocorrência, correspondendo o acréscimo de custos registado ao valor presente da melhor estimativa das responsabilidades contratuais a cada data de relato financeiro.

Esta provisão é classificada como passivos não correntes, na rubrica de dívidas a pagar e outros passivos, quando o período expectável utilização é superior a 12 meses. O saldo remanescente é classificado como dívidas a pagar e outros passivos correntes.

2.19. SUBSÍDIOS

Os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma segurança razoável que serão recebidos e que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes.

Os subsídios recebidos para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios atribuídos no âmbito das atividades de serviço público são apresentados a deduzir ao valor dos contratos de construção prestados no direito de concessão, por constituírem reembolso de parte das despesas incorridas.

Os subsídios relativos a gastos são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinam a compensar.

Os subsídios são classificados como passivos não correntes, na rubrica de dívidas a pagar e outros passivos, quando o período de diferimento é superior a 12 meses. O saldo remanescente é classificado como dívidas a pagar e outros passivos correntes.

2.20. LOCAÇÃO

O Grupo classifica as suas locações de acordo com a IFRS 16.



A IFRS 16 estabelece os princípios que se aplicam ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação referentes a contratos de locação, tendo como principal objetivo garantir que os locatários e locadores forneçam as informações necessárias para que as transações relacionadas com locações sejam representadas fielmente.

O Grupo apresenta o ativo sob direito de uso e o passivo de locação em rubricas segregadas na demonstração da posição financeira.

Uma locação é definida como um contrato que confere o direito de controlar o uso de um ativo identificável durante um certo período e em troca de um determinado valor.

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação, reconhecendo um ativo sob direito de uso e um passivo de locação.

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo valor inicial do passivo de locação ajustado de quaisquer pagamentos efetuados na data de início ou antes desta, de custos diretos iniciais incorridos, de custos estimados de desmantelamento e restauro (caso aplicável), e deduzido dos incentivos incorridos.

O valor do passivo de locação corresponde ao valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação ou, se esta não puder ser facilmente identificada, a taxa incremental de financiamento do Grupo.

Para obtenção do valor do ativo e passivo de locação importa também o prazo da locação, sendo este o período não cancelável do contrato acrescido de quaisquer opções de prorrogação ou deduzido de rescisão da locação, se razoavelmente certas.

No que respeita à mensuração subsequente, o Grupo mensura os ativos por direito de uso ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade e o passivo de locação com base no seu custo amortizado.

O valor do passivo de locação aumenta refletindo os juros sobre o mesmo e é reduzido pelos pagamentos de locação realizados no período.

O passivo de locação pode, também, sofrer remensurações caso se verifiquem alterações nos pagamentos futuros, devendo o Grupo reconhecer o referido montante como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. Caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso estiver reduzida a zero, a quantia remanescente da remensuração deve ser reconhecida na demonstração de resultados.

2.21. POLÍTICA DE COBERTURA

O Grupo ANA tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados que cumprem com as disposições da IFRS 9, com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.



CONTABILIDADE DE COBERTURA

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

- i) à data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- ii) existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- iii) a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- iv) para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE JUSTO VALOR)

Os instrumentos de cobertura que sejam designados e qualifiquem como de cobertura de justo valor são registados na demonstração da posição financeira, pelo seu justo valor. Paralelamente, as alterações ao justo valor dos instrumentos cobertos, na componente que está a ser coberta, é ajustada por contrapartida de resultados. Consequentemente, qualquer ineficácia das coberturas é imediatamente reconhecida em resultados.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente.

RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA)

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação à cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e posteriormente reclassificadas para a rubrica de gastos de financiamento.

Se as operações de cobertura apresentarem ineficácia, esta é registada diretamente em resultados. Desta forma, e em termos líquidos, os fluxos associados às operações cobertas são periodificados à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

2.22. JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor.



No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor.

O Grupo aplica técnicas de valorização para os instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros ao justo valor via outro rendimento integral. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para os ativos e passivos financeiros para os quais não existe informação de mercado ou equiparável são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado para os quais o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.23. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

A VINCI, S.A. optou, em 2017, pela aplicação do RETGS a um conjunto alargado de sociedades com sede em Portugal, que preenchem as condições enunciadas nos artigos 69.º e 69.º-A do CIRC.

A ANA, S.A. foi nomeada sociedade dominada designada pela VINCI, S.A., assumindo assim a responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações que incumbem à sociedade dominante nos termos do n.º 3 do artigo 69.º-A do CIRC.

Em 2021, o RETGS era composto por 10 sociedades, incluindo a ANA, S.A. (*vide* nota 18).

O imposto sobre o rendimento compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal aplicável.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos consolidados para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, e que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são determinados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados, exceto se resultarem de valores reconhecidos diretamente em capital próprio, situação em que o imposto é também escriturado na mesma rubrica.

2.24. RÉDITO

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito da venda de bens e de prestação de serviços é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado



às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração, sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo. O modelo de reconhecimento do rédito, de acordo com esta norma, baseia-se numa abordagem de cinco etapas de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- a. identificar o contrato com o cliente;
- b. identificar as obrigações de desempenho;
- c. determinar o preço de transação;
- d. alocar o preço de transação;
- e. reconhecimento do rédito.

O reconhecimento do rédito depende se as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo ou se, pelo contrário, o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento, sendo mensurado pelo montante que a entidade espera receber.

VENDAS

As vendas de mercadorias são reconhecidas no período contabilístico em que o Grupo transferiu para o comprador o controlo dos bens, compreendendo o justo valor da venda de bens, líquido de impostos e descontos. O novo modelo não gerou qualquer alteração no reconhecimento do rédito das vendas, verificando-se a obrigação de desempenho no momento em que a entidade entrega o bem ao cliente.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços engloba essencialmente as taxas cobradas pelos serviços prestados nas áreas de tráfego, segurança, PMR, assistência em escala, ocupação, exploração e outras taxas de natureza comercial, conforme previsto na regulação económica.

De acordo com a IFRS 15, o rédito é reconhecido apenas no momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita. As obrigações de *performance* das prestações de serviços do Grupo, esgotam-se no momento da boa prestação dos seguintes serviços:

- as taxas de tráfego, assistência em escala, segurança e PMR são reconhecidas no período em que os serviços são prestados, compreendendo o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e de incentivos atribuídos às companhias para o desenvolvimento de tráfego aéreo;
- as taxas de ocupação são reconhecidas linearmente ao longo do período da licença de ocupação;
- as taxas de exploração assumem uma componente fixa e/ou uma componente variável. A componente fixa é reconhecida linearmente ao longo da licença. A componente variável é obtida por aplicação de um valor percentual sobre o volume de negócios realizado pela concessionária, sendo reconhecida no período em que a concessionária realiza o rendimento. Acresce ainda que a maioria das licenças de exploração incorpora a componente de proveito mínimo garantido.

Outras taxas de natureza comercial são reconhecidas no período em que os serviços são prestados.



CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

A rubrica de contratos de construção refere-se ao registo dos contratos de construção associados aos Contratos de Concessão. O Grupo regista os custos associados à aquisição/construção de ativos de expansão ou *upgrade* das infraestruturas da Concessão na demonstração de resultados, reconhecendo o rédito da construção correspondente. São igualmente considerados para a determinação do rédito dos contratos de construção os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos de expansão.

OUTROS PROVEITOS

A rubrica outros proveitos respeita, essencialmente, a serviços debitados à Portway, S.A., tais como: serviços técnicos e de gestão, cedência de pessoal, saúde ocupacional, manutenção de sistemas de informação e outros.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1. FATORES DE RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

A. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito pode resultar do risco de contraparte, risco de saldos de caixa e equivalentes de caixa, depósitos e instrumentos financeiros derivados em instituições financeiras, bem como do risco de crédito relativo aos saldos a receber dos clientes e outros devedores.

No que se refere ao risco de contraparte, a tabela seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito das Instituições financeiras no que respeita aos depósitos e aplicações, sendo de destacar que o Grupo aplica o excesso de liquidez em instituições com nível de risco Aa3.



Rating	Saldos 2021	Saldos 2020
Equivalentes de Caixa		
Aa3	321.172	257.704
A3	629	1
Baa1	-	773
Baa2	45	45
Ba3	21	21
B1	891	522
	<u>322.758</u>	<u>259.067</u>

Notação atribuída pela Moody's à data de 31.12.2021.

A rubrica equivalentes de caixa, detalhada no quadro acima não inclui, em 2021, o valor de 17.346 milhares de euros referente ao *cash pooling*.

O Grupo ANA está sujeito ao risco do crédito concedido ao seu portfolio de clientes.

O Grupo avalia o risco de crédito dos seus clientes através de uma abordagem centrada no impacto de um potencial incumprimento na sua situação financeira.

A avaliação deste risco, que suporta a decisão de crédito, é efetuada com base na combinação de informações internas sobre o cliente com informação disponibilizada por uma empresa especializada em serviços de gestão de risco, contratada para o efeito.

Ao nível do Grupo existe um conjunto de medidas de mitigação de risco de crédito, entre as quais se inclui a prestação de garantias em função do nível de crédito concedido e a revisão dos limites de crédito atribuídos a cada cliente, que vão sendo aplicadas com base na monitorização sistemática do risco.

O acompanhamento mais próximo do crédito concedido assumiu especial relevância na sequência da pandemia, em virtude da deterioração da situação de crédito da carteira de clientes do Grupo ANA, o que determinou a necessidade do ajustamento das medidas e das condições de crédito para um conjunto de clientes em função dos novos parâmetros de risco estimados.

B. RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção, a um nível suficiente, das disponibilidades de caixa e seus equivalentes, da consolidação da dívida flutuante, através de um montante adequado de facilidades de crédito, e da capacidade de liquidar posições de mercado.

Através do mecanismo de *cash pooling* estabelecido com o Grupo VINCI, o Grupo ANA tem acesso incondicional a fundos de liquidez de curto prazo no montante mínimo equivalente a 2 meses de vendas (valores médios de n-1), o que permite assegurar flexibilidade para a gestão da dívida flutuante.



O mapa abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade:

2021	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Fornecedores c/c	11.387	-	-	-
Fornec. Investimentos	4.668	-	-	-
Passivo de Locação ⁽¹⁾	549	442	783	-
Outros Credores	6.469	-	-	-
Garantias Prestadas por Terceiros	275	264	9.179	97
Empréstimos Bancários ⁽¹⁾	21.703	1.306.709	45.084	27.112
Derivados	195	169	590	-
Responsabilidades Contratuais ⁽²⁾	4.432	3.587	67.725	499.169
Acréscimo de Custos, exceto Juros de Financ. e Resp. Assumidas	82.001	-	-	-
	131.680	1.311.171	123.362	526.378

⁽¹⁾ Inclui juros até ao final do financiamento

⁽²⁾ Responsabilidades contratuais com reposição/substituição

A rubrica de empréstimos bancários a 31 de dezembro de 2021 inclui, no período de 6 a 12 meses, financiamentos no valor de 1.272.200 milhares de euros com o Grupo VINCI com maturidade em julho de 2022, que serão objeto de refinanciamento.

2020	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Fornecedores c/c	11.909	-	-	-
Fornec. Investimentos	17.892	-	-	-
Passivo de Locação ⁽¹⁾	642	571	1.552	-
Outros Credores	3.338	-	-	-
Garantias Prestadas por Terceiros	132	159	4.646	836
Empréstimos Bancários ⁽¹⁾	22.297	34.092	1.367.660	34.680
Descobertos Bancários	3	-	-	-
Derivados	233	215	996	55
Responsabilidades Contratuais ⁽²⁾	4.103	6.477	66.686	489.892
Acréscimo de Custos, exceto Juros de Financ. e Resp. Assumidas	74.863	-	-	-
	135.412	41.514	1.441.539	525.463

⁽¹⁾ Inclui juros até ao final do financiamento

⁽²⁾ Responsabilidades contratuais com reposição/substituição

C. RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADO À TAXA DE JURO

Os fluxos de caixa operacionais do Grupo são independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

O risco da taxa de juro do Grupo advém da existência de empréstimos de longo prazo obtidos, sendo que os empréstimos emitidos com taxas variáveis apresentam exposição ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, enquanto que os empréstimos emitidos com taxas fixas estão sujeitos ao risco do justo valor da dívida.



Para a análise de sensibilidade à variação da taxa de juro foram utilizadas as taxas de juro em vigor a 31 de dezembro de 2021 e aplicado um “choque” de +0,20% e -0,20% de modo a estimar o impacto em resultados no período de 12 meses, a findar em 31 de dezembro de 2022.

Da análise de sensibilidade às variações de taxa de juro resultam os seguintes impactos em resultados:

2021	Cenário c/ Taxa Atual *	Cenário +0,20%	Cenário -0,20%
Financiamentos à Taxa Variável	(38.995)	(1.297)	1.297
Financiamentos à Taxa Fixa	(748)	-	-
Juros s/ Locação Financeira	(21)	-	-
Impacto aproximado em Resultados/Cenário Taxa Atual		(1.297)	1.297

* custo dos juros estimados em 2022

3.2. GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo do Grupo em relação à gestão do capital é:

- Salvar a capacidade de continuar a sua atividade e efetuar os investimentos necessários à prossecução do objeto da Concessão;
- Manter um rácio de endividamento dentro dos limites do estabelecido no Contrato de Concessão (*vide nota 24*);
- Criar valor a longo prazo para o acionista.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	Grupo ANA	
	2021	2020
Empréstimos totais	1.371.865	1.386.527
Passivo de locação	1.745	2.701
Cash pooling ¹	(17.346)	(11.519)
Caixa e equivalentes de caixa	(322.803)	(247.598)
Dívida líquida	1.033.460	1.130.112
Capitais próprios	698.910	672.466
Capital Total	1.732.370	1.802.578
<i>Gearing (%)</i>	59,7	62,7

¹ O *cash pooling* encontra-se incluído na rubrica de caixa e equivalentes de caixa da demonstração da posição financeira

A variação do rácio prende-se, fundamentalmente, com a redução do montante de empréstimos totais, decorrente dos reembolsos de capital efetuados durante o ano de 2021, do aumento do excedente de liquidez gerado no último ano, quando comparado com o ano transato, a par do



aumento do capital próprio resultante da contabilização do resultado líquido registado no ano de 2021.

3.3. CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

À data de 31 de dezembro de 2021, o Grupo dispõe de um instrumento financeiro derivado ativo, cujo objetivo é a cobertura de risco da taxa de juro.

O método de reconhecimento das variações de justo valor depende da classificação do instrumento como sendo ou não de cobertura e da natureza do item coberto.

O justo valor do contrato de *swap* de taxas de juro incorpora o risco de crédito do Grupo ANA.

4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

A natureza das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que são alvo de estimativa possa, no futuro, vir a diferir dos montantes inicialmente estimados.

4.1. IMPARIDADE DE ATIVOS

Sempre que o valor contabilístico do conjunto de ativos que constituem a unidade geradora de caixa exceda a quantia recuperável, correspondendo ao maior valor entre o valor de uso e o justo valor, deduzido dos custos de vender, o mesmo é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

4.2. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS

Sempre que os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral não possuam uma cotação de mercado é efetuada uma estimativa do seu justo valor.

Esta é efetuada com base no método de *discounted cash flow* e na melhor estimativa da gestão relativamente aos pressupostos de rentabilidade, crescimento e taxa de desconto a verificar no futuro.

4.3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado com base nas curvas de taxa de juro estimadas a médio prazo, resultantes de transações de mercado fixadas para essas maturidades, e a notação de risco de crédito do Grupo ANA.



4.4. RESPONSABILIDADES DE RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

O acréscimo de custos para as responsabilidades de renovação e substituição associadas à Concessão é constituído de acordo com o descrito na nota 2.18.

Estas responsabilidades resultam da avaliação pela área técnica quanto à periodicidade, aos períodos de realização e aos montantes a despendar. As responsabilidades são descontadas pela aplicação das taxas de desconto estimadas para cada período com base num “cabaz” de taxas de juro sem risco dos países da zona euro.

4.5. IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em perdas esperadas, conforme vertido na nota 2.10.

No que respeita ao apuramento e reconhecimento de imparidades (passagem do modelo de perda incorrida para perda esperada), o Grupo optou por uma abordagem simplificada, suportada numa matriz de risco alinhada com a política de gestão de risco da Empresa, a qual se consubstancia nos seguintes principais passos:

1. identificação das dívidas comerciais, estratificadas em dívida corrente e dívida não corrente, líquidas das garantias prestadas (cauções e garantias bancárias);
2. estimativa do risco de *default* do cliente, em função da informação disponibilizada por uma empresa especializada em serviços de gestão de risco, contratada para o efeito, a qual é conjugada com o histórico de transações junto da ANA, S.A..

Neste contexto, o risco de crédito para a dívida corrente encontra-se estratificado em quatro níveis, de um a quatro, representando o quatro o risco mais elevado de *default*.

À dívida com antiguidade superior a um ano, e de difícil cobrança, é atribuída uma percentagem de risco de *default* de 100%. No caso de a dívida ter uma antiguidade entre 6 meses a 1 ano é atribuída uma percentagem de risco de *default* de 50%.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ANA, S.A.				Grupo ANA				
Dominiais	Patrimoniais	Curso	Total	Dominiais	Patrimoniais	Curso	Total	
Valor Bruto								
355.977	824.840	21.667	1.202.485	Saldo em 01-jan-2021	355.977	854.656	22.384	1.233.017
24	233	8.346	8.603	Aumentos	24	804	8.915	9.743
-	-	436	436	Capitalização trabalhos	-	-	436	436
3.717	20.669	(17.438)	6.949	Transferências	3.717	21.853	(18.622)	6.948
(9)	(1.542)	-	(1.551)	Abates	(9)	(1.701)	-	(1.710)
-	(346)	-	(346)	Alienações	-	(892)	-	(892)
359.709	843.855	13.013	1.216.577	Saldo em 31-dez-2021	359.709	874.720	13.113	1.247.542
Deprec. Acumuladas								
284.718	720.513	-	1.005.231	Saldo em 01-jan-2021	284.718	746.441	-	1.031.159
8.568	28.523	-	37.091	Reforço	8.568	30.166	-	38.734
1	701	-	702	Transferências	1	701	-	702
(9)	(1.540)	-	(1.549)	Abates	(9)	(1.699)	-	(1.708)
-	(342)	-	(342)	Alienações	-	(888)	-	(888)
293.278	747.856	-	1.041.134	Saldo em 31-dez-2021	293.278	774.721	-	1.067.999
Valor Líquido								
71.259	104.327	21.667	197.253	Saldo em 01-jan-2021	71.259	108.215	22.384	201.858
66.431	95.999	13.013	175.442	Saldo em 31-dez-2021	66.431	99.999	13.113	179.543

Do total de investimentos realizados em 2021, destacam-se; (i) a alteração da tensão de alimentação do aeroporto de Lisboa (ii) o caminho circulação FOX – sinalização luminosa e comando controlo, no aeroporto do Porto e (iii) o investimento de conservação e remodelação do posto de transformação 1, no aeroporto de Faro.

ANA, S.A.					Grupo ANA				
Dominiais	Patrimoniais	Curso	Adiantamentos	Total	Dominiais	Patrimoniais	Curso	Adiantamentos	Total
Valor Bruto									
351.727	812.963	18.618	5	1.183.313	Saldo em 01-jan-2020	351.727	842.137	18.997	1.212.866
-	1.518	17.193	-	18.710	Aumentos	-	2.216	17.876	20.092
-	-	763	-	763	Capitalização trabalhos	-	-	763	763
4.250	11.524	(14.906)	-	868	Transferências	4.250	11.868	(15.252)	866
-	(356)	-	(5)	(361)	Abates	-	(202)	(5)	(207)
-	(808)	-	-	(808)	Alienações	-	(1.363)	-	(1.363)
355.977	824.840	21.667	-	1.202.485	Saldo em 31-dez-2020	355.977	854.656	22.384	1.233.017
Deprec. Acumuladas									
274.150	688.330	-	-	962.480	Saldo em 01-jan-2020	274.150	713.071	-	987.221
10.568	33.151	-	-	43.719	Reforço	10.568	34.740	-	45.308
-	185	-	-	185	Transferências	-	185	-	185
-	(354)	-	-	(354)	Abates	-	(200)	-	(200)
-	(799)	-	-	(799)	Alienações	-	(1.355)	-	(1.355)
284.718	720.513	-	-	1.005.231	Saldo em 31-dez-2020	284.718	746.441	-	1.031.159
Valor Líquido									
77.577	124.633	18.618	5	220.833	Saldo em 01-jan-2020	77.577	129.066	18.997	225.645
71.259	104.327	21.667	-	197.253	Saldo em 31-dez-2020	71.259	108.215	22.384	201.858

Do total de investimentos realizados em 2020, destacam-se; (i) o incremento de lugares de estacionamento - silo auto RAC e (ii) a reformulação do *curbside* de partidas, ambos no aeroporto de



Lisboa; e (iii) o investimento de conservação e remodelação do posto de transformação 1, no aeroporto de Faro.

De acordo com a política descrita no ponto 2.5, foram capitalizados no ativo tangível os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo no exercício de 2021.

Os valores capitalizados têm a seguinte natureza:

	2021	2020
Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	1	2
Fornecimentos e Serviços Externos	27	59
Gastos com o Pessoal	408	702
	<u>436</u>	<u>763</u>

6. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

A rubrica de ativos sob direito de uso apresenta o seguinte detalhe:

ANA, S.A.				Grupo ANA				
Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros Equipamentos	Total		Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros Equipamentos	Total
				Valor Bruto				
1.297	3.808	23	5.128	Saldo em 01-jan-2021	1.552	3.808	23	5.383
116	47	-	163	Aumentos	218	47	-	265
-	(726)	-	(726)	Transferências	-	(726)	-	(726)
(66)	(59)	-	(125)	Abates	(113)	(59)	-	(171)
<u>1.346</u>	<u>3.070</u>	<u>23</u>	<u>4.440</u>	Saldo em 31-dez-2021	<u>1.658</u>	<u>3.070</u>	<u>23</u>	<u>4.751</u>
				Deprec. Acumuladas				
465	2.052	14	2.531	Saldo em 01-jan-2021	595	2.052	14	2.661
364	797	7	1.168	Reforço	443	797	7	1.247
-	(726)	-	(726)	Transferências	-	(726)	-	(726)
(56)	(59)	-	(115)	Abates	(102)	(59)	-	(161)
<u>773</u>	<u>2.065</u>	<u>21</u>	<u>2.858</u>	Saldo em 31-dez-2021	<u>936</u>	<u>2.065</u>	<u>21</u>	<u>3.022</u>
				Valor Líquido				
832	1.756	9	2.597	Saldo em 01-jan-2021	957	1.756	9	2.722
574	1.006	2	1.582	Saldo em 31-dez-2021	722	1.006	2	1.730

Os aumentos respeitam a novos contratos de locação de: (i) servidores e (ii) viaturas, registados ao abrigo da IFRS 16.

ANA, S.A.				Grupo ANA			
Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros Equipamentos	Total	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros Equipamentos	Total
Valor Bruto							
823	3.623	23	4.469	1.082	3.623	23	4.728
588	369	-	958	590	369	-	960
-	(185)	-	(185)	-	(185)	-	(185)
(114)	-	-	(114)	(120)	-	-	(120)
1.297	3.808	23	5.128	1.552	3.808	23	5.383
Deprec. Acumuladas							
278	1.315	7	1.600	334	1.315	7	1.656
301	921	7	1.229	378	921	7	1.306
-	(185)	-	(185)	-	(185)	-	(185)
(114)	-	-	(114)	(117)	-	-	(117)
465	2.052	14	2.531	595	2.052	14	2.661
Valor Líquido							
545	2.308	16	2.869	748	2.308	16	3.072
832	1.756	9	2.597	957	1.756	9	2.722

7. DIREITO DE CONCESSÃO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os valores registados na rubrica de direito de concessão referem-se aos montantes investidos por contrapartida da gestão/exploração da rede de aeroportos nacionais atribuídos no âmbito dos Contratos de Concessão.

Os valores referentes ao direito de concessão e a outros ativos intangíveis têm o seguinte detalhe:

ANA, S.A.		Grupo ANA					
Direito concessão	Outros ativos intangíveis	Direito concessão				Outros ativos intangíveis	
		Ativos	Subsídios	Adiantamentos	Em curso	Total	
Valor Bruto							
2.440.781	34.637	2.640.865	(273.011)	19	72.908	2.440.781	34.637
8.340	57	-	-	-	8.340	8.340	57
(6.729)	2.575	48.580	-	-	(55.309)	(6.729)	2.575
(1)	(28)	-	-	(1)	-	(1)	(28)
2.442.391	37.241	2.689.445	(273.011)	18	25.939	2.442.391	37.241
Amort. Acumuladas							
711.622	31.931	836.583	(124.961)	-	-	711.622	31.931
40.054	1.100	43.585	(3.531)	-	-	40.054	1.100
-	23	-	-	-	-	-	23
-	(28)	-	-	-	-	-	(28)
751.676	33.026	880.168	(128.492)	-	-	751.676	33.026
Valor Líquido							
1.729.159	2.706	1.804.282	(148.050)	19	72.908	1.729.160	2.706
1.690.715	4.215	1.809.277	(144.519)	18	25.939	1.690.715	4.215



Dos investimentos de expansão efetuados em 2021 destacam-se: (i) a requalificação do Piso -1 /Cave do aeroporto de Faro; (ii) o prolongamento do caminho de circulação FOX no aeroporto do Porto e (iii) a extensão da área internacional do Terminal 2 - 1ª Fase, no aeroporto de Lisboa.

ANA, S.A.		Grupo ANA						
Direito concessão	Outros ativos intangíveis	Direito concessão					Outros ativos intangíveis	
		Ativos	Subsídios	Adiantamentos	Em curso	Total		
Valor Bruto								
2.387.624	33.951	2.619.646	(273.011)	18	40.971	2.387.624	33.951	
54.672	74	-	-	130	54.542	54.672	74	
(1.386)	817	21.219	-	-	(22.605)	(1.386)	817	
(129)	(205)	-	-	(129)	-	(129)	(205)	
2.440.781	34.637	2.640.865	(273.011)	19	72.908	2.440.781	34.637	
Amort. Acumuladas								
672.316	31.429	793.745	(121.429)	-	-	672.316	31.429	
39.306	707	42.838	(3.532)	-	-	39.306	707	
-	(205)	-	-	-	-	-	(205)	
711.622	31.931	836.583	(124.961)	-	-	711.622	31.931	
Valor Líquido								
1.715.308	2.522	1.825.901	(151.582)	18	40.971	1.715.308	2.522	
1.729.160	2.706	1.804.282	(148.050)	19	72.908	1.729.160	2.706	

Dos investimentos de expansão efetuados em 2020 destacam-se: (i) investimentos na expansão da capacidade do aeroporto de Lisboa; (ii) prolongamento do caminho de circulação FOX no aeroporto do Porto; e (iii) investimentos relacionados com o desenvolvimento do aeroporto do Montijo no montante de 9 milhões de euros. Em 2020, o valor de investimento relacionado com o aeroporto do Montijo ascendia a 16 milhões de euros.

As amortizações do período foram calculadas pelo método da linha reta pelo prazo da Concessão.

8. GOODWILL

O *goodwill* resume-se da seguinte forma:

	2021	2020
Aquisição de 40% da Portway em 2006	1.430	1.430

O *goodwill* apurado com a aquisição da Portway, S.A. foi gerado em janeiro de 2006, data em que a ANA, S.A. adquiriu a totalidade da participação que a Fraport detinha naquela empresa, ficando assim como seu único acionista. A participação de capital adquirida, 40%, foi avaliada em 2.704 milhares de euros, valor entregue em numerário pela ANA, S.A.. Tendo em consideração os capitais próprios da Subsidiária a 1 de janeiro de 2006, foi apurado um *goodwill* no montante de 1.430 milhares de euros. Conforme política definida pela Gestão, no final do ano foi realizado o teste de imparidade a este *goodwill*.



Relativamente a este teste de imparidade apresentam-se os principais pressupostos:

DETERMINAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

O valor recuperável foi determinado pelo valor de uso, dada a inexistência de um justo valor determinado nos termos previstos na IAS 36.

Os pressupostos considerados tiveram subjacente o orçamento da Portway, S.A. para 2022, tendo sido projetados os *cash flows* até ao final da Concessão, aplicando o *discounted cash flow*.

A taxa de desconto utilizada foi de 9,40 %.

Não foi identificada perda por imparidade.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE AOS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS

Foram efetuadas análises de sensibilidade que ponderaram as condições atualmente prevalentes nos mercados financeiros, a situação do mercado português de *ground handling*, bem como a posição competitiva da Portway, S.A..

Do teste de sensibilidade realizado não resultou qualquer perda potencial de imparidade.

9. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos em filiais e associadas detidas pela ANA correspondem ao seguinte:

	Sede	% Detida	Capital Social
Portway - Handling de Portugal, S.A.	Lisboa	100	4.500

	ANA, S.A.	
	2021	2020
Subsidiária		
Portway- Handling de Portugal, S.A.	4.574	4.574

Em 2021 e 2020 não ocorreram movimentos na rubrica de investimentos em subsidiárias.



10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição de ativos e passivos financeiros do Grupo por categoria é a seguinte:

2021	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor via outro rendimento integral	Ativos ao justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos/ Passivos não financeiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	1.386	373	-	-	-	1.759
Cientes e Out. Contas a Rec. ⁽¹⁾	74.040	-	-	-	-	-	74.040
Outros Ativos	-	-	-	-	-	7.085	7.085
Caixa e Equiv. de Caixa	340.150	-	-	-	-	-	340.150
	<u>414.190</u>	<u>1.386</u>	<u>373</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.085</u>	<u>423.034</u>
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	1.371.865	-	1.371.865
Passivo de Locação	-	-	-	-	1.745	-	1.745
Instrumentos Derivados	-	-	-	958	-	-	958
Fornec. e Out. Contas a Pag.	-	-	-	-	38.999	-	38.999
Outros Passivos	-	-	-	-	-	233.621	233.621
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>958</u>	<u>1.412.609</u>	<u>233.621</u>	<u>1.647.188</u>

⁽¹⁾ o montante de clientes e outras contas a receber encontra-se deduzido das perdas por imparidade de ativos.

2020	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor via outro rendimento integral	Ativos ao justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos/ Passivos não financeiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	888	411	-	-	-	1.299
Cientes e Out. Contas a Rec. ⁽¹⁾	49.655	-	-	-	-	-	49.655
Outros Ativos	-	-	-	-	-	5.176	5.176
Caixa e Equiv. de Caixa	259.117	-	-	-	-	-	259.117
	<u>308.772</u>	<u>888</u>	<u>411</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.176</u>	<u>315.247</u>
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	1.386.527	-	1.386.527
Passivo de Locação	-	-	-	-	2.701	-	2.701
Instrumentos Derivados	-	-	-	1.497	-	-	1.497
Fornec. e Out. Contas a Pag.	-	-	-	-	41.853	-	41.853
Outros Passivos	-	-	-	-	-	236.529	236.529
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.497</u>	<u>1.431.081</u>	<u>236.529</u>	<u>1.669.107</u>

⁽¹⁾ O montante de clientes e outras contas a receber encontra-se deduzido das perdas por imparidade de ativos.



A hierarquia do justo valor utilizada na mensuração de ativos e passivos financeiros do Grupo (nota 2.22) é a seguinte:

2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financ. ao justo valor por via de resultados	373	-	-	373
Ativos financeiros ao justo valor via outro rendimento integral ⁽¹⁾	-	-	1.386	1.386
	<u>373</u>	<u>-</u>	<u>1.386</u>	<u>1.759</u>
Passivos financeiros				
Passivos financeiros de cobertura	-	(958)	-	(958)
	<u>-</u>	<u>(958)</u>	<u>-</u>	<u>(958)</u>

⁽¹⁾ As divulgações exigidas para os ativos mensuráveis ao justo valor de nível 3 estão incluídas na nota 11 - Investimentos Financeiros

2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financ. ao justo valor por via de resultados	411	-	-	411
Ativos financeiros ao justo valor via outro rendimento integral ⁽¹⁾	-	-	888	888
	<u>411</u>	<u>-</u>	<u>888</u>	<u>1.299</u>
Passivos financeiros				
Passivos financeiros de cobertura	-	(1.497)	-	(1.497)
	<u>-</u>	<u>(1.497)</u>	<u>-</u>	<u>(1.497)</u>

⁽¹⁾ As divulgações exigidas para os ativos mensuráveis ao justo valor de nível 3 estão incluídas na nota 11 - Investimentos Financeiros

11. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	2021	2020
Ativos financeiros ao justo valor via outro rendimento integral		
Participações de capital - Futuro	1.386	888
Ativos financeiros ao justo valor via resultados		
Outros - Fundo de Reserva	129	115
Outros - Fundo de Compensação do Trabalho	244	296
	<u>1.759</u>	<u>1.299</u>

FUTURO

Os ativos financeiros ao justo valor via outro rendimento integral respeitam à participação de 3,89% no capital da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

O justo valor da participação na Futuro é estimado considerando uma perpetuidade para a evolução do *cash flow* liberto, atualizado ao custo de oportunidade do capital (4,60%).



Futuro	
Saldo em 1 de janeiro de 2020	725
Varição do justo valor	163
Saldo em 31 de dezembro de 2020	888
Varição do justo valor	498
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.386

Da análise de sensibilidade realizada ao justo valor, fazendo variar a taxa de crescimento mais 10 p.b. e menos 10 p.b. e o custo de capital mais 100 p.b. e menos 100 p.b., obteve-se os seguintes resultados:

	Futuro	Taxa de crescimento		
		0,40%	0,50%	0,60%
Custo de Capital	3,60%	1.679	1.724	1.772
	4,60%	1.360	1.386	1.413
	5,60%	1.163	1.180	1.198

FUNDO DE RESERVA E FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam ao Fundo de Reserva e ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) estabelecido pela Lei nº 70/2013, de 30 de agosto.

O Fundo de Reserva corresponde ao *overfunding* existente no Fundo de Pensões – ANA Complementos.

O justo valor destes investimentos é apurado com base na cotação de mercado.

Fundo de Reserva	
Saldo em 1 de janeiro de 2020	96
Varição do justo valor	19
Saldo em 31 de dezembro de 2020	115
Varição do justo valor	14
Saldo em 31 de dezembro de 2021	129



O Fundo de Compensação do Trabalho registava a 31 de dezembro de 2021 e 2020 o seguinte montante:

Fundo de Compensação do Trabalho	2021	2020
ANA, S.A.	123	78
PORTWAY, S.A.	121	218
Saldo em 31 de dezembro	244	296

12. DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – NÃO CORRENTES

As dívidas a receber comerciais e outras - não correntes apresentam a seguinte composição:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
41	41	Garantias Prestadas a Terceiros	41	41
946	946	Acréscimos e Diferimentos	946	946
986	986		987	986

13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Para efeitos de apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos foram utilizadas as seguintes taxas de imposto:

	2021	2020
ANA, S.A.	30,81%	29,59%
Portway, S.A.	22,50%	22,50%

Em 2021, as taxas consideradas para o cálculo dos impostos diferidos consideraram a taxa estimada para 2022.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Grupo ANA								
	2020		Movimentos 2021				2021		
	Base	Imposto diferido	Taxa	Impacto em Resultados		Impacto em Capital Próprio		Base	Imposto diferido
				Alteração taxa	Mov Resultados	Alteração taxa	Mov Cap Próprio		
Ativos por Impostos Diferidos									
Provisões não aceites fiscalmente	32.752	9.691	30,81%	400	(974)	-	-	29.592	9.117
Contribuições FP não aceites fiscalmente	5.209	1.541	30,81%	64	-	-	-	5.209	1.605
Benefícios de Reforma	2.305	682	30,81%	(20)	141	48	(74)	2.521	777
Instrumentos Derivados	1.494	442	30,81%	28	(1)	(9)	(166)	953	294
Amortizações não aceites fiscalmente	11.747	3.476	30,81%	143	(1.030)	-	-	8.404	2.589
Resp. contratuais- Concessão	138.875	41.093	30,81%	1.694	6.315	-	-	159.371	49.102
Prejuízos Fiscais	64.599	13.566	21,00%	-	(7.883)	-	-	27.063	5.683
Total ANA	256.981	70.491		2.309	(3.432)	39	(240)	233.113	69.167
Provisões não aceites fiscalmente									
	1.017	229	22,50%	-	184	-	-	1.835	413
Prejuízos Fiscais									
	9.705	2.038	21,00%	-	(495)	-	-	7.347	1.543
Total Filiais	10.722	2.267		-	(311)	-	-	9.182	1.956
ANA- Ativos por Impostos Diferidos	256.981	70.491		2.309	(3.432)	39	(240)	233.113	69.167
Grupo ANA- Ativos por Impostos Diferidos	267.703	72.758		2.309	(3.743)	39	(240)	242.295	71.123
Passivos por Impostos Diferidos									
Reavaliações de Ativos imobiliz.	3.836	1.135	30,81%	47	(33)	-	-	3.727	1.149
Ativos Financeiros	916	271	30,81%	2	4	10	153	1.428	440
Total ANA	4.752	1.406		49	(29)	10	153	5.155	1.589
ANA- Passivos por Impostos Diferidos	4.752	1.406		49	(29)	10	153	5.155	1.589
Grupo ANA- Passivos por Impostos Diferidos	4.752	1.406		49	(29)	10	153	5.155	1.589

	Grupo ANA								
	2019		Movimentos 2020				2020		
	Base	Imposto diferido	Taxa	Impacto em Resultados		Impacto em Capital Próprio		Base	Imposto diferido
				Alteração taxa	Mov Resultados	Alteração taxa	Mov Cap Próprio		
Ativos por Impostos Diferidos									
Provisões não aceites fiscalmente	14.464	4.502	29,59%	(223)	5.412	-	-	32.752	9.691
Contribuições FP não aceites fiscalmente	5.209	1.622	29,59%	(81)	-	-	-	5.209	1.541
Benefícios de Reforma	2.310	718	29,59%	29	76	(64)	(77)	2.305	682
Instrumentos Derivados	1.856	578	29,59%	(34)	1	6	(109)	1.494	442
Amortizações não aceites fiscalmente	13.356	4.158	29,59%	(206)	(476)	-	-	11.747	3.476
Resp. contratuais- Concessão	133.936	41.695	29,59%	(2.063)	1.461	-	-	138.875	41.093
Prejuízos Fiscais	-	-	-	-	13.566	-	-	64.599	13.566
Total ANA	171.131	53.273		(2.578)	20.040	(58)	(186)	256.981	70.491
Provisões não aceites fiscalmente									
	995	246	22,50%	(22)	5	-	-	1.017	229
Prejuízos Fiscais									
	-	-	21,00%	-	2.038	-	-	9.705	2.038
Total Filiais	995	246		(22)	2.043	-	-	10.722	2.267
ANA- Ativos por Impostos Diferidos									
	171.131	53.273		(2.578)	20.040	(58)	(186)	256.981	70.491
Grupo ANA- Ativos por Impostos Diferidos	172.126	53.519		(2.600)	22.083	(58)	(186)	267.703	72.758
Passivos por Impostos Diferidos									
Reavaliações de Ativos imobiliz.	3.947	1.229	29,59%	(61)	(33)	-	-	3.836	1.135
Instrumentos Derivados	43	14	29,59%	(1)	(13)	-	-	-	-
Ativos Financeiros	734	228	29,59%	(1)	6	(10)	48	916	271
Total ANA	4.724	1.471		(63)	(40)	(10)	48	4.752	1.406
ANA- Ativos por Impostos Diferidos									
	4.724	1.471		(63)	(40)	(10)	48	4.752	1.406
Grupo ANA- Ativos por Impostos Diferidos	4.724	1.471		(63)	(40)	(10)	48	4.752	1.406

14. INVENTÁRIOS

O detalhe dos inventários é o seguinte:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
99	67	Mercadorias	767	782
393	419	Mat. Primas, Subsidiárias e de Consumo	393	419
492	486		1.159	1.201



15. DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – CORRENTES

O detalhe da rubrica dívidas a receber comerciais e outras – correntes é o seguinte:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
98.707	72.614	Cientes	105.779	76.235
-	3.285	IVA a Recuperar	-	3.654
12.394	10.001	Dev. Diversos e outros Valores a Receber	12.849	10.422
1.543	-	Acréscimos de Rendimentos	1.994	25
733	1.310	Subsídios a Receber	733	1.310
3.352	3.372	Pagamentos Antecipados	4.145	4.206
116.729	90.582		125.500	95.852
(38.508)	(35.281)	Perdas por Imparidade de Dív. de Clientes ⁽¹⁾	(41.673)	(38.317)
(3.626)	(3.628)	Perdas por Imparidade de Dív. de Terceiros ⁽¹⁾	(3.688)	(3.690)
(42.134)	(38.909)		(45.361)	(42.007)
74.595	51.673		80.138	53.845

⁽¹⁾ Vide Nota 16

O valor contabilístico deduzido das perdas de imparidade das dívidas comerciais a receber aproxima-se do seu justo valor.

A rubrica de clientes regista a faturação a clientes de montantes cujo pagamento não se verificou em 2021. O aumento desta rubrica está diretamente relacionado com o aumento da atividade operacional em 2021, quando comparado com o ano de 2020 que foi gravemente afetado pela quebra das receitas em virtude da pandemia COVID-19.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa apurou IVA a pagar, contrariamente ao verificado em 2020, em que o IVA era a recuperar em virtude da quebra da atividade.

A rubrica de acréscimos de rendimentos regista as diferenças de estimativa de valores a faturar a clientes após o encerramento contabilístico.

A rubrica de pagamentos antecipados está relacionada, essencialmente, com os fornecimentos e serviços externos cujo pagamento já ocorreu, mas o seu custo ainda não se efetivou por respeitar a períodos subsequentes.

O aumento da rubrica de perdas por imparidade de dívidas de clientes resulta principalmente da crise pandémica, com elevado impacto na liquidez dos clientes.

A antiguidade dos valores a receber no Grupo é a seguinte:

2021	Não vencidos	Mora			Total
		0 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	
Cientes c/c	35.839	24.709	5.071	40.160	105.779
Outros Devedores	1.551	6.933	370	3.995	12.849



2020	Não vencidos	Mora			Total
		0 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	
Cientes c/c	16.749	27.090	11.753	20.643	76.235
Outros Devedores	1.734	3.187	-	5.501	10.422

A gestão de risco de crédito segue o definido na nota 3.1.

16. PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS

As perdas por imparidade apuradas no exercício foram reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados. Da mesma forma, a reversão de perdas de imparidade foi reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados.

Os movimentos registados nas rubricas de perdas por imparidade foram os seguintes:

	2021			
	Saldo Inicial	Impacto em resultados		Saldo Final
		Aumento	Reversão	
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes				
ANA, S.A.	35.281	8.924	(5.697)	38.508
Portway, S.A.	3.034	360	(229)	3.165
	<u>38.317</u>	<u>9.284</u>	<u>(5.927)</u>	<u>41.673</u>
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros				
ANA, S.A.	3.629	-	(2)	3.626
Portway, S.A.	62	-	-	62
	<u>3.690</u>	<u>-</u>	<u>(2)</u>	<u>3.688</u>
	<u>42.007</u>	<u>9.284</u>	<u>(5.929)</u>	<u>45.361</u>

As perdas por imparidade registadas refletem a política de gestão de risco descrita na nota 3 e tiveram por base o valor presente dos fluxos de caixa estimados das dívidas a receber.



	2020			
	Saldo Inicial	Impacto em resultados		Saldo Final
Aumento		Reversão		
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes				
ANA, S.A.	18.572	18.005	(1.296)	35.281
Portway, S.A.	2.684	354	(4)	3.034
	<u>21.256</u>	<u>18.360</u>	<u>(1.300)</u>	<u>38.317</u>
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros				
ANA, S.A.	3.631	-	(2)	3.629
Portway, S.A.	-	62	-	62
	<u>3.631</u>	<u>62</u>	<u>(2)</u>	<u>3.690</u>
	<u>24.887</u>	<u>18.421</u>	<u>(1.302)</u>	<u>42.007</u>

O aumento verificado nas perdas por imparidade em 2020 decorre, essencialmente, da pandemia COVID-19 que afetou a liquidez da carteira de clientes do Grupo ANA.

17. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA

As obrigações com benefícios de reforma respeitam apenas à ANA, S.A., tal como referido na nota 2.17. O Fundo de Pensões Complementar tem associado dois planos, um dos quais de benefício definido.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Para o apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido, que abrange apenas uma população de pensionistas, são efetuados cálculos atuariais, utilizando o método das rendas vitalícias imediatas.

Os pressupostos atuariais utilizados no apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido foram os seguintes:

	2021	2020
Tábua de Mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa técnica	1,05%	0,80%
Taxa de crescimento da pensão (CGA)	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento da pensão (SS)	1,50%	1,50%



Com base nos estudos atuariais, foram apurados os seguintes valores:

	2021	2020	2019	2018	2017
Património do Fundo	3.244	3.345	3.618	3.751	4.024
Responsabilidades com o plano	4.411	4.968	5.497	5.196	5.249
(Insuficiência)/ Excesso	(1.167)	(1.623)	(1.879)	(1.445)	(1.225)

O Fundo apresenta *deficit* de financiamento, encontrando-se a respetiva responsabilidade registada pela Empresa.

Efetuando uma análise de sensibilidade para os valores a 31 de dezembro de 2021, fazendo variar a taxa técnica mais 50 *p.b.* e menos 50 *p.b.*, os resultados atuariais são os seguintes:

Taxa técnica	0,55%	1,55%
Património do Fundo	3.244	3.244
Responsabilidades com o plano	4.595	4.240
(Insuficiência)/ Excesso	(1.351)	(996)

O património do Fundo evidencia o seguinte peso médio, por classe de ativo financeiro:

	2021	2020
Ações	21,90%	21,40%
Obrigações	56,90%	55,70%
Imobiliário	0,10%	3,10%
Outros Fundos	18,80%	16,80%
Liquidez	2,30%	3,20%
	100%	100%

A análise da composição da carteira permite concluir que existe uma diversificação adequada face aos vários produtos financeiros e em concordância com as necessidades de liquidez para pagamento de pensões.

Os movimentos ocorridos no património do Fundo foram os seguintes:

	2021	2020
Saldo inicial	3.345	3.618
Pensões pagas	(413)	(439)
Contribuições	229	9
Rendimento do fundo	83	157
Saldo final	3.244	3.345



Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano resumem-se como segue:

	2021	2020
Saldo inicial	4.968	5.497
(Ganho) / Perda de Benefícios	(30)	(41)
Juro líquido ⁽¹⁾	37	31
Remensurações - pressupostos financeiros	(90)	(84)
Remensurações - ajuste de experiência	(61)	4
Benefícios pagos	(413)	(439)
Saldo final	4.411	4.968

⁽¹⁾ Efeito juro líquido sobre as responsabilidades do plano a 1 de janeiro

Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano – impactos nos gastos com pessoal, demonstração de rendimento integral e demonstração da posição financeira, apresentam a seguinte decomposição:

	Demonstração de Resultados	Rendimento Integral	Demonstração da Posição Financeira
Saldo em 1 de janeiro de 2020			(1.879)
Custo do ano 2020			
Juro líquido	(12)		
	(12)		
Contribuições do exercício			9
Retorno dos ativos do plano		137	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		84	
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência		(4)	
Ganhos / (perdas) de benefícios		42	
		259	
Saldo em 31 de dezembro de 2020			(1.623)
Custo do ano 2021			
Juro líquido	(13)		
	(13)		
Contribuições do exercício			229
Retorno dos ativos do plano		59	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		90	
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência		61	
Ganhos / (perdas) de benefícios		30	
		240	
Saldo em 31 de dezembro de 2021			(1.167)



PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

A Comissão Executiva da ANA decidiu suspender no período de 1 de novembro de 2021 a novembro de 2024, as contribuições mensais previstas no Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões ANA.

O plano de contribuição definida abrange todos os trabalhadores da ANA, S.A. sendo que até 31 de outubro de 2021, a contribuição da Empresa era efetuada nas seguintes condições:

- 2,8% do salário de referência, caso o trabalhador não efetue contribuições próprias;
- 3,5% do salário de referência, caso o trabalhador opte por fazer uma contribuição de, pelo menos, 1%.

O valor das contribuições efetuadas pela ANA, S.A. para este Fundo, durante o ano de 2021, ascendeu a 1.297 milhares de euros (1.527 milhares de euros em 2020).

18. IMPOSTO CORRENTE

O Imposto corrente apresenta a seguinte composição:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
		Ativo		
(5.285)	(433)	Estimativa de imposto	(4.604)	(429)
(332)	(837)	Estimativa de imposto (R.E.T.G.S)	(1.011)	(837)
6.236	6.432	Retenções efetuadas por terceiros	6.236	6.432
-	24.661	Pagamentos por conta	-	24.661
<u>620</u>	<u>29.823</u>	IRC a receber	<u>622</u>	<u>29.827</u>

O Grupo ANA e as restantes sociedades portuguesas que integram o perímetro do Grupo VINCI, e que cumprem com as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), num total de 10 sociedades em 2021, são tributadas em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) (*vide* nota 2.23).

O resultado fiscal apurado por cada uma das sociedades é registado na ANA, S.A.. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o valor a pagar e a receber destas empresas é respetivamente de 1.184 milhares de euros (dos quais 679 milhares de euros respeitam à Portway) e 1.515 milhares de euros, conforme detalhado na nota 46.



As empresas incluídas no perímetro do RETGS são as seguintes:

Sociedade	Ano de integração no RETGS
ANA, S.A.	2017
Portway, S.A.	2017
VINCI Energies Portugal, S.A.	2017
Sotécnica, S.A.	2017
Sotécnica Açores, Lda.	2017
Cegelec, Lda.	2017
Rodio Portugal, S.A.	2017
Sixense Portugal, Lda.	2017
Freyssinet, Lda.	2018
Axianseu, S.A.	2019

Com referência ao exercício de 2021, a ANA, S.A. pretende candidatar-se, em 2022, aos incentivos fiscais decorrentes do SIFIDE – Sistema de incentivos fiscais à I&D empresarial para as atividades de investigação e desenvolvimento, estimando-se um crédito fiscal na ordem dos 84 milhares de euros, para o qual contribuíram despesas de investigação e desenvolvimento elegíveis num total de 256 milhares de euros.

O crédito fiscal referente ao ano de 2020 ascendeu a 144 milhares de euros, o qual teve subjacente atividades de investigação e desenvolvimento de 352 milhares de euros. Este benefício, por insuficiência da coleta, ficou disponível para utilização em 2021.

19. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
		Caixa		
25	29	Numerário	46	50
		Equivalentes de caixa		
322.198	246.846	Depósitos bancários - DO	322.758	247.548
17.346	11.519	Cash pooling	17.346	11.519
339.569	258.393	Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	340.150	259.117
-	-	Descobertos bancários Portway (nota 24)	-	(3)
339.569	258.393	Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	340.150	259.114

As aplicações financeiras realizadas quer através de depósitos ou através do mecanismo *cash pooling* são remuneradas de acordo com as condições de mercado.



20. CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por 40.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma, as quais revestem forma escritural e seguem o regime das ações nominativas. O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2021, a ANA, S.A. era detida em 100% pela VINCI Airports, SAS (*vide* nota 1.1).

21. RESERVAS

As reservas evidenciaram os seguintes movimentos:

ANA, S.A	Não Distribuíveis			Distribuíveis			Total
	Legais	Outras	Total	Livres	Outras	Total	
Saldo em 01 de janeiro de 2020	40.000	1.175	41.175	40.703	254	40.957	82.132
Outros Movimentos	-	-	-	-	264	264	264
Varição Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	125	125	-	-	-	125
Saldo em 31 de dezembro de 2020	40.000	1.300	41.300	40.703	518	41.221	82.521
Saldo em 01 de janeiro de 2021	40.000	1.300	41.300	40.703	518	41.221	82.521
Outros Movimentos	-	-	-	-	363	363	363
Varição Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	335	335	-	-	-	335
Saldo em 31 de dezembro de 2021	40.000	1.635	41.635	40.703	881	41.584	83.219

Grupo ANA	Não Distribuíveis			Distribuíveis			Total
	Legais	Outras	Total	Livres	Outras	Total	
Saldo em 01 de janeiro de 2020	40.944	1.176	42.120	40.720	253	40.973	83.093
Outros Movimentos	-	-	-	-	264	264	264
Reservas da Filial	(944)	-	(944)	(17)	-	(17)	(961)
Varição Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	125	125	-	-	-	125
Saldo em 31 de dezembro de 2020	40.000	1.301	41.301	40.703	517	41.220	82.521
Saldo em 01 de janeiro de 2021	40.000	1.301	41.301	40.703	517	41.220	82.521
Outros Movimentos	-	-	-	-	363	363	363
Varição Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	335	335	-	-	-	335
Saldo em 31 de dezembro de 2021	40.000	1.636	41.636	40.703	880	41.583	83.219

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as reservas do Grupo passaram a ser apresentadas de acordo com a posição individual da ANA, S.A., tendo as reservas relacionadas com a sua filial sido incluídas na rubrica de resultados transitados (*vide* nota 22).



22. RESULTADOS TRANSITADOS

Os resultados transitados evidenciam os seguintes movimentos:

ANA, S.A.				Grupo ANA		
Não Distribuíveis	Distribuíveis	Total		Não Distribuíveis	Distribuíveis	Total
20.003	140.991	160.994	Saldo em 01 de janeiro de 2020	20.003	145.133	165.136
-	301.864	301.864	Aplicação do resultado do ano anterior	-	303.435	303.435
-	-	-	Reservas da Filial	944	17	961
-	117	117	Benefícios de Reforma	-	116	116
20.003	442.972	462.975	Saldo em 31 de dezembro de 2020	20.947	448.701	469.648
20.003	442.972	462.975	Saldo em 01 de janeiro de 2021	20.947	448.701	469.648
-	(72.139)	(72.139)	Aplicação do resultado do ano anterior	-	(79.704)	(79.704)
-	215	215	Benefícios de Reforma	-	215	215
20.003	371.048	391.051	Saldo em 31 de dezembro de 2021	20.947	369.212	390.159

Na rubrica de resultados transitados está relevado o montante de 20.003 milhares de euros referentes a reavaliações legais. Em conformidade com os diplomas legais aplicáveis esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de resultados transitados passou a incluir as reservas da filial (*vide* nota 21).

23. CONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

O capital próprio individual e consolidado evidencia as seguintes diferenças:

2021	Capital Próprio antes do RLE	RLE	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.	674.270	27.486	701.756
Impacto da Subsidiária			
Capital proprio	2.253	(1.955)	298
Anulação Inv.Financeiro	(4.574)	-	(4.574)
Goodwill	1.430	-	1.430
	673.379	25.531	698.910



2020	Capital Próprio antes do RLE	RLE	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.	745.496	(72.139)	673.357
Impacto da Subsidiária			
Capital próprio	9.819	(7.566)	2.253
Anulação Inv.Financeiro	(4.574)	-	(4.574)
Goodwill	1.430	-	1.430
	752.171	(79.704)	672.466

24. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos apresentam o seguinte detalhe:

ANA, S.A.		Empréstimos Não Correntes	Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
68.620	1.355.008	Empréstimos	68.620	1.355.008
68.620	1.355.008		68.620	1.355.008

ANA, S.A.		Empréstimos Correntes	Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
1.286.388	14.133	Empréstimos	1.286.388	14.133
-	-	Descoberto Bancário	-	3
3.143	8.808	Empréstimos Portway, S.A.	-	-
16.857	17.384	Juros a Liquidar	16.857	17.384
1.306.389	40.325		1.303.245	31.520

As variações dos passivos de financiamento apresentam a seguinte decomposição:

	ANA, S.A.				
	Empréstimos	Juros empréstimos	Subtotal	Locação (nota 25)	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2021	1.377.949	17.384	1.395.333	2.567	1.397.900
Alterações decorrentes de fluxos de caixa					
Atividades de financiamento	(19.798)	(40.766)	(60.564)	(1.178)	(61.743)
Outros movimentos via balanço	-	-	-	152	152
Outros movimentos via resultados	-	40.239	40.239	41	40.280
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.358.151	16.857	1.375.008	1.582	1.376.590

	Grupo ANA				
	Empréstimos	Juros Empréstimos	Subtotal	Locação (nota 25)	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2021	1.369.144	17.384	1.386.528	2.701	1.389.229
Alterações decorrentes de fluxos de caixa					
Atividades de financiamento	(14.136)	(40.766)	(54.902)	(1.252)	(56.154)
Outros movimentos via balanço	-	-	-	253	253
Outros movimentos via resultados	-	40.239	40.239	43	40.282
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.355.008	16.857	1.371.865	1.745	1.373.610

Os empréstimos têm a seguinte composição:

Contrato	Taxa de Juro	Montante em dívida					
		Não corrente		Corrente		Justo valor	
		2021	2020	2021	2020	2021	2020
BEI 02	Fixa	14.191	21.200	7.009	6.954	20.567	27.615
BEI 02	Variável + Spread Fixo	7.500	9.375	1.875	1.875	9.375	11.250
	Fixa	7.500	9.375	1.875	1.875	8.784	10.531
BEI 09	Fixa Revisível	21.905	23.810	1.905	1.905	21.544	23.352
	Variável + Spread Fixo Revisível	17.524	19.048	1.524	1.524	19.048	20.571
Emp. Obrig. 2013/2022	Variável ^{o)}	-	100.000	100.000	-	100.000	100.000
Emp. Obrig. 2013/2022	Variável ^{o)}	-	732.200	732.200	-	732.200	732.200
Linha de Crédito	Variável ^{o)}	-	440.000	440.000	-	440.000	440.000
		68.620	1.355.008	1.286.388	14.133	1.351.518	1.365.519

^{o)} Financiamentos com a VINCI Airports, SAS (vide nota 46)

Em 2021 não se registaram contratações de novos financiamentos. Os reembolsos de capital dos empréstimos contratados com o BEI registaram um montante global de 14.133 milhares de euros, de acordo com os montantes previstos no serviço da dívida contratada.

No que respeita aos empréstimos com o Grupo VINCI no montante total de 1.272.200 milhares de euros, importa referir que se encontra a decorrer a avaliação dos termos para o refinanciamento da dívida cuja maturidade atinge o seu termo em 31 de julho de 2022.

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo do Grupo, contratados a taxa fixa e taxa fixa revisível é calculado com base nos *cash flows* futuros, descontados às taxas de juros estimadas a médio/longo prazo (taxas *forward*).

No caso dos empréstimos a taxa fixa revisível, considera-se como pressuposto que passarão a taxa variável no próximo período de revisão da taxa.

Durante o ano de 2021, continuou a registar-se um cenário em que as taxas de juro de referência estiveram em valores negativos muito próximos de zero, situação que permitiu uma redução dos encargos financeiros relativos aos empréstimos contratados a taxa variável.

A redução dos encargos financeiros ficou ainda a dever-se à redução do capital em dívida por via dos reembolsos efetuados.

2021	Primeiro reembolso	Último reembolso	Taxa de juro	Período de pagamento de juros	Taxa juro média (%)
Empréstimos ANA, S.A.					
BEI 02					
A+B	15/09/2009	15/09/2024	Fixa	Tranche A1 - Anual	0,17%
			Fixa	Tranches A2, A3, A4 e B1 - Anual	0,89%
			Fixa	Tranche B2 - Anual	4,25%
C	15/09/2011	15/09/2026	Variável + Spread Fixo	Tranche C1 - Trimestral ^{a)}	0,36%
			Fixa	Tranche C2 - Anual	1,10%
BEI 09	15/12/2013	15/06/2034	Fixa Revisível	Tranche D1 - Semestral	1,42%
			Variável + Spread Fixo Revisível	Tranche D2 - Semestral	0,25%
Emp. Obrig. 2013/2022	Bullet	31/07/2022	Variável	Semestral	3,04%
Emp. Obrig. 2013/2022	Bullet	31/07/2022	Variável	Semestral	3,04%
Linha de Crédito	Bullet	31/07/2022	Variável	Semestral	3,04%

^{a)} A empresa dispõe de instrumento de cobertura associado a este empréstimo (vide nota 26)

2020	Primeiro reembolso	Último reembolso	Taxa de juro	Período de pagamento de juros	Taxa juro média (%)
Empréstimos ANA, S.A.					
BEI 02					
A+B	15/09/2009	15/09/2024	Fixa	Tranche A1 - Anual ^{a)}	0,67%
			Fixa	Tranches A2, A3, A4 e B1 - Anual	0,89%
			Fixa	Tranche B2 - Anual	4,24%
C	15/09/2011	15/09/2026	Variável + Spread Fixo	Tranche C1 - Trimestral ^{b)}	0,47%
			Fixa	Tranche C2 - Anual	1,10%
BEI 09	15/12/2013	15/06/2034	Fixa Revisível	Tranche D1 - Semestral	1,41%
			Variável + Spread Fixo Revisível	Tranche D2 - Semestral	0,51%
Emp. Obrig. 2013/2022	Bullet	31/07/2022	Variável	Semestral	3,19%
Emp. Obrig. 2013/2022	Bullet	31/07/2022	Variável	Semestral	3,19%
Linha de Crédito	Bullet	31/07/2022	Variável	Semestral	3,19%

^{a)} A empresa dispunha de instrumento de cobertura associado a este empréstimo, o qual atingiu a sua maturidade a 15/09/2020.

^{b)} A empresa dispõe de instrumento de cobertura associado a este empréstimo (vide nota 26)

COVENANTS GERAIS DOS EMPRÉSTIMOS DO GRUPO ANA

Os contratos de financiamento das empresas do Grupo ANA incorporam de um conjunto de *covenants*, dos quais destacamos:

■ Contratos de Financiamento

Empresa	Contratos de Financiamento	Dívida Contratada	Dívida Atual 31/12/2021	Covenant	Limite	Covenant 31/12/2021
ANA, S.A.	Contratos de Financiamento BEI	329.784	82.808	Controlo Acionista do Mutuário (VINCI, S.A.) ⁽¹⁾	> 50%	100%
				Limite ao Endividamento Externo das Subsidiárias Bruta Consolidada ⁽²⁾	< 20% Dívida Sénior	0%
				Rádios Financeiros ⁽³⁾ :		
				Dívida Sénior Líquida/EBITDA	< 5 x	-1,68
				EBITDA/Custos Financeiros Líquidos Consolidados	> 4,75 x	96,77
				Acesso a Liquidez ⁽⁴⁾	mínimo de duas vezes a média mensal do réditto consolidado	100% (cash pooling)

(1) O BEI poderá exigir o reembolso antecipado dos financiamentos, caso: (i) ocorra a aquisição de uma participação superior a 50% no capital social da VINCI, S.A. e/ou de mais de 50% dos direitos de voto na



VINCI, S.A.; ou (ii) a VINCI, S.A. deixe de deter uma participação, direta ou indireta, superior a 50% no capital social da ANA, S.A. e/ou 50% dos direitos de voto na ANA, S.A..

- (2) Esta percentagem exclui os financiamentos ou empréstimos concedidos pelo BEI a quaisquer sociedades do Grupo e dívida financeira não sujeita a recurso.
- (3) Os rácios financeiros têm uma dupla função de *covenant* e de base de cálculo para aplicação de uma margem adicional a aplicar durante o período de vigência de cada um dos contratos de financiamento.
- Se em algum momento o rácio dívida sénior líquida/EBITDA e/ou o rácio EBITDA/custos financeiros líquidos consolidados ultrapassar(em) os limites referidos, o banco poderá exigir a prestação de garantias adicionais ou exigir o reembolso antecipado do crédito global BEI.
- (4) A ANA, S.A. tem de assegurar que beneficiará de um acesso incondicional a fundos de liquidez de curto prazo num montante mínimo de duas vezes a média mensal do seu rédito consolidado, através de: (i) contratos de financiamento de crédito renovável (*revolving*) concedido por bancos comerciais ou pela VINCI Airports, SAS em condições de mercado; ou (ii) mecanismo de *cash pooling* do Grupo VINCI.

O incumprimento destes *covenants* será considerado como um evento de reembolso antecipado obrigatório do Crédito Global BEI.

A 30 de junho de 2021 a ANA, S.A. encontrava-se em situação de incumprimento relativamente aos rácios financeiros contratados com o BEI, situação que deu origem ao aumento da margem adicional aplicada, de 49 p.b. para 80 p.b.. Na sequência do pedido efetuado pela ANA, S.A. com base na expectativa de que a 31 de dezembro a situação de incumprimento se encontraria ultrapassada, o BEI aceitou a dispensa de reembolso antecipado dos créditos ou de reforço de garantias.

À data de 31 de dezembro de 2021, o Grupo cumpria com os rácios financeiros contratados com o BEI.

▪ Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão entre a ANA, S.A. e o Estado Português, assinado em 14 de dezembro de 2012, estipula que o rácio máximo de cobertura do serviço da dívida (rácio entre a dívida sénior e o EBITDA definido no Contrato de Concessão) deverá ser igual a 6:1.

À data de 31 de dezembro de 2021, o Grupo cumpria com o *covenant* estabelecido.

25. PASSIVO DE LOCAÇÃO

ANA, S.A.		Passivo de Locação	Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
669	1.440	Passivo de Locação Não Corrente	770	1.523
913	1.127	Passivo de Locação Corrente	976	1.179
1.582	2.567		1.745	2.701



A rubrica do Passivo de Locação Corrente inclui um montante de 6 mil euros e de 10 mil euros, em 2021 e 2020 respetivamente, referente a acréscimos de custos de juros de locação.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As condições dos contratos de locação do Grupo ANA, S.A., existentes a 31 de dezembro de 2021 apresentam-se evidenciadas na tabela abaixo:

Ano primeira prestação	Ano última prestação	Tipo de taxa de juro	Periodicidade	Capital em Dívida em 31-12-2021
Locação ANA, S.A.				
2017	2022	Fixa	Mensal	23
2018	2022	Fixa	Mensal	35
2018	2022	Fixa	Trimestral	180
2018	2023	Fixa	Mensal	10
2019	2022	Fixa	Trimestral	53
2019	2023	Fixa	Mensal	48
2019	2023	Fixa	Trimestral	427
2020	2023	Fixa	Mensal	206
2020	2024	Fixa	Mensal	202
2020	2025	Fixa	Trimestral	281
2021	2024	Fixa	Mensal	32
2021	2025	Fixa	Mensal	36
2021	2026	Fixa	Trimestral	44
				1.576
Locação restantes valores do Grupo ANA, S.A.				
2018	2022	Fixa	Mensal	9
2019	2023	Fixa	Mensal	35
2021	2025	Fixa	Mensal	80
2019	2023	Variável	Mensal	40
				163



As responsabilidades assumidas com locações, por períodos temporais, apresentam-se com o seguinte detalhe:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
		Bens adquiridos com recurso a locação		
579	848	Equipamento de transporte	743	991
994	1.699	Equipamento administrativo	994	1.699
2	9	Outros Equipamentos	2	9
		Futuros pagamentos mínimos		
927	1.160	Até 1 ano	991	1.213
681	1.467	De 1 ano até 5 anos	783	1.552
		Juros		
20	40	Até 1 ano	21	42
13	30	De 1 ano até 5 anos	14	32
		Valor presente dos pagamentos mínimos		
907	1.120	Até 1 ano	969	1.171
669	1.437	De 1 ano até 5 anos	770	1.520

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PASSIVOS

	2021		2020	
	Notional	Justo valor	Notional	Justo valor
Designados como cobertura de fluxos de caixa				
<i>Swap</i> taxa de juro	9.375	(958)	11.250	(1.497)
Total de derivados	9.375	(958)	11.250	(1.497)

O Grupo ANA tem contratado a 31 de dezembro de 2021 um instrumento financeiro derivado com um *notional* atual de 9.375 milhares de euros (inicialmente de 30.000 milhares de euros) sobre a taxa de juro (*swap* taxa de juro).

Este derivado foi designado numa relação de cobertura de fluxos de caixa. O objetivo é efetuar a cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros indexados à taxa variável decorrentes de passivos financeiros, transformando a taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco coberto é o indexante da taxa de juro variável associado aos referidos empréstimos, sendo que o risco de crédito não se encontra coberto.



De seguida, apresentam-se as principais condições do instrumento coberto e do instrumento de cobertura:

INSTRUMENTO COBERTO

Fluxos de caixa do financiamento contraído com o BEI:

<i>Notional</i>	30 milhões de euros (<i>vide</i> nota 24)
Data de emissão	15 de junho de 2005
Data de maturidade	15 de setembro de 2026
Taxa de juro	Eur 3M + <i>spread</i> de 0,415%
Datas de liquidação	Trimestral

INSTRUMENTO DE COBERTURA

A ANA, S.A. negociou um *swap* de taxa de juro com as seguintes características:

Tipo	<i>Interest Rate Swap</i>
Contraparte	Deutsche Bank
<i>Notional</i>	30 milhões de euros (<i>amortising</i>)
Data de transação	15 de junho de 2005
Data de início	15 de junho de 2005
Data de maturidade	15 de setembro de 2026
<i>Underlying</i>	ANA, S.A. recebe Euribor 3M, paga 3,55% (a partir de 15 de junho de 2010)

TESTES DE EFICÁCIA

Para efeitos de teste de eficácia, é usado o *dollar offset method*.

O teste é realizado a cada data de reporte.

Os movimentos registados no ano decompõem-se como se segue:

	Justo Valor	Impactos nos Resultados		Impacto no	Justo Valor
	2020	Juros pagos	Custos c/juros	Capital Próprio	2021
Cobertura	(1.497)	448	(448)	538	(958)

	Justo Valor	Impactos nos Resultados		Impacto no	Justo Valor
	2019	Juros pagos	Custos c/juros	Capital Próprio	2020
Cobertura	(1.863)	511	(511)	367	(1.497)



27. PROVISÕES

As provisões constituídas visam cobrir, essencialmente, responsabilidades que o Grupo ANA, S.A. poderá vir a assumir com processos judiciais em curso.

A 31 de dezembro de 2021 as provisões respeitam principalmente a processos de natureza operacional e laboral.

A evolução da rubrica de provisões para riscos e encargos foi a seguinte:

	2021					Saldo Final Balanço
	Saldo Inicial Balanço	Impacto em Balanço	Impacto em Resultados			
			Aumento	Reversão	Total	
ANA, S.A.	10.190	(1.993)	19.858	(4.483)	15.375	23.572
Grupo ANA	12.307	(2.574)	20.973	(5.989)	14.984	24.718

	2020					Saldo Final Balanço
	Saldo Inicial Balanço	Impacto em Balanço	Impacto em Resultados			
			Aumento	Reversão	Total	
ANA, S.A.	8.194	-	2.741	(745)	1.996	10.190
Grupo ANA	9.892	(64)	3.403	(924)	2.479	12.307

O aumento registado no decurso do ano 2021 respeita, essencialmente, à evolução do risco associado a ações de impugnação de taxas aeroportuárias no valor de 17.158 milhares de euros e de novos processos de natureza operacional.

De notar que durante o exercício de 2021 foram revertidas provisões existentes para um conjunto de processos de natureza operacional, com um impacto residual em termos de exfluxo de recursos para o Grupo em virtude de alguns acordos mútuos. É ainda de referir a reversão de provisões constituídas para responsabilidades com processos de expropriação.

Durante o exercício de 2021 não se verificaram desenvolvimentos relevantes nos processos judiciais existentes em 2020, para além do acima referido.



28. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – NÃO CORRENTES

As dívidas a pagar e outros passivos - não correntes apresentam a seguinte composição:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
1.450	2.798	Proveitos Diferidos	1.450	2.798
9.035	9.953	Subsídios ao Investimento ⁽¹⁾	9.035	9.953
105.794	83.799	Responsabilidades Contratuais ⁽¹⁾	105.794	83.799
9.327	5.377	Garantias Prestadas por Terceiros	9.815	5.773
<u>125.605</u>	<u>101.926</u>		<u>126.094</u>	<u>102.323</u>

⁽¹⁾ Vide Nota 29

Os proveitos diferidos respeitam às receitas de exploração decorrentes da cedência a terceiros da exploração de ativos – gasolinhas e unidade hoteleira e construção do terminal de carga.

Os subsídios ao investimento são, fundamentalmente, provenientes de fundos comunitários, representando os fundos nacionais a componente de menor valor.

As responsabilidades contratuais referem-se a despesas a suportar no próximo ciclo de renovação/substituição dos ativos da Concessão no âmbito da IFRIC 12 e a atualização financeira das responsabilidades. As responsabilidades contratuais encontram-se registadas pelo valor presente.

As garantias prestadas por terceiros incluem:

- (i) garantias prestadas por clientes a título de caução (cerca de 8.273 milhares de euros), as quais são exigidas em função da avaliação dos níveis de risco; e
- (ii) garantias prestadas por fornecedores de investimentos e conta corrente (cerca de 1.542 milhares de euros), concretizadas através de retenções nos pagamentos efetuados, exigidas pela não apresentação de garantia. Estas retenções variam entre 5% e 10% em função do tipo de empreitada/serviço envolvido.



29. DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – CORRENTES

As dívidas a pagar e outros passivos – correntes apresentam a seguinte composição:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
10.631	11.983	Fornecedores	11.387	11.909
4.441	17.685	Fornecedores de Investimentos	4.668	17.892
		Estado e Outros Entes Públicos		
932	912	Retenções efectuadas a terceiros	1.180	1.150
1.229	1.188	Encargos Sociais	1.831	1.777
4.101	-	Outros Impostos	3.649	13
5.121	921	Outros Credores	6.469	3.338
		Acréscimos de Custos		
13.629	13.286	Encargos com pessoal	23.549	23.849
25.850	22.277	Fornecimento e serviços externos	26.811	22.616
8.363	11.095	Responsabilidades Contratuais	8.363	11.095
29.313	25.550	Outros Acréscimos de Custos	30.489	26.792
27.802	54.520	Proveitos diferidos (recebim. antecipados)	27.182	53.721
947	1.906	Subsídios ao investimento	947	1.906
132.358	161.323		146.526	176.059

Na rubrica outros impostos encontra-se registado o IVA referente aos meses de novembro e dezembro, a pagar em 2022.

A rubrica outros credores inclui valores de pré-pagamentos, efetuados por companhias aéreas, de acordo com a política de crédito do Grupo, cuja faturação para a sua regularização é emitida no prazo máximo de 30 dias.

Os acréscimos de custos de fornecimento e serviços externos correspondem a prestações de serviços realizadas, a aguardar faturação.

A rubrica outros acréscimos de custos inclui incentivos ao tráfego aéreo no valor de 17.376 milhares de euros, os quais serão atribuídos as companhias no próximo ano.

Os proveitos diferidos incluem valores a creditar, em 2022, às companhias aéreas e utentes, relativos ao ajustamento da receita regulada.



A rubrica de subsídios ao investimento correntes e não correntes apresenta os seguintes movimentos:

	2021	2020
Saldo inicial		
Não corrente ⁽¹⁾	9.953	11.906
Corrente	1.906	2.539
	<u>11.859</u>	<u>14.445</u>
Subsídios atribuídos no exercício	13	-
Transfª para proveitos no exercício	(1.613)	(2.364)
Outras transferências	(277)	(222)
Saldo final		
Não corrente ⁽¹⁾	9.035	9.953
Corrente	947	1.906
	<u>9.982</u>	<u>11.859</u>

⁽¹⁾ Vide Nota 28

A quantificação das responsabilidades contratuais com renovação/ substituição e a sua utilização, no âmbito da aplicação da IFRIC 12, consta do quadro que se segue:

	2021	2020
Saldo inicial		
Não corrente ⁽¹⁾	83.799	82.886
Corrente	11.095	5.405
	<u>94.894</u>	<u>88.291</u>
Movimento do exercício ⁽²⁾	22.908	7.167
Efeito Financeiro	363	363
Utilizações do exercício	(6.075)	(1.039)
Reclassificações	2.066	113
Saldo final		
Não corrente ⁽¹⁾	105.794	83.799
Corrente	8.363	11.095
	<u>114.157</u>	<u>94.894</u>

⁽¹⁾ Vide Nota 28

⁽²⁾ Vide Nota 32



30. RÉDITO

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
216.448	171.949	Tráfego	216.448	171.949
71.989	47.819	Exploração	71.989	47.819
38.597	33.468	Ocupação	35.400	30.139
31.100	20.989	Taxa de segurança e PMR	31.100	20.989
19.214	13.898	Estacionamento auto	18.802	13.344
16.434	12.947	Assistência em escala	54.821	42.838
8.298	8.060	Outras de natureza comercial	7.943	7.810
5.036	4.271	Equipamento	4.312	3.643
1.659	2.360	Publicidade	1.659	2.360
1.457	1.049	Vendas de mercadorias	922	697
(20.845)	(54.392)	Ajustamento à receita regulada	(20.628)	(54.332)
389.386	262.419		422.768	287.256
10.244	54.515	Contratos de construção (concessão)	10.244	54.515
1.808	1.655	Outros proveitos	925	839
401.439	318.589		433.938	342.610

Em 2021, a pandemia e as restrições de tráfego continuaram a influenciar negativamente os negócios do Grupo, no entanto, quando comparado com o período homólogo, verifica-se uma ligeira evolução positiva.

O valor registado na rubrica de tráfego está descontado do valor relativo a incentivos ao desenvolvimento de tráfego, atribuídos às companhias aéreas, com o objetivo de promoção de novas rotas e/ou frequências e otimização da capacidade oferecida nos aeroportos do Grupo. Em 2021, o Grupo atribuiu incentivos no montante de 10.566 milhares de euros.

O valor registado na rubrica ajustamento da receita regulada, no ano de 2021, inclui o valor de 12.250 milhares de euros referente ao exercício de 2021 e o montante acumulado de 7.859 milhares de euros correspondente ao diferencial de interpretação entre a ANA e a ANAC quanto ao apuramento do ajustamento por erros de estimativa, referente a exercícios anteriores.

O montante do rédito reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, relativamente aos serviços de construção, foi de 10.244 milhares de euros.

O rédito dos contratos de construção inclui os custos associados à aquisição/construção de ativos de expansão ou ao upgrade das infraestruturas da Concessão e, ainda, os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos de expansão.



31. MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas foi como se segue:

ANA, S.A.		Grupo ANA		
Total	Movimentos	Mercadorias	Materiais de Consumo	Total
2021				
486	Inventários - saldo inicial	782	419	1.201
1.563	Compras	1.758	159	1.917
2	Regularização de Inventários	73	-	73
492	Inventários - saldo final	767	393	1.159
1.559	Custos do exercício	1.845	185	2.031
2020				
401	Inventários - saldo inicial	882	277	1.159
1.417	Compras	1.747	348	2.096
2	Regularização de Inventários	(42)	(2)	(44)
486	Inventários - saldo final	782	419	1.201
1.334	Custos do exercício	1.806	205	2.010

32. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os encargos com os fornecimentos e serviços externos foram como se segue:

ANA, S.A.		Grupo ANA	
2021	2020	2021	2020
27.071	27.490	17.758	19.377
26.440	23.902	26.843	24.309
22.908	7.280	22.908	7.280
21.774	22.513	22.355	22.849
14.687	15.321	14.775	15.389
13.667	13.533	14.144	14.045
9.011	9.043	9.322	9.279
2.792	2.667	3.217	3.100
944	847	980	909
571	579	893	927
539	609	558	625
235	262	270	304
8.449	8.355	8.810	9.367
149.085	132.399	142.832	127.762
8.847	52.365	8.847	52.365
157.932	184.764	151.679	180.127

⁽¹⁾ Vide Nota 29



O aumento verificado nas responsabilidades contratuais, bem como a diminuição nos custos dos contratos de construção resultam do impacto da pandemia, em 2021, que levou ao adiamento ou suspensão de alguns projetos de expansão de capacidade previstos na fase pré-COVID, implicando uma maior concentração do esforço de investimento em projetos de manutenção/beneficiação ou substituição de equipamentos.

Em 2021, os montantes registados na rubrica custos dos contratos de construção referem-se, maioritariamente a: requalificação do Piso -1 /Cave do aeroporto de Faro; prolongamento do caminho de circulação FOX no aeroporto do Porto e à extensão da área internacional do Terminal 2, no aeroporto de Lisboa.

A rubrica rendas e alugueres engloba um contrato de locação de equipamentos administrativos (impressoras) no valor de cerca de 66 mil euros, para o qual se optou pela isenção prevista na IFRS16, dado o reduzido valor individual dos bens presentes neste contrato.

A rubrica outros fornecimentos e serviços externos inclui os serviços técnicos e de gestão prestados pelo acionista ao Grupo ANA (*vide* nota 46).

33. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal apresentam o seguinte detalhe:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
49.689	53.939	Remunerações	75.050	81.010
12.442	12.116	Encargos s/ Remunerações	18.173	16.854
2.208	5.584	Incentivos/ Indemnizações	3.161	6.560
1.326	1.554	Pensões	1.330	1.560
4.427	4.393	Outros Custos	11.347	9.018
<u>70.093</u>	<u>77.586</u>		<u>109.061</u>	<u>115.001</u>

Em 2021, o valor registado nas remunerações encontra-se deduzido dos subsídios *lay-off*, concedidos pelo Estado Português, no montante de 6.977 milhares de euros.

O montante registado na rubrica incentivos/indemnizações, decorre do plano de otimização de efetivos, concretizado em situações de aposentações/reforma e rescisões de contrato por mútuo acordo.

O número médio de trabalhadores do Grupo nos exercícios findos em 31 dezembro de 2021 e 31 dezembro de 2020 foi de 2.557 e 2.921, respetivamente.



34. OUTROS RENDIMENTOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
-	-	Subsídios à Exploração	-	2.525
35	14	Ganhos em Ativos Tangíveis	127	53
147	288	Outros Não Especificados	84	267
182	302		211	2.844

A rubrica subsídios à exploração respeita a subsídios *lay-off* concedidos pelo Estado Português, cujo objetivo é o auxílio governamental à Empresa para fazer face à situação de *lay-off* em consequência da pandemia. Em 2021, estes subsídios foram alocados aos gastos com pessoal de acordo com o procedimento seguido pelo Grupo (*vide* nota 33).

35. OUTROS GASTOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
5	23	Multas e Penalidades	41	24
369	266	Impostos	374	273
118	362	Donativos	123	365
254	251	Gastos com Serviços Bancários	325	313
7	6	Dívidas Incobráveis	7	6
207	190	Quotizações Empr./Profissionais	215	201
787	1.912	Outros Gastos	863	1.848
1.748	3.010		1.949	3.030

A ANA juntamente com a VINCI Energies Portugal e a Fondation VINCI pour la Cité constituíram uma associação sem fins lucrativos para levar a cabo um programa destinado a apoiar projetos de caráter social por parte do Grupo VINCI. A ANA participa no Programa VINCI para a Cidadania tendo atribuído, em 2020, donativos no montante de 149 milhares de euros. Em 2021 lançou a sua 3.ª edição, estando prevista a seleção dos projetos e atribuição dos donativos no 1.º trimestre de 2022.



36. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIações

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
79.412	84.960	Amortizações/ Depreciações do Exercício	81.134	86.626
2	2	Abates de Ativos Fixos Tangíveis	2	2
79.414	84.962		81.136	86.628

37. GASTOS DE FINANCIAMENTO

Os gastos de financiamento foram como segue:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
(40.239)	(42.689)	Juros de financiamentos bancários	(40.239)	(42.689)
(445)	(472)	Resultados obtidos com Swaps	(445)	(472)
(177)	(240)	Imposto selo s/ empréstimos	(177)	(240)
(41)	(58)	Efeito financeiro de locações	(42)	(61)
(40.903)	(43.459)		(40.903)	(43.462)

38. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
-	70	Dividendos recebidos (Futuro)	-	70



39. OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
		Gastos		
(369)	-	Juros Suportados	(367)	(65)
(363)	(363)	Efeito financeiro das Responsabilidades Contratuais	(363)	(363)
(9)	(2)	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	(13)	(4)
		Rendimentos		
1.211	1.023	Juros Obtidos	1.210	1.023
2	3	Diferenças de Câmbio Favoráveis	2	4
16	56	Outros Ganhos Financeiros	16	56
487	716		485	652

O montante registado nos juros suportados, respeita, maioritariamente, aos juros relativos à devolução da receita regulada.

40. GASTO DE IMPOSTO

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
5.360	433	Imposto Corrente	5.409	483
(4)	(1.138)	RETGS Crédito de Impostos	(733)	(1.138)
(75)	(605)	(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	(75)	(607)
1.142	(17.565)	Imposto Diferido ⁽¹⁾	1.453	(19.586)
6.423	(18.875)		6.054	(20.848)

⁽¹⁾ Vide Nota 13



A conciliação entre o imposto corrente e o imposto efetivo é a seguinte:

2021	ANA	PORTWAY	Grupo ANA
Imposto corrente			
Imposto do ano	5.360	49	5.409
(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	(75)	-	(75)
RETGS Crédito de Impostos	(4)	(729)	(733)
Imposto diferido	1.142	311	1.453
Gasto de imposto	6.423	(369)	6.054
Resultado antes de imposto	33.909	(2.324)	31.585
Taxa de imposto nominal	28,14%	21,00%	-
	9.541	(488)	9.053
Diferenças Permanentes			
Diferenças Temporárias	5.064	795	5.859
Utilização de prejuízos fiscais	(8.032)	-	(8.032)
RETGS Crédito de Impostos	(4)	(729)	(733)
Benefícios fiscais - SIFIDE	(228)	-	(228)
Tributação autónoma	168	48	216
(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	(75)	-	(75)
Imposto sobre o rendimento	6.423	(369)	6.054
Taxa efetiva de imposto	18,94%	15,88%	19,17%



2020	ANA	PORTWAY	Grupo ANA
Imposto corrente			
Imposto do ano	433	50	483
(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	(605)	(2)	(607)
RETGS Crédito de Impostos	(1.138)	-	(1.138)
Imposto diferido	(17.565)	(2.021)	(19.586)
Gasto de imposto	(18.875)	(1.973)	(20.848)
Resultado antes de imposto			
	(91.014)	(9.538)	(100.552)
Taxa de imposto nominal	21,00%	21,00%	-
	(19.113)	(2.003)	(21.116)
Diferenças Permanentes			
	57	11	68
Diferenças Temporárias			
	1.491	(29)	1.462
RETGS Crédito de Impostos	(1.138)	-	(1.138)
Tributação autónoma	433	50	483
(Excesso)/ Insuficiência/ (Restituição)	(605)	(2)	(607)
Imposto sobre o rendimento	(18.875)	(1.973)	(20.848)
Taxa efetiva de imposto	20,74%	20,69%	20,73%

41. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação e obtém-se pelo quociente entre o resultado líquido do exercício e o número de ações da ANA, S.A. (40 milhões de ações).

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
27.486	(72.139)	Resultado Líquido do período	25.531	(79.704)
40.000	40.000	Nº de ações	40.000	40.000
Resultado Líquido por ação (em euros)				
0,69	(1,80)	Básico	0,64	(1,99)
0,69	(1,80)	Diluído	0,64	(1,99)



42. DIVIDENDOS

Nos anos de 2021 e de 2020 não foram distribuídos dividendos.

43. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos assumidos que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada apresentam-se como se segue:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
125.699	152.642	Com contratos firmados com realização em curso	112.238	143.873

Os compromissos assumidos incluem valores respeitantes a investimentos e a gastos.

Os valores da ANA, S.A. acima referidos incluem um montante de 13.534 milhares de euros em 2021 e 9.305 milhares de euros em 2020, relativos a contratos de prestação de serviços celebrados com a Portway, S.A..

O decréscimo verificado nos compromissos face a 2020 deve-se, fundamentalmente, ao compromisso decorrido, transitado de contratos já existentes no ano anterior respeitantes, nomeadamente, aos serviços prestados nas áreas da segurança operacional, vigilância e segurança e limpeza, entre outros.

De referir que, ao nível dos compromissos com investimentos, pese embora se tenha verificado uma redução na maioria dos projetos por via do decurso dos contratos já existentes no ano transato, regista-se um aumento, com origem em projeto a decorrer na aerogare do aeroporto de Faro.

44. GARANTIAS PRESTADAS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
54.959	53.520	Garantia Bancária	56.725	55.286
550	550	Seguro Caução	550	550
55.509	54.070		57.275	55.835



As garantias prestadas têm como finalidade cobrir as seguintes situações:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
54.184	53.060	Garantia de cumprimento - contrato de concessão	54.184	53.060
492	916	Processos litigiosos de expropriação	492	916
-	-	Gestão dos entrepostos aduaneiros licenciados	1.766	1.766
833	93	Outros	833	93
<u>55.509</u>	<u>54.070</u>		<u>57.275</u>	<u>55.835</u>

Relativamente à garantia de cumprimento do Contrato de Concessão, e conforme estabelecido no ponto 28.1 do mesmo, a ANA, S.A. entregou ao Concedente uma garantia bancária incondicional, irrevogável e à primeira solicitação para garantia do cumprimento das obrigações assumidas no referido Contrato. Esta garantia pode ser utilizada nos mesmos termos, e para os efeitos, do Contrato de Concessão celebrado com a ex-ANAM, S.A. (cláusula 27.^a). A atualização do valor desta garantia resultou num incremento, em 2021, de 1.124 milhares de euros.

45. CONTINGÊNCIAS

45.1. ATIVOS CONTINGENTES

REGULAÇÃO ECONÓMICA

Tal como referido na nota 1.3 – Quadro legal de regulação, decorrente da aplicação do regime de regulação económica aplicada à rede de aeroportos ANA, S.A., pode resultar o apuramento de desvios entre o total da Receita Regulada Média Máxima por passageiro real e os valores aprovados para o exercício.

Do cálculo preliminar efetuado aos proveitos das atividades reguladas obtidos no exercício de 2021, nono ano de regulação económica, estima-se a existência de desvio negativo a recuperar em exercícios futuros (2023 ou seguintes) no montante de 0,78 milhões de euros.

À data de 31 de dezembro de 2021, o desvio negativo estimado constitui um ativo contingente não passível de reconhecimento contabilístico.

COMPENSAÇÃO REFERENTE À COORDENAÇÃO DE SLOTS

Na sequência da transmissão da atividade de coordenação de Slots nos aeroportos designados como aeroportos coordenados, o artigo 5.º do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 96/2018, de 23 de novembro prevê o direito a compensação dos encargos e investimentos realizados pela ANA, S.A. com o exercício das funções de entidade coordenadora, desde a data de conclusão da privatização até à entrada de funções da NAV, E.P.E..

Neste âmbito, a ANA, S.A. apurou o montante global de 4,4 milhões de euros referente a encargos e investimentos, sendo que, do referido montante, a compensação será de 50% (ou seja, 2,2 milhões



de euros). De salientar que a ANA, S.A. encontra-se a aguardar a concordância da ANAC relativamente ao montante em apreço.

45.2. PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes do Grupo em 31 de dezembro de 2021 referentes a processos judiciais em curso, dos quais não se espera que resultem responsabilidades para o Grupo, resumem-se como se segue:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
15	10.212	Processos de natureza operacional	17	10.260
152	152	Processos de expropriação	152	152
5.895	5.895	Processos de contratação pública	5.895	5.895
311	311	Ações de contestação à aplicação da taxa de tráfego	311	311
290	277	Ações de indemnização por danos	290	885
49	59	Impugnação de taxas de assistência em escala	49	59
546	173	Outras responsabilidades	546	183

A diminuição do montante relativo a processos de natureza operacional deve-se, essencialmente, à alteração do risco associado a alguns processos relativamente aos quais se verificou o correspondente reconhecimento contabilístico e ao termo de um conjunto de processos dos quais não resultaram responsabilidades significativas para o Grupo.

A rubrica de ações de indemnização por danos registou uma diminuição nas contas do Grupo, particularmente em virtude do desfecho favorável de um processo durante o ano de 2021 da Portway, S.A., não tendo este originado qualquer exfluxo de recursos.

A evolução da rubrica Outras Responsabilidades decorre da diminuição do risco de dois processos e do encerramento de uma ação da qual não resultou qualquer responsabilidade financeira para o Grupo.

Na sequência da apresentação da DIA emitida pela APA, quanto ao projeto de construção do Aeroporto Complementar do Montijo, estão em curso duas ações judiciais: uma interposta pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) contra a APA e outra interposta pela NEGOCIATA - Ninguém Espere Grandes Oportunidades Com Investimentos Anti-ambiente – Associação contra a APA, e que visam a impugnação da DIA emitida.

Não se estimam responsabilidades para a ANA, S.A. decorrentes destes processos, na medida em que esta não é parte direta no processo. Ainda assim, na qualidade de contrainteressada, a ANA acompanha as contestações efetuadas.



46. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com a filial Portway, S.A. resumem-se como se segue:

	2021	2020
Saldos ativos		
Clientes	1.238	1.956
	<u>1.238</u>	<u>1.956</u>
Saldos passivos		
Cash pooling	3.143	8.808
Acréscimos de gastos	1.277	592
Proveitos diferidos	731	800
Fornecedores	621	49
Imposto corrente (RETGS)	679	16
	<u>6.451</u>	<u>10.265</u>
Transações		
Fornecimentos e serviços externos	(10.319)	(9.008)
Outros gastos	(2)	-
Rédito	8.606	7.618
Outros rendimentos	65	24
	<u>(1.650)</u>	<u>(1.367)</u>

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo, que integram o perímetro de consolidação, referem-se a prestações de serviços de: *handling*, outras taxas de natureza comercial (ocupação de espaços, cedência de equipamentos, consumos de água e energia), cedência de combustíveis, cedência de pessoal, subcontratos e outras prestações e serviços. Estes saldos e transações são eliminados no processo de consolidação.

Considera-se parte relacionada:

Acionista:

- VINCI Airports, SAS.

Consideram-se ainda como partes relacionadas as seguintes entidades detidas pela VINCI:

- VINCI, S.A.;
- VINCI Concessions, SAS;
- VINCI Assurances, SAS;
- VINCI Mobility, S.A.;
- VINCI Construction Grands Projects, SAS;



- VINCI Energies Europe West, SAS;
- VINCI Energies Portugal, S.A.;
- Axianseu, S.A.;
- Cegelec, Lda.;
- Freyssinet, Lda.;
- LFP – Lojas Francas de Portugal, S.A.;
- Longo Plano, S.A.;
- Rodio Portugal, S.A.;
- Sixense Portugal, Lda.;
- Sotécnica, S.A.;
- Sotécnica Açores, Unipessoal, Lda..

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração foi avaliado como parte relacionada do Grupo, tendo auferido as seguintes remunerações:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2021	2020		2021	2020
1.139	1.095	Remunerações auferidas	1.445	1.365

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

O Grupo ANA presta serviços de exploração, estacionamento auto, aluguer de espaços, consultoria técnica no âmbito de projetos internacionais e outros serviços. Por sua vez, adquire serviços de apoio à gestão, estudos e projetos, conservação e reparação de espaços e equipamentos, subcontratos, assessoria informática e outros.



Assim, ao nível do Grupo ANA:

i) Os saldos ativos com partes relacionadas são os seguintes:

2021	Total	Corrente			
		Cientes	Acréscimo de Rendimentos	Imposto corrente	Cash pooling
		(Nota 15)	(Nota 15)	(Nota 18)	(Nota 19)
VINCI Airports, SAS	17.401	46	8	-	17.346
LFP - Lojas Francas de Portugal, S.A.	12.776	12.776	-	-	-
Axianseu, S.A.	1.072	-	-	1.072	-
Sotécnica, S.A.	386	5	-	381	-
Cegelec, Lda.	35	-	-	35	-
Rodio Portugal, S.A.	21	2	-	19	-
Sotécnica Açores, Lda	9	2	-	7	-
VINCI, S.A.	2	2	-	-	-
Sixense Portugal, Lda.	1	1	-	-	-
	31.706	12.836	8	1.515	17.346

2020	Total	Corrente		
		Cientes	Imposto corrente	Cash pooling
		(Nota 15)	(Nota 18)	(Nota 19)
VINCI Airports, SAS	11.668	149	-	11.519
LFP - Lojas Francas de Portugal, S.A.	9.915	9.915	-	-
Axianseu, S.A.	1.161	-	1.161	-
Sotécnica, S.A.	510	5	505	-
Rodio Portugal, S.A.	135	-	135	-
Cegelec, Lda.	70	-	70	-
VINCI Energies Portugal, S.A.	26	-	26	-
Sotecnica Açores, Lda	22	1	21	-
Sixense Portugal, Lda.	2	-	2	-
Freyssinet, Lda.	1	-	1	-
	23.510	10.071	1.921	11.519



ii) Os saldos passivos com partes relacionadas são os seguintes:

2021	Total	Não Corrente		Corrente				
		Empréstimos (Nota 24)	Garantias prestadas por fornecedores (Nota 28)	Fornecedores (Nota 29)	Fornecedores investimentos (Nota 29)	Acréscimos de gastos (Nota 29)	Proveitos diferidos (Nota 29)	Imposto corrente (Nota 18)
VINCI Airports, SAS	1.295.056	1.272.200	-	5.745	-	17.111	-	-
LFP - Lojas Francas de Portugal, S.A	2.052	-	-	94	-	-	1.958	-
Freyssinet, Lda.	476	-	-	-	-	-	-	476
VINCI Concessions, SAS	258	-	-	258	-	-	-	-
Sotécnica, S.A.	235	-	-	178	52	5	-	-
VINCI Energies Portugal, S.A.	28	-	-	-	-	-	-	28
Cegelec, Lda.	11	-	-	11	-	-	-	-
VINCI Mobility, S.A	4	-	-	-	-	4	-	-
Longo Plano, S.A.	3	-	3	-	-	-	-	-
	1.298.123	1.272.200	3	6.286	52	17.119	1.958	505

2020	Total	Não Corrente		Corrente			
		Empréstimos (Nota 24)	Garantias prestadas por fornecedores (Nota 28)	Fornecedores (Nota 29)	Fornecedores investimentos (Nota 29)	Acréscimos de gastos (Nota 29)	Proveitos diferidos (Nota 29)
VINCI Airports, SAS	1.294.620	1.272.200	-	5.303	-	17.117	-
VINCI Construction Grands Projects, S.A.	3.830	-	-	-	3.830	-	-
Sotécnica, S.A.	1.507	-	-	446	-	1.061	-
VINCI Concessions, SAS	1.096	-	-	1.002	-	94	-
LFP - Lojas Francas de Portugal, S.A	549	-	-	-	-	-	549
Axianseu, S.A.	42	-	-	42	-	-	-
Cegelec, Lda.	37	-	-	-	-	37	-
VINCI Mobility, S.A	6	-	-	2	-	4	-
Longo Plano, S.A.	3	-	3	-	-	-	-
	1.301.690	1.272.200	3	6.796	3.830	18.313	549



iii) As transações com entidades relacionadas verificadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e registadas na demonstração dos resultados consolidada têm a seguinte composição:

2021	Rédito	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros Rendimentos	Outros gastos	Gastos de financiamento
	(Nota 30)	(Nota 32)	(Nota 33)	(Nota 34)	(Nota 35)	(Nota 37)
LFP - Lojas Francas de Portugal, S.A	36.558	97	-	-	-	-
VINCI Airports, SAS	156	6.188	413	11	-	39.152
Sotécnica, S.A.	63	4.715	-	-	-	-
VINCI Assurance, SAS	-	1.904	-	-	-	-
VINCI Concessions, SAS	-	-	258	-	377	-
Cegelec, Lda.	1	173	-	-	-	-
VINCI Mobility, S.A.	-	44	-	-	-	-
Axianseu, S.A.	1	1.242	-	-	-	-
Sotécnica Açores, Lda	15	-	-	-	-	-
Longo Plano, SA	-	2	-	-	-	-
Freyssinet, Lda.	1	-	-	-	-	-
VINCI Energies Portugal, S.A.	3	-	-	-	-	-
Sixense Portugal, Lda.	1	-	-	-	-	-
Rodio Portugal, S.A.	1	-	-	-	-	-
	36.800	14.366	671	11	377	39.152

2020	Rédito	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros Rendimentos	Outros gastos	Gastos de financiamento	Outros resultados financeiros
	(Nota 30)	(Nota 32)	(Nota 33)	(Nota 34)	(Nota 35)	(Nota 37)	(Nota 39)
LFP - Lojas Francas de Portugal, S.A	27.183	-	-	-	-	-	48
VINCI Airports, SAS	120	5.063	504	-	-	41.426	-
Sotécnica, S.A.	51	5.015	-	-	-	-	-
VINCI Assurance, SAS	-	1.843	-	-	-	-	-
VINCI Energies Europe West, SAS	-	-	-	1	-	-	-
Longo Plano, SA	-	10	-	-	-	-	-
VINCI Concessions, SAS	-	-	113	-	373	-	-
Axianseu, S.A.	1	1.171	-	-	-	-	-
Cegelec, Lda.	1	172	-	-	-	-	-
VINCI Mobility, S.A.	-	49	-	-	-	-	-
Sotécnica Açores, Lda	15	-	-	-	-	-	-
Rodio Portugal, S.A.	1	-	-	-	-	-	-
VINCI Energies Portugal, S.A.	1	-	-	-	-	-	-
Sixense Portugal, Lda.	1	-	-	-	-	-	-
Freyssinet, Lda.	1	-	-	-	-	-	-
	27.375	13.323	617	1	373	41.426	48



iv) As transações relacionadas com investimentos são como se segue:

	2021	2020
VINCI Construction Grands Projects, SAS	-	6.127
Sotécnica, S.A.	3.589	4.555
Cegelec, Lda.	159	37
Axianseu, S.A.	1	35
	<u>3.748</u>	<u>10.754</u>



47. EVENTOS SUBSEQUENTES

Com a publicação da Portaria n.º 92/2022, de 9 de fevereiro, o Governo aprovou a atualização da taxa de segurança do ano de 2021 a que a ANA, S.A. tem direito no âmbito da sua atividade. Cumpre salientar que, após a aprovação do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, a Empresa esteve cerca de um ano à espera da referida aprovação. De referir que a taxa será aplicada a partir do momento da entrada em vigor e não terá efeitos retroativos.

No passado 24 de fevereiro de 2022, verificou-se a invasão da Ucrânia pela Rússia, tendo gerado um conflito de guerra, fortemente ampliado pelos impactos diretos e indiretos das sanções / restrições que têm vindo a ser aplicadas à Rússia. O setor do turismo e da aviação deverão encontrar-se significativamente expostos a estes eventos. Entre outros fatores, devem ser destacados: espaços aéreos e rotas encerradas, incremento do preço dos combustíveis (e consequente impacto nos custos das companhias aéreas) e o medo dos passageiros em viajar.

O contrato celebrado entre a ANA, S.A. e as LFP - Lojas Francas Portuguesas, S.A. relativo à licença de ocupação e exploração das lojas constantes dos aeroportos da rede irá expirar no próximo dia 31 de maio de 2022 (a data inicial de 28 de fevereiro de 2022 foi prorrogada por acordo entre as partes).

Neste sentido, a ANA, S.A. lançou, em julho de 2021, um concurso para escolher um parceiro de negócio, para a exploração conjunta de lojas duty free, duty paid e de luxo, em oito aeroportos nacionais. Neste empreendimento conjunto (*joint venture*), a ANA, S.A. terá uma quota representativa de 51% do capital social da sociedade, e a Sócia minoritária de 49%, AER Rianta International (ARI).

Nos próximos meses, a ANA, S.A. e o seu parceiro irão desencadear um conjunto de processos e procedimentos com vista a garantir o início da operação da PTDF-PORTUGAL DUTY FREE, LDA no próximo dia 1 de junho de 2022.

No decorrer de 2022, a ANA, S.A. e o seu acionista, VINCI Airports SAS, irão fechar os termos para o refinanciamento da sua dívida (que ascendia a cerca de 1.272,2 milhões de euros) cuja maturidade tem o seu termo em 31 de julho de 2022. À data presente estão em curso negociações entre as partes com vista à definição do formato e condições a serem implementados.



48. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras, consolidadas e separadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 8 de abril de 2022. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo ANA, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Contabilista Certificado n.º 7785

Janete Hing Lee

Conselho de Administração

Presidente:

José Luís Fazenda Arnaut Duarte

Vogal e Presidente da Comissão Executiva:

Thierry Franck Dominique Ligonnière

Vogais:

Chloé Anne Cecile Tanguy Lapeyre

Raphaël Alain Louis Pourny

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Remi Guy Ferdinand Maumon-Falcon de Longevialle

Patricia Fernandez Garcia

Francisco José Simões Crespo Vieira Pita

Miguel Frutuoso Lopo Hipólito Pires Mateus

Nicolas Dominique Notebaert

Eric Marc Jacques Delobel

Pierre Hughes Paul Louis Schmit



**RELATÓRIOS, OPINIÕES E
PARECERES**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E SEPARADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas e separadas anexas da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (“Entidade”) e sua subsidiária (“Grupo”), que compreendem as demonstrações consolidada e separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidenciam um total de 2.373.571 milhares de Euros e 2.363.595 milhares de Euros, respetivamente, e um total de capital próprio consolidado de 698.910 milhares de Euros e separado de 701.756 milhares de Euros, incluindo um resultado consolidado líquido atribuível ao Grupo de 25.531 milhares de Euros e um resultado separado líquido de 27.486 milhares de Euros), as demonstrações dos resultados consolidada e separada, as demonstrações do rendimento integral consolidada e separada, as demonstrações das alterações no capital próprio consolidada e separada e as demonstrações dos fluxos de caixa consolidada e separada relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas e separadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e separadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada e separada da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados e separados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas 2.1 e 47 do anexo às demonstrações financeiras, apesar da incerteza associada à manutenção do contexto pandémico, ao conflito na Ucrânia e à normalização da economia mundial, tendo em consideração o nível de liquidez, a expectável conclusão do processo de refinanciamento da dívida com o acionista, as medidas de gestão que têm vindo a ser adotadas e o início de recuperação do sector, é entendimento do Conselho de Administração que a Entidade dispõe dos recursos adequados para manter as suas operações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo. Adicionalmente, tendo por base as informações disponíveis na presente data, o Conselho de Administração considera que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2021 mantém-se apropriado. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas e separadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro consolidado e separado e os seus fluxos de caixa consolidados e separados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e separadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas e separadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade e do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade ou o Grupo descontinuem as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas e separadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas e separadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de abril de 2022



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz, ROC
Registo na OROC n.º 1146
Registo na CMVM n.º 20160758



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO
DE GESTÃO E AS CONTAS DE 2021**

Senhores Accionistas,

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos elaborar o Relatório Anual e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de gestão, a Demonstração da posição financeira separada e consolidada, a Demonstração dos resultados separada e consolidada, a demonstração do rendimento integral separada e consolidada, a demonstração das alterações nos capitais próprios consolidada, a Demonstração das alterações nos capitais próprios separada, a Demonstração dos fluxos de caixa separada e consolidada e o respectivo Anexo com as Notas às Demonstrações Financeiras, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da ANA – AEROPORTOS DE PORTUGAL, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Para o exercício das suas funções, este Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração da ANA, e com os principais responsáveis de direcção, sempre que se justificou, para análise da evolução da gestão e debate dos assuntos mais relevantes decorrentes das análises realizadas.

No âmbito e para o efeito das análises e verificações efectuadas o Conselho Fiscal solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

Reunimos regularmente com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, Deloitte & Associados, SROC, Lda., acompanhando os trabalhos de auditoria e fiscalizando a sua independência. Tomámos conhecimento da Certificação Legal de Contas, a qual inclui uma Ênfase, cujo teor merece a nossa aprovação, relacionada com as consequências e impactos operacionais e financeiros da pandemia do novo coronavírus e do conflito na Ucrânia sobre a actividade da Empresa.

Reunimos ainda com os serviços de auditoria interna da Empresa, reuniões essas que permitem aferir e confirmar as áreas de intervenção, o cumprimento dos planos, os resultados dos testes realizados e propostas de melhoria, alterações às metodologias e a adaptação dos sistemas e controlos de modo a obter maior eficácia operacional e melhor gestão dos riscos identificados.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtido os esclarecimentos que entendeu convenientes.

O Relatório de Gestão do Conselho de Administração enfatiza os aspectos mais relevantes da actividade do Grupo ANA no ano de 2021, o qual apresenta um volume de negócios não incluindo os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e já descontados dos incentivos ao desenvolvimento de tráfego aéreo, de aproximadamente m€ 422 768, que representa um acréscimo de cerca de 47 % em relação ao ano anterior, correspondendo a fluxos de cerca de 25 milhões de passageiros a comparar com cerca de 18 milhões do exercício anterior.

O EBITDA do Grupo cifrou-se nos m€ 175 238 (sendo da ANA m€ 175 596), o que representa um acréscimo de cerca de 397% em relação ao ano anterior (sendo da ANA 309%), ascendendo o Resultado Líquido do exercício de 2021 a m€ 25 531 (sendo da ANA m€ 27 486) a comparar com m€ (79 704) (sendo da ANA m€ (72 139) do exercício anterior.

Assim, como se verifica, o Grupo ANA passou a apresentar novamente resultados positivos e melhoria dos principais indicadores de actividade, em consequência da melhoria verificada a partir de 2021 da situação adversa provocada pela crise sanitária e económica causada pela pandemia a partir do início de 2020.

Face à análise substancial efectuada, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Gestão responde às exigências legais em vigor, e traduz de forma adequada a evolução da actividade da ANA S.A. e do Grupo ANA.

Os demais documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu a respectiva Certificação Legal das Contas, sem reservas, sobre a qual o Conselho Fiscal expressa a sua concordância, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais.


Face ao exposto, somos de parecer que os Senhores Accionistas :


- (a) Aprovelem o Relatório de Gestão, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas, individuais e consolidados, referentes ao exercício de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração;
- (b) Deliberem sobre a Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão;
- (c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.


O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da ANA, aos seus responsáveis pela Direcção Financeira, aos serviços de auditoria interna e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Auditores e Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Lisboa, 26 de Abril de 2022

O Conselho Fiscal


Dr. Jacques dos Santos
(Presidente)


Dr. José Manuel Oliveira Vitorino
(Vogal)


Dr Gabriel Correia Alves
(Vogal)

The cover features a dark blue background with a large, lighter blue abstract shape on the right side, resembling a stylized speech bubble or a modern logo element. The text is positioned on the left side of this shape.

Relatório de Gestão e Contas 2021